



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CODÓ

MUNICÍPIO DE CODÓ - MARANHÃO

CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº: 4978 / 2024

DATA: 21 / 05 / 2024

ÓRGÃO: EDUC.

NOME: EDUC.

ASSUNTO: REF. OF. 1005/2024 DE 21/05/2024 - ABERTURA DE PROCESSO LIC. TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS ATENDER A SEMECTI. (ANEXOS DOCUMENTOS)



4278



OFÍCIO Nº 1005/2024.

Codó-MA, 21 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor.
José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó-MA
Nesta

Assunto: **Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (FME).

Atenciosamente.



MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2023, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI Gabinete da Secretária	
Responsável pela demanda: CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA	Matrícula: 0757/2023
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br	Telefone: (99) 3661-1399 / 2068
Fonte de Recursos: FME	Data: 15/05/2024
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Necessidade de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
A alimentação escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009 como "todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo", e deve ser saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e melhoria do seu rendimento escolar, e visando a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.	
Neste sentido, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino do município de Codó-MA é uma necessidade crucial para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, além de promover sua saúde e bem-estar. Existem várias razões pelas quais essa aquisição é fundamental:	
Nutrição adequada para os alunos: Os alimentos fornecidos nas escolas desempenham um papel fundamental na saúde e no desenvolvimento das crianças. Uma dieta equilibrada, que inclui uma variedade de alimentos perecíveis e não perecíveis, fornece os nutrientes necessários para um crescimento saudável,	



Gabinete da Secretária



contribuindo para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir a incidência de doenças relacionadas à má nutrição.

Diversidade alimentar: É importante oferecer uma variedade de alimentos para os alunos, garantindo que recebam os nutrientes necessários de diferentes fontes. Isso inclui frutas, legumes, grãos, proteínas, laticínios, entre outros. A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis permite criar cardápios diversificados, atendendo às necessidades e preferências dos alunos, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Segurança alimentar: Garantir o fornecimento constante de alimentos não apenas evita a interrupção das refeições escolares, mas também contribui para a segurança alimentar dos alunos. Ao ter um estoque de alimentos não perecíveis, a escola está preparada para enfrentar emergências, como desastres naturais ou interrupções no fornecimento, garantindo que os alunos tenham acesso a alimentos mesmo em situações adversas.

Redução do desperdício de alimentos: Ao equilibrar a compra de alimentos perecíveis e não perecíveis, é possível reduzir o desperdício de alimentos nas escolas. Os alimentos não perecíveis têm uma vida útil mais longa, permitindo um melhor gerenciamento de estoque e evitando que os alimentos se deteriorem antes de serem consumidos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto negativo do desperdício de alimentos no meio ambiente.

Atendimento às diretrizes de alimentação escolar: A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis está alinhada com as diretrizes de alimentação escolar estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela legislação municipal. Essas diretrizes visam garantir a oferta de refeições saudáveis e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 160 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é essencial para garantir a qualidade da alimentação escolar, promover a saúde e o bem-estar dos alunos, além de atender às diretrizes de alimentação escolar estabelecidas para a rede municipal de ensino de Codó-MA.





QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO				
ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FME
01	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g).	Pacote	96.000	FME
02	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	120.000	FME
03	Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou		168.000	FME



	ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade: de 08 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote		
04	Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por pacote).	Pacote	10.000	FME
05	Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria n° 369, de 04/09/97, ma Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	228.000	FME
06	Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e	Lata	1.000	FME

Gabinete da Secretária



	<p>sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria n° 369, de 04/09/97, maa. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).</p>			
07	<p>Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	Pacote	96.000	FME
08	<p>Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de</p>	Pacote	48.000	FME



Gabinete da Secretária



	<p>matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>			
09	<p>Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	Pacote	30.000	FME
10	<p>Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	Pacote	3.000	FME





11	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres (preço por kilo).	Kg	480	FME
12	Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, k e e estão presentes.	Kg	600	FME
13	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.200	FME
14	Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofose partes podres (preço por kilo)	Kg	600	FME
15	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 Meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	42.000	FME
16	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%%. O	Pacote	90.000	FME



	produto deve atender a resolução nº 344- 13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
17	Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg.na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s)da anvisa (preço por kilo)	Kg	1.000	FME
18	Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju).de boa qualidade ,em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas entregue em embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência ,a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem .conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo).	Kg	1.000	FME
19	Feijão carioca ,tipo 01:novo,safra corrente, de boa qualidade ,em bom estado de conservação ,sem glúten ,contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros ,isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas ,larvas, detritos animais ou vegetais ,substâncias nocivas, pregos,paus.com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kgdevidamente	Kg	1.500	FME





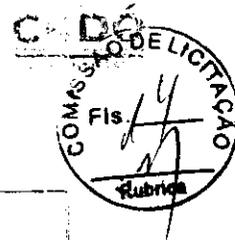
	rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
20	Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia, de boa qualidade, com as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem primária: latas com 400g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	1.000	FME
21	Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega (preço por lata/unidade).	Und	36.000	FME
22	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.080	FME
23	Extrato de tomate concentrado:		12.000	FME

	contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por unidade).	Und		
24	Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	24.000	FME
25	Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	24.000	FME
26	Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo		45.000	FME



	enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega (preço por pacote).	Pacote		
27	Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99.3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	96.000	FME
28	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade).	Und	6.000	FME
29	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter	Und	28.800	FME

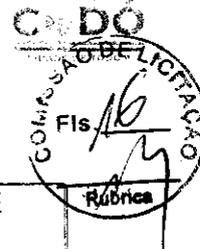
Gabinete da Secretária



	no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).			
30	Sal moído, iodado, de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	24.000	FME
31	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	180.000	FME
32	Polpa de fruta, sabor cajú: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de	Kg	180.000	FME

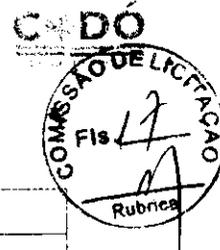


	inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
33	Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif) devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	Kg	180.000	FME
34	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega (preço por cartela)	Cartela	120.000	FME



35	Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) norma (s) e/ou resolução (ões) vigente (s) da anvisa (preço por pacote).	Pacote	2.000	FME
36	Leite condensado: leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactosé. Alérgicos: contém leite e derivados. contém lactose. não contém glúten. Mantenha em local seco e arejado. Antes do uso, não necessita de refrigeração. Após aberto, manter em geladeira (1 °c a 10 °c) e consumir em até 7 dias. leite condensado de 395g. prazo de validade 180 dias (06 meses)	Und	3.000	FME
37	Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigente(s) da anvisa (preço por pacote).	Pacote	2.000	FME
38	Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).	Kg	3.000	FME





ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

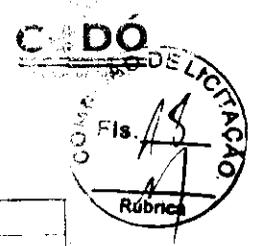
A contratação está alinhada ao planejamento anual da secretaria, haja vista que a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino do município de Codó-MA, é realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6 traz a expressão "poderá", outrora este fornecimento, se fazem necessários para manter os trabalhos da SEMECTI. A Secretaria utiliza diariamente de um cardápio escolar nutritivo, para manter a qualidade da merenda escolar para os alunos da rede municipal, com isso precisa do fornecimento contínuo para o bom funcionamento das escolas e com isso garantir melhor rendimento dos alunos em sala de aula e cumprir o calendário escolar.

FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1550000000 – Transferência Salário Educação 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2 083 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	305- Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.084 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Infantil
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1550000000 – Transferência Salário Educação 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação



Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.088 – Manutenção do Quota Salário Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Codo - Ma, 15 de maio de 2024.

Cledinaldo Feitosa Lelis de Arruda
Fiscal de Contratos
Portaria nº 0757/2023

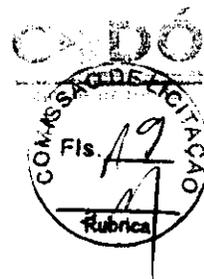
Cledinaldo Feitosa Lelis de Arruda

Cledinaldo Feitosa Lelis De Arruda
Fiscal De Contratos
Portaria Nº 0757/2023

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Maria Do Carmo Costa Cruz Pires

Maria Do Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal De Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

INTRODUÇÃO

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e contém os estudos para a contratação que atenderá à necessidade especificada no próximo item.

Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-ma no início do ano letivo, é essencial para o bom desenvolvimento das atividades na rede de ensino e muito importante no planejamento da estrutura organizacional do município.

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. A alimentação escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009 como “todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem.



durante o período letivo”, e deve ser saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e melhoria do seu rendimento escolar, e visando a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.

Neste sentido, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino do município de Codó-MA é uma necessidade crucial para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, além de promover sua saúde e bem-estar. Existem várias razões pelas quais essa aquisição é fundamental:

Nutrição adequada para os alunos: Os alimentos fornecidos nas escolas desempenham um papel fundamental na saúde e no desenvolvimento das crianças. Uma dieta equilibrada, que inclui uma variedade de alimentos perecíveis e não perecíveis, fornece os nutrientes necessários para um crescimento saudável, contribuindo para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir a incidência de doenças relacionadas à má nutrição.

Diversidade alimentar: É importante oferecer uma variedade de alimentos para os alunos, garantindo que recebam os nutrientes necessários de diferentes fontes. Isso inclui frutas, legumes, grãos, proteínas, laticínios, entre outros. A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis permite criar cardápios diversificados, atendendo às necessidades e preferências dos alunos, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Segurança alimentar: Garantir o fornecimento constante de alimentos não apenas evita a interrupção das refeições escolares, mas também contribui para a segurança alimentar dos alunos. Ao ter um estoque de alimentos não perecíveis, a escola está preparada para enfrentar emergências, como desastres naturais ou interrupções no fornecimento, garantindo que os alunos tenham acesso a alimentos mesmo em situações adversas.

Redução do desperdício de alimentos: Ao equilibrar a compra de alimentos perecíveis e não perecíveis, é possível reduzir o desperdício de alimentos nas escolas. Os alimentos não perecíveis têm uma vida útil mais longa, permitindo





um melhor gerenciamento de estoque e evitando que os alimentos se deteriorem antes de serem consumidos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto negativo do desperdício de alimentos no meio ambiente.

Atendimento às diretrizes de alimentação escolar: A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis está alinhada com as diretrizes de alimentação escolar estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela legislação municipal. Essas diretrizes visam garantir a oferta de refeições saudáveis e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 156 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é essencial para garantir a qualidade da alimentação escolar, promover a saúde e o bem-estar dos alunos, além de atender às diretrizes de alimentação escolar estabelecidas para a rede municipal de ensino de Codó-MA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

2.1. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento anual da secretaria, haja vista que a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para



a rede municipal de ensino do município de Codó-MA, é realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6 traz a expressão "poderá", outrossim este fornecimento se fazera necessários para manter os trabalhos da SEMECTI. A Secretana utiliza diariamente de um cardapio escolar nutritivo, para manter a qualidade da merenda escolar para os alunos da rede municipal, com isso precisa do fornecimento contínuo para o bom funcionamento das escolas e com isso garantir melhor rendimento dos alunos em sala de aula e cumprir o calendário escolar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

3.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

3.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;





3.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

3.1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

3.1.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. O Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, foi instituído pela Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e está regulamentado atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de



8 de maio de 2020. Segundo esta legislação, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado” e tem como base o direito humano à alimentação adequada e saudável.”

- II. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 156 escolas entre zona urbana e rural, com uma média de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos, turbinando as dificuldades existentes que precisam ser superadas, dentre elas assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola e a necessidade de atender as escolas do município visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas. A aquisição dos produtos é indispensável e essencial para garantir o ensino de qualidade e manter os alunos nas escolas durante o ano letivo, dando continuidade ao serviço público aceitável.
- III. O custo estimado da contratação é de R\$ 10.001.404,00 (dez milhões e um mil e quatrocentos e quatro reais). A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, (art. 23 da lei 14.133/21).
- IV. Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2023, através do Pregão eletrônico 35/2023. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.



4.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g).	Pacote	96.000	R\$ 7,15	R\$ 686.400,00
02	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e de safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses	Kg	120.000	R\$ 3,08	R\$ 369.600,00



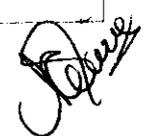


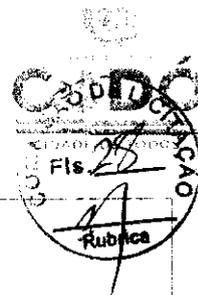
	A partir da data da entrega (preço por kilo).				
03	Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade: de 08 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	168.000	R\$ 1,40	R\$ 235.200,00
04	Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por pacote).	Pacote	10.000	R\$ 4,52	R\$ 45.200,00
05	Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade	Pacote	228.000	R\$ 5,85	R\$ 1.333.800,00





	e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria n° 369, de 04/09/97, ma Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).				
06	Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria n° 369, de 04/09/97, ma, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).	Lata	1.000	R\$ 17,38	R\$ 17.380,00
07	Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sai, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	96.000	R\$ 4,15	R\$ 398.400,00
08	Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem		48.000	R\$ 3,75	R\$ 180.000,00



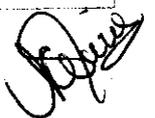


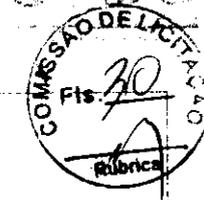
	<p>recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	Pacote			
09	<p>Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	Pacote	30.000	R\$ 4,38	R\$ 131.400,00
10	<p>Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa,</p>	Pacote	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00

Handwritten signature



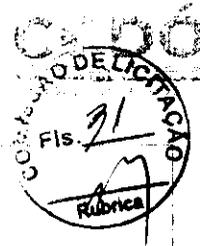
	sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega(preço por pacote).				
11	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres (preço por kilo).	Kg	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
12	Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, k e e estão presentes.	Kg	600	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
13	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.200	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
14	Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, partes podres (preço por kilo).	Kg	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
15	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e	Kg	42.000	R\$ 11,95	R\$ 501.900,00



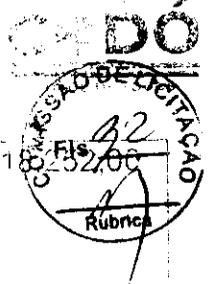


	selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 Meses a partir da data da entrega (preço por kilo).				
16	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%%. O produto deve atender a resolução nº 344- 13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	90.000	R\$ 2,04	R\$ 183.600,00
17	Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo)	Kg	1.000	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
18	Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju), de boa qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas entregue em embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem, conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo).	Kg	1.000	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
19	Feijão carioca, tipo 01:novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten	Kg	1.500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00



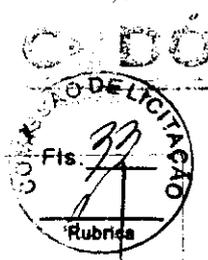


	contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).				
20	Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia, de boa qualidade, com as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem primária: latas com 400g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente, prazo de validade mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	1.000	R\$ 9,43	R\$ 9.430,00
21	Sardinha, em óleo comestível, de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega (preço por lata/unidade).	Und	36.000	R\$ 3,51	R\$ 126.360,00



22	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.080	R\$ 16,90	R\$ 18.252,00
23	Extrato de tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com: 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por unidade).	Und	12.000	R\$ 1,22	R\$ 14.640,00
24	Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	24.000	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00
25	Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios.	Pacote	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária



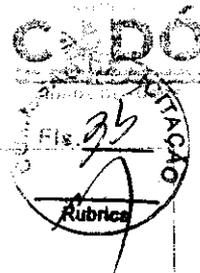
	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).				
26	Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco- parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega (preço por pacote).	Pacote	45.000	R\$ 7,40	R\$ 333.000,00
27	Açúcar cristal, de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 03 kg, devidamente rotulado conforme	Kg	96.000	R\$ 2,90	R\$ 278.400,00

[Handwritten signature]



	legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)				
28	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade).	Und	6.000	R\$ 4,07	R\$ 24.420,00
29	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	Und	28.800	R\$ 6,15	R\$ 177.120,00
30	Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	24.000	R\$ 1,05	R\$ 25.200,00
31	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas	Kg	180.000	R\$ 5,90	R\$ 1.062.000,00





	de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)				
32	Polpa de fruta, sabor cajur congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	180.000	R\$ 5,50	R\$ 990.000,00
33	Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	180.000	R\$ 5,50	R\$ 990.000,00
34	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento	Cartela	120.000	R\$ 14,39	R\$ 1.726.800,00





	do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega (preço por cartela).				
35	Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) norma (s) e/ou resolução (ões) vigente (s) da anvisa (preço por pacote).	Pacote	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
36	Leite condensado: leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. Alérgicos: contém leite e derivados. contém lactose. não contém glúten. Mantenha em local seco e arejado. Antes do uso, não necessita de refrigeração. Após aberto, manter em geladeira (1 °c a 10 °c) e consumir em até 7 dias. leite condensado de 395g. prazo de validade 180 dias (06 meses)	Und	3.000	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
37	Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s)	Pacote	2.000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00

	e/ou resolução (ões) vigente(s) da anvisa (preço por pacote).				
38	Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).	Kg	3.000	R\$ 7,96	R\$ 23.880,00
VALOR TOTAL:					R\$ 10.001.404,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

6.1 Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de gêneros de alimentação necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-ma, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

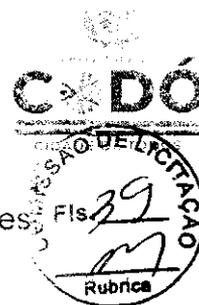
Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, proporcionando um ensino adequada para a comunidade acadêmica.

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade acadêmica.

Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

6.2 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6.3 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão



de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

6.4 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

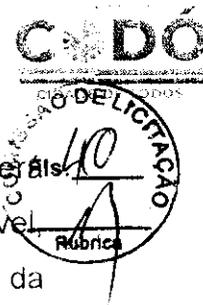
6.5. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6.6 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.





7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

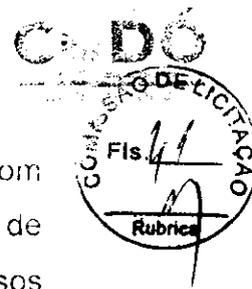
8.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-ma, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- c) Assegurar uma ótima alimentação para os discentes da rede municipal de ensino, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.
- d) Com a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



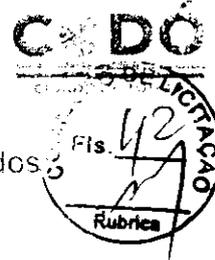
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária



Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade acadêmica um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 9.1 Elaborar cardápio para que sejam confeccionadas as refeições de acordo com as indicações nutricionais repassadas pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, tecnologia e Inovação – SEMECTI.
- 9.2 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.
- 9.3 Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.
- 9.4 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:
- 9.5 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.
- 9.6 Cumpre ressaltar que a (o) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento



por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

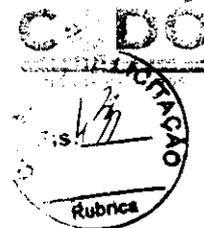
13. ANÁLISE DE RISCO

13.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de

Handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECT
Gabinete da Secretária

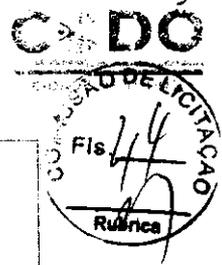


planejamento e gestão do contrato.

13.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE
Risco de Fornecedores não Confiáveis:	Fornecedores que não cumprem com os padrões de qualidade e segurança alimentar.	Possibilidade de receber produtos de baixa qualidade ou até mesmo contaminados	Média a Alta.
Risco de Variação de Preços	Flutuações nos preços dos alimentos devido a fatores externos como condições climáticas e demanda.	Aumento nos custos que podem exceder o orçamento planejado.	Média
Risco de Não Conformidade com a Legislação Alimentar:	Não cumprimento das normas e regulamentos de segurança alimentar.	Possíveis problemas legais, danos à reputação e riscos à saúde dos consumidores	Média a Alta.
Risco de Interrupção no Abastecimento:	Interrupções na cadeia de suprimentos devido a problemas	Falta de produtos necessários para as refeições escolares, prejudicando a	Baixa a Média.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária



	logísticos, greves, desastres naturais, etc.	nutrição dos alunos.	
Risco de Desperdício Alimentar:	Produtos perecíveis que não são consumidos dentro do prazo de validade.	Desperdício de recursos financeiros e alimentares.	Baixa a Média.
Risco de Falta de Controle de Qualidade:	Falha no monitoramento e na garantia da qualidade dos alimentos adquiridos.	Possibilidade de receber produtos de baixa qualidade ou não conformes.	Média.
Risco de Dependência de um Único Fornecedor:	Dependência excessiva de um único fornecedor para os produtos alimentícios.	Vulnerabilidade a problemas caso o fornecedor não possa mais atender à demanda.	Baixa a Média.
Risco de Falta de Planejamento de Demanda:	Não prever adequadamente a quantidade e variedade de alimentos necessários para as escolas.	Escassez ou excesso de alimentos, afetando a nutrição dos alunos e o orçamento.	Média
Risco de Não Cumprimento	Falha no cumprimento das	Prejuízos financeiros e	Média a Alta.



das Condições Contratuais	condições estabelecidas no contrato, como prazos de entrega, qualidade dos produtos, etc.	operacionais, além de possíveis penalidades contratuais	
Risco de Fornecimento de Produtos Fora das Especificações:	Recebimento de produtos que não atendem às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no contrato.	Necessidade de devolução ou substituição dos produtos, afetando o cronograma de distribuição de alimentos	Média

13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser de 02 dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Cledinaldo Feitosa Leis de Arruda
Fiscal de Contratos
Portaria nº 0757/2023

Codó - MA, 15 de maio de 2024.

Cledinaldo Feitosa Leis de Arruda

Cledinaldo Feitosa Leis De Arruda

Fiscal De Contratos

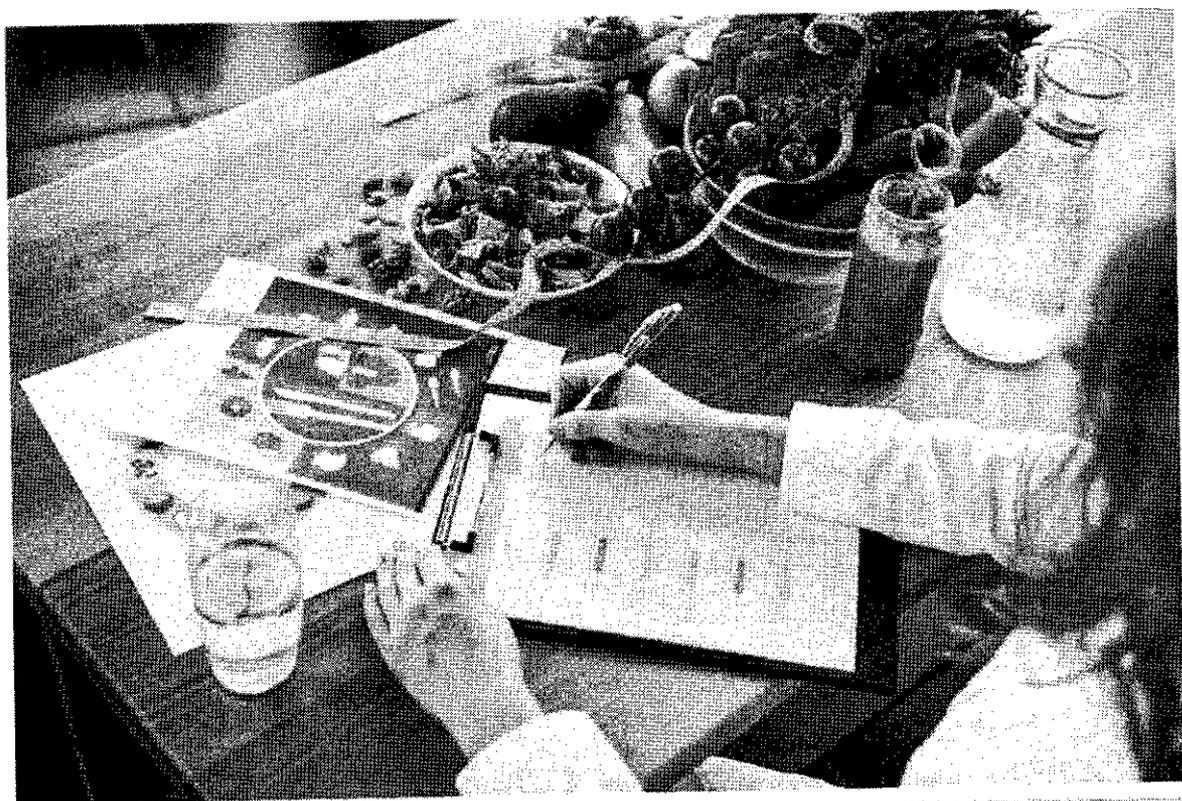
Portaria Nº 0757/2023

Maria Do Carmo Souza Cruz Pires

Maria Do Carmo Souza Cruz Pires
Secretaria Municipal De Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
SEMECTI
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA- MERENDA ESCOLAR**



CALENDÁRIO NUTRICIONAL DA MERENDA ESCOLAR

CODÓ-MA

2024

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES

Prefeito Municipal de Codó

CAMILO DE LELLIS CARNEIRO FIGUEIREDO

Vice-Prefeito Municipal de Codó

MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

**Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI**

ANGELA DOS SANTOS SILVA NERES

Diretora de Infraestrutura

ELABORAÇÃO DO PROJETO

BEATRIZ SOUSA DOS PRAZERES

MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA

VIVIANNE GERARDA VASCONCELOS LIMA



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

COLABORAÇÃO

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Merenda escolar e Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó – SEMECTI apresenta à comunidade escolar o novo calendário nutricional 2024 da merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando a alimentação escolar do município de Codó.

O novo calendário nutricional da merenda escolar, foi executado coletivamente pelos segmentos – SEMECTI e Escolas, em parceria com a equipe de nutrição, que venha propor um cardápio para uma alimentação regular saudável e que forneça todos os nutrientes essenciais que são indispensáveis para o bom funcionamento do corpo humano. Será executado a partir do acompanhamento e intervenção das nutricionistas no âmbito das escolas selecionadas, todas de rede municipal de Ensino Fundamental, creches parciais e integrais, e fundamental I e II incluindo a zona rural.

A elaboração do cardápio da alimentação escolar é atividade privativa do nutricionista e deve ter como meta a promoção da saúde e a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Conforme o artigo 14, 2º do artigo 14 da Resolução CD/FNDE 26 de 2013, os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas por esta Resolução, de acordo com a faixa etária, cultura alimentar e período em que o aluno permanece na escola.

2. JUSTIFICATIVA

O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica. O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais e de remanescentes de quilombos. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado devendo ser promovida e incentivada atendendo as diretrizes conforme estabelecidas.

3. OBJETIVOS:



3.1. Objetivo geral

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

3.2 Objetivos específicos

- ✓ Propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- ✓ Promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico;
- ✓ Orientar para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.
- ✓ Atender a todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica ;
- ✓ Incentivar a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;
- ✓ Garante a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

4. METODOLOGIA

O cardápio deve atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos mesmos, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Os aspectos que envolvem a segurança alimentar e nutricional são de fundamental importância para o acompanhamento das condições de saúde da população

infantil. A fase pré-escolar apresenta elevada vulnerabilidade biológica, sujeita a diversos agravos nutricionais.

As fases referentes ao escolar e ao adolescente também envolvem comportamentos e atitudes que persistirão no futuro determinando uma vida saudável, contribuindo para a garantia de práticas alimentares adequadas.

Tanto as crianças em idade escolar quanto os adolescentes encontram-se numa fase crítica para o desenvolvimento da obesidade, principalmente por atualmente existir uma tendência para a prática de atividades de lazer inativo associada a uma alimentação inadequada, com baixo consumo de alimentos que contem vitaminas, minerais e fibras, como as frutas e hortaliças, e o consumo de lanches hipercalóricos em substituição às principais refeições.

Estes últimos, normalmente representam uma elevada ingestão de alimentos com excesso de açúcar, sal, carboidratos refinados e gordura saturada, típicos da alimentação fast food.

4.1 CARDÁPIO CMEI INTEGRAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOROUMA		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
CARDÁPIO PRO INFÂNCIA - ZONA URBANA		CADO						
FAIXA ETÁRIA (6 - 11 meses) OU (01 - 3 anos)		PERÍODO INTEGRAL						
Necessidades Alimentares Especiais (de acordo com)								
ANO 2024								
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA			
HORÁRIO 09:00	Mingau de mucilon	Mingau cremogema	Mingau de mucilon	Mingau cremogema	Mingau cremogema			
HORÁRIO 11:00	Arroz carne moída com verduras	Arroz de macarrão Frango cozido com verduras* milho	Sopa de legumes com frango e macarrão banana	Arroz Carne moída com legumes cuxá	Sopa de feijão Ou carne moída			
HORÁRIO 14:00	Suco de fruta com bolo ou biscoito	Suco de fruta Com biscoito doce	leite com chocolate Com biscoito doce	Suco de fruta com biscoito ou pão	leite com chocolate com bolo			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	55% a 65% do WT	10% a 15% do WT	15% a 30% do WT					
	5,028,12	795,45g	181,83g	145,25g	8.552,05	423,03	2013,68	34,29
		63,22%	14,87%	18,77%				

Nutricionista:

*Produtos da agricultura familiar deverão ser ofertados de acordo com a safra.
*Sempre deverão ser priorizados os gêneros alimentícios com menor prazo de validade.

Nome	Porção (kg)	Energia (Kcal)	Proteína (g)	Lipídios (g)	Carboidrato (g)	Celulose (mg)	Fibra (mg)	Retinol (mcg)	Vit. C (mg)	Sódio (mg)
Alface, cru	75,00	0,00	151,84	0,64	0,09	18,83	0,19	1,73	25,97	0,00
Abacaxi, cru	240,00	0,00	307,19	1,10	0,21	18,72	32,49	0,88	4,80	3,89
Abacaxi, poeja, congelada	100,00	0,00	89,00	1,11	0,19	1,44	3,85	0,00	393,00	6,65
Açúcar, morango, cru	50,99	102,42	896,28	0,15	0,00	49,81	2,79	0,38	0,00	0,00
Açúcar, cristal	20,00	22,83	94,87	1,40	0,04	4,78	2,71	0,18	0,00	0,00
Alho, cru	180,00	538,83	228,49	10,74	0,53	13,14	6,62	1,02	0,00	0,00
Arroz, tipo 1, cru	80,00	78,00	328,30	1,01	0,08	20,77	3,09	0,30	21,90	0,00
Banana prata, cru	180,00	212,80	890,50	3,28	0,24	90,75	38,00	4,70	5548,80	29,89
Batata, doce, cru	120,00	77,24	323,19	2,13	0,00	17,83	4,28	0,43	0,00	37,00
Batata, inglesa, cru	40,00	172,80	723,00	4,04	0,76	25,48	8,90	0,89	0,00	341,80
Biscoito salgado	130,00	321,00	1343,00	20,83	10,59	0,00	15,30	4,34	0,00	0,00
Carne moída	300,00	118,28	494,80	5,13	0,24	26,58	42,00	0,81	0,00	14,00
Cebola, cru	100,00	10,52	51,85	1,87	0,30	3,37	76,80	0,08	216,00	31,79
Cebolinha, cru	100,00	30,00	128,00	1,12	0,21	4,56	21,40	0,39	0,87	742,00
Cenoura, cru	30,00	125,18	445,06	2,18	0,44	23,72	0,38	0,68	14,10	0,00
Farinha de milho, amarela	40,00	132,34	583,71	0,21	0,11	32,40	4,78	0,04	0,00	0,00
Fecula, de mandioca	30,00	164,61	866,32	0,69	0,85	30,81	61,29	3,98	0,00	0,00
Façoão, carneiro, cru	140,00	315,36	1325,89	23,00	34,23	0,00	3,82	0,87	8,80	0,00
Frango, inteiro, com pele, cru	150,00	826,83	2463,99	30,60	32,25	47,02	1088,33	0,83	493,27	0,00
Leite, de vaca, integral, pó	120,00	458,88	2328,17	14,90	1,96	118,92	28,99	1,32	0,00	0,00
Macarrão, tipo, cru	90,00	138,24	870,18	1,02	0,17	32,58	13,87	0,24	2,70	14,87
Mandioca, cru	40,00	237,78	864,87	0,90	20,60	2,00	1,82	0,00	154,15	0,00
Margarina, com óleo vegetal, sem sal (55% de hidratos)	40,00	84,00	388,01	1,35	2,87	10,04	1,38	0,18	14,00	2,43
Milho, amido, cru	78,00	271,03	1163,97	0,85	0,00	68,38	0,79	0,10	0,00	0,00
Milho, amido, cru	10,00	89,40	369,87	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Milho, de milho	29,00	35,78	149,89	3,26	2,23	0,41	10,51	0,36	10,71	0,00
Ovo, de galinha, inteiro, cru	30,00	149,81	827,20	3,88	1,95	29,32	7,82	0,80	1,40	0,00
Pão, tipo, francês										

Pimenta em pó	30,00	78,50	320,08	3,29	0,98	18,44	151,10	8,88	4,50	6,30
Pimentão, verde, cru	200,00	42,87	178,12	2,10	0,30	9,79	17,83	0,82	76,00	200,42
Sal, dietético	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50
Sardinha, conserva em óleo	80,00	170,88	715,42	2,58	14,43	0,00	320,15	2,12	0,00	382,80
Tomate, extrato	140,00	85,31	356,92	3,41	0,37	20,94	40,71	2,80	201,89	25,21
Yogurte, maça	60,00	15,00	62,70	0,00	0,00	3,61	4,20	0,12	2,00	0,00
Total	5997,90	5028,02	21264,84	181,95	143,98	795,45	2013,68	34,29	9882,09	423,83

[Assinatura]



4.2 CARDÁPIO CMEI PARCIAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ-MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CMEI PERÍODO PARCIAL

ZONA URBANA

FAIXA ETÁRIA 3 – 5 anos



2024

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA				
	Chocolate com leite, com cusuz ou biscoito	Arroz de macarrão, Carne moída cozido com verduras.	Arroz de macarrão, Frango cozido com verduras.	Chocolate com leite com bolo ou biscoito	Suco com biscoito ou bolo				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
		2904	450 g	91,3 g	86,1 g	2.093,31	1.060,61	1.464,77	19,49
			62 %	12 %	26 %				

Nutricionista:

*Produtos da agricultura familiar deverão ser ofertados de acordo com a safra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ-MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ENSINO REGULAR – ZONA URBANA

PERÍODO: PARCIAL

2024

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA				
9:30/ 15:00	Arroz de macarrão ou cusuz com carne moída Cenoura cozida	Leite, chocolate, flocão ou biscoito	Arroz de macarrão com carne moída com macaxeira ou batata doce	Suco com biscoito ou bolo e fruta	Sopa de frango Macarrão, frango, cenoura e batata				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
		2919,81	416,33 g	104,37 g	97,73 g	841,89	78,56	976,25	25,13
			67 %	14 %	30 %				

Nutricionista:

*Produtos da agricultura familiar dependem da safra

**Sempre deverão ser priorizados os gêneros alimentícios com menor prazo de validade

FONTE: SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE 2024



4.4 CARDÁPIO REGULAR ZONA RURAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODO-MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO ENSINO REGULAR-ZONA RURAL

FAIXA ETÁRIA 6-14 anos

PERÍODO PARCIAL



ANO 2024

HORÁRIO 11:00	2ª FEIRA	3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA	
	Arroz com macarrão e sardinha.	Leite com chocolate e biscoito		Arroz com macarrão, frango ou carne moída		Leite e chocolate com biscoito		Macarrão sardinha.	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
		1.774,63	264,54g	57,21g	59,01g	404,30	12,78	1.208,53	13,04
		59,06 %	12,89 %	29,92 %					

Nutricionista:

- *Produtos da agricultura familiar deverão ser ofertados de acordo com a safra.
- *Sempre deverão ser priorizados os gêneros alimentícios com menor prazo de validade

FONTE: SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE 2024

4.5 CARDÁPIO INTEGRAL FUNDAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODO-MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO ENSINO REGULAR-ZONA RURAL

FAIXA ETÁRIA 6-14 anos

PERÍODO PARCIAL



ANO 2024

HORÁRIO 11:00	2ª FEIRA	3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA	
	Arroz com macarrão e sardinha.	Leite com chocolate e biscoito		Arroz com macarrão, frango ou carne moída		Leite e chocolate com biscoito		Macarrão sardinha.	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
		1.774,63	264,54g	57,21g	59,01g	404,30	12,78	1.208,53	13,04
		59,06 %	12,89 %	29,92 %					

Nutricionista:

- *Produtos da agricultura familiar deverão ser ofertados de acordo com a safra.
- *Sempre deverão ser priorizados os gêneros alimentícios com menor prazo de validade

FONTE: SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE 2024

5. DESENVOLVIMENTO

O calendário escolar nutricional foi pensado para que pudesse atender todas as escolas de rede municipal de acordo com o número de alunos, tendo um total de cento e cinquenta e seis (156) escolas. É de suma importância enfatizar que deve ser abordada no âmbito escolar, visto que esse ambiente oferece um espaço privilegiado para o desenvolvimento de práticas alimentares saudáveis. A escola é, sem dúvida, um local ideal para ensinar às crianças a importância de se alimentar de forma adequada. É durante esse período de descobertas e desenvolvimento que conceitos e hábitos alimentares devem ser trabalhados com essa população, a fim de que no futuro sejam capazes de fazer escolhas alimentares mais saudáveis e adquiram autonomia para tal.

5.1 TABELA DE QUANTITATIVO DE ALUNOS POR ESCOLA CMEI:

ESCOLA- CMEI INTEGRAL		
01	ALDENORA SANTANA DE LIMA	183
02	CASULO	87
03	EVA GOMES	225
04	FRANCELINA ALVES (KM 17)	181
05	GESSY ARAÚJO	84
06	VERA DE PÁDUA	199
07	VERA LÚCIA SIMÃO SALEM	224
ESCOLA- CMEI PARCIAL		
08	SÃO JOSÉ	248
09	MARIA LUIZA	193
10	SANTO ANTÔNIO	216
11	PROFESSOR ROBSON GONÇALVES	193
12	LUCIA MARIA BAYMA	224
13	JOSÉ GILBERTO ALVES CARVALHO	232
14	JOSÉ GILBERTO ALVES CARVALHO (ANEXO)	215
15	DIOGO FROTA	144
16	SANTA RITA	169
17	EUDIX COSTA CARNEIRO	101
18	SANTA FILOMENA	66
19	IRMA FLÁVIA MARIA DE SÃO LUIS	20
20	MENINO JESUS	71
21	NOVA JERUSALÉM	180
22	MARCIA DOS SANTOS	82
23	LEA DE CASTRO FIGUEIREDO ARCHER	194
24	ANTÔNIO HERBETH DA SILVA FREIRE- CAJAZEIRAS	142
25	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	173
ESCOLA- ENSINO FUNDAMENTAL		
26	CE JOÃO BATISTA MACHADO	276
27	EM AGENOR MONTURIL	86



28	EM ANA LUIZA DOS REIS	361
29	EM JOÃO RIBEIRO	446
30	EM PREFEITO HENRIQUE FIGUEIREDO	690
31	EM ROSÂNGELA MARIA MOURA FREITAS	384
32	EM ROSÂNGELA MARIA MOURA FREITAS (ANEXO)	185
33	EM SANTA FILOMENA	219
34	EM SANTA TEREZINHA	294
35	EM SÃO TARCÍSIO	252
36	SÃO FRANCISCO	192
37	EM SENADOR ALEXANDRE COSTA	403
38	EM TALMIR QUINZEIRO	388
39	SENADOR ARCHER	382
40	EMCM LICEU CODOENSE NAGIB BUZAR	985
41	EMM REMY ARCHER	613
42	ESCOLA INTEGRAL ANANIAS MURAD	178
43	ESCOLA LALA RAMOS	137
44	INSTITUTO MANÁ	200
45	JARDIM DE INFÂNCIA SÃO VICENTE DE PAULO	89
46	PE JOSÉ DE FREITAS	56
47	UE ADOALDO GOMES	223
48	UE CARLOS GOMES	133
49	UE COMUNITÁRIA CODÓ NOVO	363
50	UE JOÃO TEMÍSTOCLES	499
51	UE JOSÉ DOMINGUES ARAÚJO	485
52	UE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	200
53	UE PICA PAU	169
54	UE SÃO LUIS	236
55	UEM CARMEM PALÁCIO LAGO	165
56	UEM DESEMB. SARNEY DE ARAÚJO COSTA	510
57	UEM FILOMENA CATHARINA MOREIRA	147
58	UEM JOSÉ ALVES TORRES	332
59	UEM MARIA ALICE MACHADO	368
60	UEM NEYDE MAGALHÃES ARAÚJO	440
61	UEM REINALDO ZAIDAN	167
62	UEM ROSALINA ZAIDAN	214
63	UI RENE BAYMA	203
64	UIM GOVERNADOR ARCHER	628
65	UIM RENATO ARCHER	200
66	UIME ESTEVAM ANGELO DE SOUZA	681
67	EM JOSÉ MERVAL CRUZ	158
ESCOLA- ENSINO FUNDAMENTAL- ZONA RURAL		
68	E.M RENÉ BAYMA- KM 17	497
69	JARDIM DE I. AMOR DE DEUS- KM 17	270
70	E.M JOÃO PAULO II- CANTO DO COXO	380
71	E.M SANTO ANTÔNIO- CANTO DO COXO	90
72	E.M JOSÉ DE FARIAS- CANTO DO COXO	48
73	E.M NEIVA DE SANTANA- BOM JESUS	148



74	E.M RAIMUNDO MUNIZ BAYMA- BOM JESUS	106
75	E.M JOSÉ DOMINGOS ARAÚJO- BOM JESUS	40
76	E.M SÃO MIGUEL ARCANJO- BOM JESUS	32
77	E.M NEYVA DE SANTANA- BOM JESUS	10
78	E.M SANTA LUZIA- BOM JESUS	17
79	E.M PROFESSORA TÂNIA MARIA- BOM JESUS	8
80	E.M SÃO LUIS- BOM JESUS	9
81	E.M NAIR REGO- BOM JESUS	19
82	U.E JOSÉ PINTO DA SILVA- <u>BOA VISTA</u>	150
83	E.M ÁLVARO GONÇALVES- <u>BOA VISTA</u>	58
84	E.M ANTÔNIO XAVIER- <u>BOA VISTA</u>	10
85	E.M SANTA LUCIA- <u>BOA VISTA</u>	117
86	E.M JOÃO MACHADO- <u>BOA VISTA</u>	33
87	E.M SÃO BENEDITO II- <u>BOA VISTA</u>	19
88	E.M LUÍS DOMINGUES- PALMEIRA DO NORTE	102
89	E.M DIVINA PROVIDÊNCIA- PALMEIRA DO NORTE	46
90	E.M SANTA CATARINA- PALMEIRA DO NORTE	61
91	E.M SANTA FILOMENA- PALMEIRA DO NORTE	6
92	E.M SAO JOSÉ- PALMEIRA DO NORTE	11
93	AMBRÓSIO MACHADO REIS- SANTANA DO MACHADO	121
94	E.M SANTA FILOMENA- SANTANA DO MACHADO	115
95	E.M SÃO JOSÉ- SANTANA DO MACHADO	92
96	E.M ROBERTO FRANÇA- MONTEVIDÉU	287
97	E.M NSA SRA DAS DORES- MONTEVIDÉU	58
98	E.M MOISÉS REIS- MONTEVIDÉU	50
99	E.M SALGADO FILHO- MONTEVIDÉU	32
100	E.M NOVA VIDA- MONTEVIDÉU	13
101	E.M SABIAZAL- MONTEVIDÉU	40
102	E.M CRISTO REI - BACABINHA	281
103	E.M TELES QUEIROZ- BACABINHA	68
104	E.M ELIZABETHO BARBOSA DE CARVALHO- BACABINHA	9
105	E.M MENINO JESUS- BACABINHA	40
106	E.M CRIANÇA ESPERANÇA- BACABINHA	23



107	E.M MOISÉS ALVES DOS REIS- SANTANA VELHA	74
108	E.M ANT. FIGUEIREDO SALAZAR- SANTANA VELHA	38
109	E.M CARLOS LACERDA- SANTANA VELHA	10
110	E.M NSA. SRA DE GUADALUPE- SANTANA VELHA	72
108	E.M SÃO JOSÉ DE PINHO- SANTANA VELHA	22
111	E.M SÃO FRANCISCO- SANTANA VELHA	16
112	E.M MARIA DA PIEDADE- SANTANA VELHA	10
113	UEM MACHADO DE ASSIS - CAJAZEIRAS	101
114	E M ADOLFO VIANA- CAJAZEIRAS	11
115	E M FRANCISCO DE ASSIS- CAJAZEIRAS	19
116	E M CHEBS TÂNEOS- CAJAZEIRAS	120
117	U E JOSÉ DE ABREU- CAJAZEIRAS	22
118	CARLOS HENRIQUE SALGADO SANTOS PIRES- CAJAZEIRAS	253
119	E M ELVÍDEO DELGADO- CAJAZEIRAS	14
120	E M JOSÉ DO PATROCÍNIO- CAJAZEIRAS	39
121	E M SANTA RITA- CAJAZEIRAS	9
122	SÃO VICENTE DE BARROS- CAJAZEIRAS	22
123	E M SÃO JOSÉ- CAJAZEIRAS	8
124	E M MONTE CRISTO- BARRACÃO	205
125	E M SÃO PEDRO- BARRACÃO	53
126	E M BOA ESPERANÇA- BARRACÃO	50
127	E M JOÃO PALÁCIO- BARRACÃO	23
128	E M EMÍDIO PINTO DE JESUS- BARRACÃO	29
129	PROF. CLAUDIANA S. ARANHA- CENTRO DOS MONTEIROS	125
130	E M MARIA ASSUNÇÃO- CENTRO DOS MONTEIROS	59
131	E M RIBAMAR CARVALHO- CENTRO DOS MONTEIROS	9
132	E M JOSÉ DOMINGUES ARAÚJO- CENTRO DOS MONTEIROS	22
133	E M ANTÔNIO CARDOSO- CENTRO DOS MONTEIROS	23
134	E M SANTO ANTÔNIO- CENTRO DOS MONTEIROS	68
135	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RITA WICK CLEIN- BARRACÃO	55
136	E M RAIMUNDO GOMES- VIRAÇÃO	112
137	E M SÃO JORGE II- VIRAÇÃO	27
138	E M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- BOQUEIRÃO DOS VIEIRAS	220
139	E M SAGRADO C DE MARIA- BOQUEIRÃO DOS VIEIRAS	22
140	E M BENTA MOTA SALAZAR- BOQUEIRÃO DOS VIEIRAS	58



141	E M SANTO ANTÔNIO- BOQUEIRÃO DOS VIEIRAS	12
142	E M JOSÉ QUINZEIRO- CAEIRA	30
143	E M NSA SRA DO CARMO- CAEIRA	17
144	E M FILOMENA CATARINA MOREIRA- BOI NÃO BERRA	157
145	E M DEMERVAL SALES- BOI NÃO BERRA	165
146	E M NSA SRA DA PENHA- BOI NÃO BERRA	64
147	E M MARIA ALVEZ DA PAZ- SANTA RITA	77
148	E M ARAÚJO SOUSA- SANTA RITA	24
149	E M JOSÉ LINO DE SOUSA- SANTA RITA	45
150	E M LUIS PEREIRA BARROS- SANTA RITA	40
151	EM SÃO FRANCISCO - SANTA RITA	56
152	E M SÃO BENEDITO- SANTA RITA	11
153	E M CASIMIRO DE SOUSA- SANTA RITA	7
154	E M SANTO ANTÔNIO- SANTA RITA	33
155	E M SÃO SEBASTIÃO- SANTA RITA	28
156	E M DOMINGOS CUNHA- SANTA RITA	30
TOTAL DE ALUNOS		23.230

Este quantitativo de alunos informado na tabela foi realizado de acordo com as matrículas dos alunos matriculados em todas as séries iniciais. E, para que a logística e organização da coordenação de nutrição da Secretaria de Educação alcance suas metas desejadas, é necessário que seja fornecido o quantitativo adequado e completo para que sejam ofertados todos os nutrientes essenciais para os alunos.

É necessária uma atenção maior para as proteínas, tanto quanto o leite e o frango juntamente com a carne, pois é o que mais se consome rapidamente, e precisa estar sempre abastecido de acordo com esse quantitativo de alunos.

5.2 TABELA DE QUANTITATIVO DE ALIMENTOS POR ALUNOS ANUAL;

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FME
01	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades,	PACOTE	96.000	FME



	parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g). Cota principal			
02	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	120.000	FME
03	Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de Validade: de 08 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PACOTE	168.000	FME
04	Milho para mingau branco: Obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de Entrega (preço por pacote).	PACOTE	10.000	FME
05	Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto			

	<p>para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MA Prazo mínimo de Validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	PACOTE	228.000	FME
06	<p>Leite em pó, sem lactose. com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).</p>	LATA	1.000	FME
07	<p>Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente</p>	PACOTE	96.000	FME

[Handwritten signature]



	rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
08	Bolacha doce ou Biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PACOTE	48.000	FME
09	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PACOTE	30.000	FME
10	Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo de 06	PACOTE	3.000	FME



	meses a partir da data da entrega(preço por pacote).			
11	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres (preço por kilo).	KG	480	FME
12	Batata: Rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas B, C, K e E estão presentes.	KG	600	FME
13	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	1.200	FME
14	Beterraba: Firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, morfose partes podres (preço por kilo)	KG	600	FME
15	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	42.000	FME
16	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%%. O produto deve atender a Resolução nº 344- 13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre	PACOTE	90.000	FME



	de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
17	Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da ANVISA (preço por kilo)	KG	1.000	FME
18	Fécula de Mandioca: para preparo de tapioca (beiju). De boa qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas. Entregue em embalagem de 1 KG. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da ANVISA (preço por kilo).	KG	1.000	FME
19	Feijão Carioca, tipo 01: novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	1.500	FME
20	Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia, de boa qualidade, com as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem primária: latas com 400g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no Ministério da Agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente	PACOTE	1.000	FME



	.Prazo de validade: mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).			
21	Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça; pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no Ministério da Agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega (preço por lata/unidade).	UND	36.000	FME
22	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	1.080	FME
23	Extrato de Tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	UND	12.000	FME
24	Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g,	PACOTE	24.000	FME

	devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
25	Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PACOTE	24.000	FME
26	Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco- parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega (preço por pacote).	PACOTE	45.000	FME
27	Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06	KG	96.000	FME

Assinatura



	meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
28	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações Nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade).	UND	6.000	FME
29	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	UND	28.800	FME
30	Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	24.000	FME
31	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	KG	180.000	FME
32	Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de			



	água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	180.000	FME
33	Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	KG	180.000	FME
34	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega (preço por cartela)	CARTELA	120.000	FME
35	Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) Norma (s)	PACOTE	2.000	FME



	e/ou Resolução (ões) vigente (s) da Anvisa (preço por pacote).			
36	Leite condensado: Leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. ALÉRGICOS:CONTÉM LEITE E DERIVADOS.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Mantenha em local seco e arejado. Antes do uso, não necessita de refrigeração. Após aberto, manter em geladeira(1 °C a 10 °C) e consumir em até 7 dias .Leite Condensado de 395g.Prazo de validade 180 dias (06 meses)	UND	3.000	FME
37	Coco Ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA (preço por pacote).	PACOTE	2.000	FME
38	Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).	KG	3.000	FME

6. RESULTADOS ESPERADOS

Ao finalizar todas as etapas do calendário nutricional proposto pela equipe de nutrição e alimentação do setor de infraestrutura da SEMECTI em consolidação com as escolas que fazem parte da rede municipal de ensino, dentre os diversos resultados esperados.

Deste modo, espera-se o apoio dos gestores escolar, coordenação nutricional da secretaria de educação, bem como o apoio dos fornecedores no intuito de garantir a alimentação saudável para que não falte a quantidade necessária, e composta pelos nutrientes que são indispensáveis para que as crianças se concentrem melhor e tenha um bom rendimento escolar, e que ao longo desse projeto, desejamos alcançar resultados significativos para nossos alunos.



Ângela dos Santos Silva Neres

Ângela dos Santos Silva Neres

Diretora de Infraestrutura e Logística

Maria Eduarda Santos da Silva

Maria Eduarda Santos da Silva- CRN 17140

Nutricionista Responsável

Diretora de Infraestrutura e Logística



REFERÊNCIAS:

https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/copy_of_ApresentaoPlanPNAE.pdf

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/952.pdf>



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Cod 
SECRETARIA DE EDUCA O
Registro de Pre os Eletr nico - 35/2023

COMERCIAL PRASERES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.193.094/0001-40 - Endere o: Humberto de Campos - CEP: 65180000 - UF: MA - Munic pio: Humberto de Campos - Telefone: (98) 98802-8860

C�digo	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
0049	FRANGO INTEIRO CONGELADO, COM CARNE FIRME, COR PR�PRIA, ODOR E SABOR PR�PRIOS E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, N�O AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PL�STICO AT�XICO INDIVIDUAL CONTENDO NO M�XIMO DE 02 KG, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM A ESPECIFICA�O DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO �RG�O COMPETENTE E SELO DO SERVI�O DE INSPE�O MUNICIPAL (SIM), ABATIDA SOB INSPE�O VETERIN�RIA, MANIPULADA EM CONDI�OES HIGIENICAS ADEQUADAS E SEM ADI�O DE SUBST�NCIAS QU�MICAS. PRAZO M�NIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PRE�O POR KILO).(COTA RESERVADA)	FRIATO	FRIATO	15.000,00 KG	R\$ 11,95	179.250,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 179.250,00	

ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.356.990/0001-78 - Endere o: Rua Murilo Braga - CEP: 64019350 - UF: PI - Munic pio: Teresina - Telefone: (86) 8127-8882

C�digo	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
0051	OVO DE GALINHA, BRANCO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM: BANDEJAS DE PAPEL�O COM 30 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, N�O VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT� O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVER� CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCED�NCIA, N�MERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDI�OES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, N�MERO DE REGISTRO NO MINIST�RIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPE�O DOS IF. PRAZO DE VALIDADE: M�NIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PRE�O POR CARTELA).(COTA PRINCIPAL)	CARTELA	OVIZINHO	9.750,00 CRT	R\$ 14,39	140.302,50
0052	OVO DE GALINHA, BRANCO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM: BANDEJAS DE PAPEL�O COM 30 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, N�O VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT� O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVER� CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCED�NCIA, N�MERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDI�OES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, N�MERO DE REGISTRO NO MINIST�RIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPE�O DOS IF. PRAZO DE VALIDADE: M�NIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PRE�O POR CARTELA).(COTA RESERVADA)	CARTELA	OVIZINHO	3.250,00 CRT	R\$ 14,39	46.767,50
0061	BATATA INGLESA: COMUM, LIMPA, (LAVADA E SECA) SEM CORPOS ESTRANHOS, FIRMES, NOVAS, DE BOA QUALIDADE, SEM BROTO, TAMANHO GRANDE OU M�DIO (PRE�O POR KILO).(COTA PRINCIPAL)	KG	CEASA	15.000,00 KG	R\$ 4,32	64.800,00
0062	BATATA INGLESA: COMUM, LIMPA, (LAVADA E SECA) SEM CORPOS ESTRANHOS, FIRMES, NOVAS, DE BOA QUALIDADE, SEM BROTO, TAMANHO GRANDE OU M�DIO (PRE�O POR KILO).(COTA RESERVADA)	KG	CEASA	5.000,00 KG	R\$ 4,32	21.600,00
0064	CENOURA: ALARANJADA, TENRAS, FIRMES, LIMPAS E FRESCAS, EST�R LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM LES�O, RACHADURAS, PERFURA�OES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES (PRE�O POR KILO). (COTA PRINCIPAL)	KG	CEASA	11.250,00 KG	R\$ 4,15	46.687,50





TOTAL DO VENCEDOR R\$ 320.157,50

J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.898.737/0001-24 - Endereço: PC FERREIRA BAYMA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 8150-2442

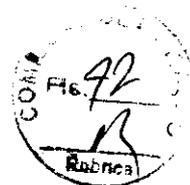
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	BOLACHA SALGADA OU BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE). (COTA PRINCIPAL)	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo	ESTRELA	63.750,00 PC	R\$ 4,38	279.225,00
0013	BOLACHA SALGADA OU BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE). (COTA RESERVADA)	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo	ESTRELA	21.250,00 PC	R\$ 4,38	93.075,00
0031	SAL MOÍDO, IODADO DE BOA QUALIDADE, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO, APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR UMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO, ODORE INODORO E SABOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE MATERIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO). (COTA EXCLUSIVA)	Sal moído, iodado, de boa qualidade, com te	born de mesa	3.500,00 KG	R\$ 1,05	3.675,00
0065	CENOURA: ALARANJADA, TENRAS, FIRMES, LIMPAS E FRESCAS, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM LESÃO, RACHADURAS, PERFURAÇÕES. CORTES, MOFOS E PARTES PODRES (PREÇO POR KILO). (COTA RESERVADA)	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, lim	IN NATURA	3.750,00 KG	R\$ 4,00	15.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 390.975,00

L A MENDONCA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 26.595.749/0001-12 - Endereço: Rua Joaquim Santos - CEP: 65055275 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 9146-9943

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------





0048	FRANGO INTEIRO: CONGELADO. COM CARNE FIRME, COR PRÓPRIA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO INDIVIDUAL CONTENDO NO MÁXIMO DE 02 KG, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA PRINCIPAL)	KG	Cogran / Cooperativa dos Granjeiros do C	45.000,00	RS 11,22	504.900,00
------	---	----	--	-----------	----------	------------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 504.900,00

L R DE MELO LIMA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.986.393/0001-00 - Endereço: Rua Filomena Lages de Carvalho, Qd 57 cs 14 - CEP: 64077172 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 9486-1604

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	FARINHA DE MILHO FLOCADA: AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM UMIDADE INFERIOR A 14%. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344-13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA PRINCIPAL)	Farinha de milho flocada	KIFLOCAO/KIFLOCAO	67.500,00	RS 2,04	137.700,00
0017	FARINHA DE MILHO FLOCADA, AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM UMIDADE INFERIOR A 14%. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344-13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA RESERVADA)	Farinha de milho flocada	KIFLOCAO/KIFLOCAO	22.500,00	RS 2,04	45.900,00
0043	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, PEDAÇO, DE BOA QUALIDADE, PATINHO/COXÃO MOLE/CONTRA FILÉ, COM NO MÁXIMO 6% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500 G, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE DE 500G), (COTA PRINCIPAL)	Carne bovina moída	FORTBOI/FORTBOI	60.000,00	RS 7,15	429.000,00





0044	CARNE BOVINA MOÍDA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, PEDAÇO, DE BOA QUALIDADE, PATINHO/COXÃO MOLE/CONTRA FILE, COM NO MÁXIMO 6% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500 G, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE DE 500G). (COTA RESERVADA)	Carne bovina moída	FORTBOI/FORTEBI	20.000,00 PC	R\$ 7,15	143.000,00
0046	CEBOLA: DE PRIMEIRA BRANCA A GRANEL, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM SACOS CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO). (COTA PRINCIPAL)	Cebola: de primeira branca	INNATURA	6.750,00 KG	R\$ 8,80	59.400,00
0047	CEBOLA: DE PRIMEIRA BRANCA A GRANEL, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM SACOS CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO). (COTA RESERVADA)	Cebola: de primeira branca	INNATURA	2.250,00 KG	R\$ 8,80	19.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 834.800,00	

M MONTEIRO SILVA DE SOUSA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.206.052/0001-68 - Endereço: R JOAO PESSOA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 8147-7313

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BISCOITO TIPO ROSQUINHA: DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G CADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE). (COTA PRINCIPAL)	Biscoito tipo rosquinha de boa qualidade	TIO JORGE	22.500,00 PC	R\$ 3,86	86.850,00
0002	BISCOITO TIPO ROSQUINHA: DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G CADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE). (COTA RESERVADA)	Biscoito tipo rosquinha de boa qualidade	TIO JORGE	7.500,00 PC	R\$ 3,86	28.950,00



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/05/2023 às 09:15:52.
 Código verificador: 53434E





0003	AÇÚCAR CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA PRINCIPAL)	Açúcar cristal de boa qualidade, em form	VEJA	67.500,00 KG	R\$ 2,90	195.750,00
0004	AÇÚCAR CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA RESERVADA)	Açúcar cristal de boa qualidade, em form	VEJA	22.500,00 KG	R\$ 2,90	65.250,00
0005	ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM COLORAÇÃO E AROMA PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30MG DE SÓDIO/PORÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA PRINCIPAL)	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacá	MARATA	60.000,00 PC	R\$ 4,15	249.000,00
0006	ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM COLORAÇÃO E AROMA PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30MG DE SÓDIO/PORÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA RESERVADA)	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacá	MARATA	20.000,00 PC	R\$ 4,15	83.000,00
0008	ARROZ BRANCO, AGULHINHA LONGO FINO, TIPO 01, BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE, DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA PRINCIPAL)	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo	PAINHO	90.000,00 KG	R\$ 3,08	277.200,00





0009	ARROZ BRANCO AGULHINHA LONGO FINO, TIPO 01-BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE, DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA RESERVADA)	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo	PAINHO	30.000,00 KG	R\$ 3,09	92.400,00
0010	BOLACHA DOCE OU BISCOITO TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA PRINCIPAL)	Bolacha doce ou Biscoito tipo maisena.d	MAISENA	37.500,00 PC	R\$ 3,75	140.625,00
0011	BOLACHA DOCE OU BISCOITO TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA RESERVADA)	Bolacha doce ou Biscoito tipo maisena.d	MAISENA	12.500,00 PC	R\$ 3,75	46.875,00
0018	FARINHA DE TAPIÓCA GRANULADA, NATURAL, EMBALAGEM COM 1KG, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA (PREÇO POR KILO), (COTA EXCLUSIVA)	FARINHA, de tapioca granulada, natural, Em	PANTANAL	1.000,00 PC	R\$ 5,32	5.320,00
0019	FÉCULA DE MANDIOCA, PARA PREPARO DE TAPIÓCA (BEIJU), DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1 KG, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA (PREÇO POR KILO), (COTA EXCLUSIVA)	Fécula de Mandioca, para preparo de tapi	PANTANAL	1.500,00 PC	R\$ 7,48	11.220,00





0020	FEIJÃO CARIÓÇA, TIPO 01-NOVO, SAFRA CORRENTE, DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA PRINCIPAL)	Feijão Carioca, tipo 01-novo, safra corre	MAYARA	41.250,00 KG	R\$ 7,46	307.725,00
0021	FEIJÃO CARIÓÇA, TIPO 01-NOVO, SAFRA CORRENTE, DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA RESERVADA)	Feijão Carioca, tipo 01-novo, safra corre	MAYARA	13.750,00 KG	R\$ 7,46	102.575,00
0022	FLOCOS DE CEREAIS INTEGRAIS INGREDIENTES - TRIGO, CEVADA E AVEIA, DE BOA QUALIDADE, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDEÇER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS COM 400G, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES E REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA EXCLUSIVA)	Flocos de cereais integrais ingrediente	NESTLE	1.000,00 PC	R\$ 9,43	9.430,00
0023	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODORE E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA N° 389, DE 04/09/97, MAA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA PRINCIPAL)	Leite em pó, integral, obtido por desidra	ASERENISSIMA	168.750,00 PC	R\$ 5,85	987.167,50





0024	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODORE E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RAÑOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAL, EMBALAGEM PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA N° 369, DE 04/09/97, MAA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR PACOTE), (COTA RESERVADA)	Leite em pó, integral, obtido por desidra	ASERENISSIMA	56.250,00 PC	R\$ 5,85	329.062,50
0025	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE, COM PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE (AÇÚCAR COMUM), ASPECTO UNIFORME E SEM GRUMOS, NÃO CONTERÁ SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEIS, AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS, FÍSICO QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: LATAS CONTENDO 400G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA N° 369, DE 04/09/97, MAA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR LATA), (COTA EXCLUSIVA)	Leite em pó, sem lactose, com proteína is	NESTLE	1.000,00 LT	R\$ 17,38	17.380,00
0029	ÓLEO DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, SEM CHEIRO, ISENTO DE RAÑÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 2,8 MG DE VITAMINA E, MÁXIMO DE 3G DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO DE 13ML, EMBALAGEM: PET PLÁSTICO, CONTENDO 900ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE), (COTA PRINCIPAL)	Óleo de soja, obtido de espécie vegetal,	SOYA	15.000,00 UND	R\$ 6,15	92.250,00
0030	ÓLEO DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, SEM CHEIRO, ISENTO DE RAÑÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 2,8 MG DE VITAMINA E, MÁXIMO DE 3G DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO DE 13ML, EMBALAGEM: PET PLÁSTICO, CONTENDO 900ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE), (COTA RESERVADA)	Óleo de soja, obtido de espécie vegetal,	SOYA	5.000,00 UND	R\$ 6,15	30.750,00
0034	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, PREPARADO LÍQUIDO COM, NOMÍNIMO, 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 06 A 08 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE TAL CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFLALADO) CONTENDO 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE/FRASCO), (COTA PRINCIPAL)	Suco concentrado de frutas, sabor abacax	JANDAIA	11.250,00 FR	R\$ 4,30	48.375,00





0035	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, PREPARADO LÍQUIDO COM, NOMÍNIMO, 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 06 A 08 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE TAL CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFLALADO), CONTENDO 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE/FRASCO), (COTA RESERVADA)	Suco concentrado de frutas, sabor abacax	JANDAIA	3.750,00 FR	R\$ 4,30	16.125,00
0036	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, PREPARADO LÍQUIDO COM, NO MÍNIMO, 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 06 A 08 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE TAL CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFLALADO), CONTENDO 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE/FRASCO), (COTA EXCLUSIVA)	Suco concentrado de frutas, sabor cajup	JANDAIA	15.000,00 FR	R\$ 3,23	48.450,00
0037	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA, PREPARADO LÍQUIDO COM, NO MÍNIMO, 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 06 A 08 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE TAL CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFLALADO), CONTENDO 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE/FRASCO), (COTA PRINCIPAL)	Suco concentrado de frutas, sabor goiaba	DA FRUTA	11.250,00 FR	R\$ 3,91	43.987,50
0038	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA, PREPARADO LÍQUIDO COM, NO MÍNIMO, 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 06 A 08 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE TAL CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFLALADO), CONTENDO 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE/FRASCO), (COTA RESERVADA)	Suco concentrado de frutas, sabor goiaba	DA FRUTA	3.750,00 FR	R\$ 3,91	14.662,50
0041	LEITE CONDENSADO, LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE, ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, MANTENHA EM LOCAL SECO E AREJADO, ANTES DO USO, NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO, APÓS ABERTO, MANTER EM GELADEIRA (1 °C A 10 °C) E CONSUMIR EM ATÉ 7 DIAS, LEITE CONDENSADO DE 385G, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS (06 MESES) (COTA EXCLUSIVA)	Leite condensado, Leite semidesnatado, aç	PIRACANJUBA	5.000,00 UND	R\$ 6,26	31.300,00





0042	ALHO IN NATURA: BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO).(COTA EXCLUSIVA)	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional,	AJOS	1.500,00 KG	R\$ 16,90	25.350,00
0045	COCO RALADO: DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 100 G, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO -SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO (ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA (PREÇO POR PACOTE).(COTA EXCLUSIVA)	Coco Ralado: de boa qualidade, sem adição	SO COCO	3.000,00 PC	R\$ 4,30	12.900,00
0050	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LÍPIDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 100 G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR KILO).(COTA EXCLUSIVA)	Margarina vegetal: com no mínimo lipídi	PRIMOR	5.000,00 KG	R\$ 7,96	39.800,00
0053	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA COZÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER AINDA OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ASPECTO DE MASSA COZIDA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO, COR DA PARTE EXTERNA: PRÓPRIA, COR DO MIOLO: BRANCA OU BRANCO- PARDA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE CORANTES, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 50G, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME E/OU MARCA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR PACOTE).(COTA PRINCIPAL)	Pão para hot dog: obtido pela cozção, e	VITA PAN	33.750,00 PC	R\$ 7,40	249.750,00
0054	PÃO PARA HOT DOG: OBTIDO PELA COZÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER AINDA OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ASPECTO DE MASSA COZIDA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO, COR DA PARTE EXTERNA: PRÓPRIA, COR DO MIOLO: BRANCA OU BRANCO- PARDA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE CORANTES, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 50G, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME E/OU MARCA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR PACOTE).(COTA RESERVADA)	Pão para hot dog: obtido pela cozção, e	VITA PAN	11.250,00 PC	R\$ 7,40	83.250,00
0063	BETERRABA: FIRME, TENRA, RAZOAVELMENTE MACIA, LIMPAS, TAMANHO MÉDIO DE 5 A 7 CM DE DIÂMETRO, COR VERMELHA-ESCURA, BRILHANTE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM LESÃO, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES (PREÇO POR KILO).(COTA EXCLUSIVA)	Beterraba: Firme, tenra, razoavelmente	in-natura	6.000,00 KG	R\$ 4,50	27.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.799.750,00





R R BARBOSA VIANA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.614.298/0001-07 - Endereço: Coroatá - CEP: 65415000 - UF: MA
- Município: Coroatá - Telefone: (99) 98133-0660

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AMIDO DE MILHO: APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G. O RÓTULO DEVE TRAZER A DENOMINAÇÃO "AMIDO" SEGUIDO DO NOME DO VEGETAL DE ORIGEM. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO -SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A (S) NORMA (S) E/OU RESOLUÇÃO (ÕES) VIGENTE (S) DA ANVISA (PREÇO POR PACOTE); (COTA EXCLUSIVA)	Amido de milho aparência homogênea, livre	MAISENA	2.300,00 UND	R\$ 2,71	6.233,00
0014	COLORÍFICO EM PÓ: A BASE DE URUCUM, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78%, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 100G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE); (COTA EXCLUSIVA)	Colorífico em pó: a base de urucum, aparên	MARATA	8.000,00 PC	R\$ 0,57	4.560,00
0015	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, COM APARÊNCIA DE MASSA MOLE E COR VERMELHO VIVO, COR E ODORE PRÓPRIOS, DEVE CONTER EM UMA PORÇÃO DE 30G MÁXIMO DE 130 MG DE SÓDIO/PORÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 140 G PRECISAMENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE); (COTA EXCLUSIVA)	Extrato de Tomate concentrado: contendo p	QUERO	12.000,00 UND	R\$ 1,22	14.640,00
0026	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE: COM MASSA DE TRIGO, DE SÊMOLA OU OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, DEVE CONTER NOMÍNIMO 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO PADRÃO DE 100G, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE); (COTA PRINCIPAL)	Macarrão, tipo espaguete: com massa de tri	fortaleza	71.250,00 PC	R\$ 1,46	99.750,00
0027	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE COM MASSA DE TRIGO, DE SÊMOLA OU OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, DEVE CONTER NOMÍNIMO 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO PADRÃO DE 100G, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE); (COTA RESERVADA)	Macarrão, tipo espaguete: com massa de tri	fortaleza	23.750,00 PC	R\$ 1,40	33.250,00
0028	MILHO PARA MINGAU BRANCO OBTIDO DE GRÃOS DE SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ATÓXICO, RESISTENTE, DEVERÁ ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR PACOTE); (COTA EXCLUSIVA)	Milho para mingau branco: Obtido de grãos	yoki	10.000,00 PC	R\$ 4,52	45.200,00



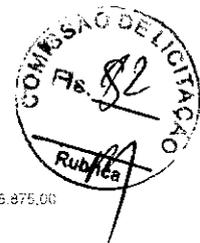


0032	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE BOA QUALIDADE, INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES E REGISTRO OBRIGATORIO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR LATA/UNIDADE); (COTA PRINCIPAL)	Sardinha, em óleo comestível, de boa qual	pescador	18.750,00 UND	R\$ 3,51	65.812,50
0033	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE BOA QUALIDADE, INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES E REGISTRO OBRIGATORIO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR LATA/UNIDADE); (COTA RESERVADA);	Sardinha, em óleo comestível, de boa qual	pescador	6.250,00 UND	R\$ 3,51	21.937,50
0039	TEMPERO MISTO, SECO, TEMPERO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR PACOTE); (COTA EXCLUSIVA)	Tempero misto, seco tempero fabricado a	MARATA	12.000,00 PC	R\$ 0,80	9.600,00
0040	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 750 ML, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PREÇO POR UNIDADE); (COTA EXCLUSIVA)	Vinagre branco, fermentado acético de alc	mioto	5.000,00 UND	R\$ 4,07	20.350,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 321.333,00

T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.398.171/0001-90 - Endereço: Rua Nazeu Quadros - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (98) 8169-1822

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0055	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, CONGELADA, CONCENTRADA, PURO FRUTO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, BOA QUALIDADE, MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, BOA CONSERVAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA (SIF), DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO); (COTA PRINCIPAL)	ACEROLA	POLPA MAIS SABOR	18.750,00 KG	R\$ 5,90	110.625,00





0056	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA: CONGELADA, CONCENTRADA, PURO FRUTO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, BOA QUALIDADE, MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICA. CONTENDO 01 KG, BOA CONSERVAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA (SIF), DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA RESERVADA)	ACEROLA	POLPA MAIS SABOR	6.250,00 KG	R\$ 5,90	36.875,00
0057	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU: CONGELADA, CONCENTRADA, PURO FRUTO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, BOA QUALIDADE, MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICA. CONTENDO 01 KG, BOA CONSERVAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA (SIF), DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA PRINCIPAL)	CAJU	POLPA MAIS SABOR	18.750,00 KG	R\$ 5,50	103.125,00
0058	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU: CONGELADA, CONCENTRADA, PURO FRUTO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, BOA QUALIDADE, MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICA. CONTENDO 01 KG, BOA CONSERVAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA (SIF), DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA RESERVADA)	CAJU	POLPA MAIS SABOR	6.250,00 KG	R\$ 5,50	34.375,00
0059	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA: CONGELADA, CONCENTRADA, PURO FRUTO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, BOA QUALIDADE, MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICA. CONTENDO 01 KG, BOA CONSERVAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA (SIF), DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA PRINCIPAL)	GOIABA	POLPA MAIS SABOR	18.750,00 KG	R\$ 5,50	103.125,00
0060	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA: CONGELADA, CONCENTRADA, PURO FRUTO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, BOA QUALIDADE, MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PLÁSTICA. CONTENDO 01 KG, BOA CONSERVAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA (SIF), DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (PREÇO POR KILO), (COTA RESERVADA)	GOIABA	POLPA MAIS SABOR	6.250,00 KG	R\$ 5,50	34.375,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 422.500,00

Valor Total: R\$ 6.773.665,50



TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI**

1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.2. Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

1.3. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

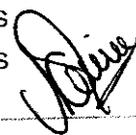
1.4. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A alimentação escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009 como “todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo”, e deve ser saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e melhoria do seu rendimento escolar, e visando a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.

Neste sentido, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino do município de Codó-MA é uma necessidade crucial para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, além de promover sua saúde e bem-estar. Existem várias razões pelas quais essa aquisição é fundamental:

Nutrição adequada para os alunos: Os alimentos fornecidos nas escolas desempenham um papel fundamental na saúde e no desenvolvimento das



Gabinete da Secretária

crianças. Uma dieta equilibrada, que inclui uma variedade de alimentos perecíveis e não perecíveis, fornece os nutrientes necessários para um crescimento saudável, contribuindo para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir a incidência de doenças relacionadas à má nutrição.

Diversidade alimentar: É importante oferecer uma variedade de alimentos para os alunos, garantindo que recebam os nutrientes necessários de diferentes fontes. Isso inclui frutas, legumes, grãos, proteínas, laticínios, entre outros. A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis permite criar cardápios diversificados, atendendo às necessidades e preferências dos alunos, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Segurança alimentar: Garantir o fornecimento constante de alimentos não apenas evita a interrupção das refeições escolares, mas também contribui para a segurança alimentar dos alunos. Ao ter um estoque de alimentos não perecíveis, a escola está preparada para enfrentar emergências, como desastres naturais ou interrupções no fornecimento, garantindo que os alunos tenham acesso a alimentos mesmo em situações adversas.

Redução do desperdício de alimentos: Ao equilibrar a compra de alimentos perecíveis e não perecíveis, é possível reduzir o desperdício de alimentos nas escolas. Os alimentos não perecíveis têm uma vida útil mais longa, permitindo um melhor gerenciamento de estoque e evitando que os alimentos se deteriorem antes de serem consumidos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto negativo do desperdício de alimentos no meio ambiente.

Atendimento às diretrizes de alimentação escolar: A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis está alinhada com as diretrizes de alimentação escolar estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela legislação municipal. Essas diretrizes visam garantir a oferta de refeições saudáveis e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 156 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é essencial para garantir a qualidade da alimentação escolar, promover a saúde e o bem-estar dos alunos, além de atender às diretrizes de alimentação escolar estabelecidas para a rede municipal de ensino de Codó-MA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio





do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FME
01	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g).	Pacote	96.000	FME
02	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e	Kg	120.000	FME



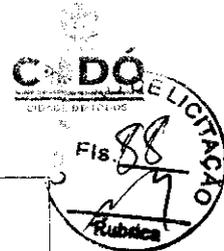
	<p>soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses</p> <p>A partir da data da entrega (preço por kilo).</p>			
03	<p>Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade: de 08 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	Pacote	168.000	FME
04	<p>Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxico, resistente, deverá isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por pacote).</p>	Pacote	10.000	FME
05	<p>Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria nº 369, de 04/09/97, ma</p>	Pacote	228.000	FME



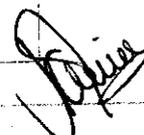
Gabinete da Secretária



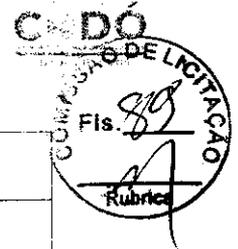
	Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
06	Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria n° 369, de 04/09/97, maa. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).	Lata	1.000	FME
07	Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	96.000	FME
08	Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se	Pacote	48.000	FME



	apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
09	Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	30.000	FME
10	Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	3.000	FME
11	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem	Kg	480	FME



Gabinete da Secretária



	lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres (preço por kilo).			
12	Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, k e e estão presentes.	Kg	600	FME
13	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.200	FME
14	Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres (preço por kilo)	Kg	600	FME
15	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 Meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	42.000	FME
16	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%. O produto deve atender a resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de	Pacote	90.000	FME



Gabinete da Secretária



	validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
17	Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo)	Kg	1.000	FME
18	Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju) de boa qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas entregue em embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo).	Kg	1.000	FME
19	Feijão carioca, tipo 01:novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.500	FME
20	Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia, de boa qualidade, com as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem primária: latas com 400g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente	Pacote	1.000	FME



Gabinete da Secretária

	.prazo de validade: mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).			
21	Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega (preço por lata/unidade).	Und	36.000	FME
22	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.080	FME
23	Extrato de tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por unidade).	Und	12.000	FME
24	Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades,	Pacote	24.000	FME

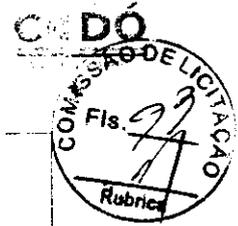
Handwritten signature

Gabinete da Secretária

	parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
25	Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	24.000	FME
26	Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco- parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega (preço por pacote).	Pacote	45.000	FME
27	Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá	Kg	96.000	FME



Gabinete da Secretária



	ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
28	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade).	Und	6.000	FME
29	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente. caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	Und	28.800	FME
30	Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	24.000	FME
31	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matêrias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:	Kg	180.000	FME





Gabinete da Secretária

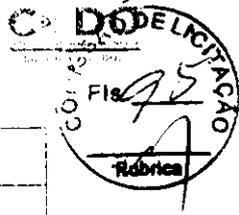
	plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
32	Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	180.000	FME
33	Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	180.000	FME
34	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega (preço por	Cartela	120.000	FME

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

SEMECTI

Gabinete da Secretária



	cartela)			
35	Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) norma (s) e/ou resolução (ões) vigente (s) da anvisa (preço por pacote).	Pacote	2.000	FME
36	Leite condensado: leite semidesnatado, açucar, leite em pó desnatado e lactose. Alérgicos: contém leite e derivados. contém lactose. não contém glúten. Mantenha em local seco e arejado. Antes do uso, não necessita de refrigeração. Após aberto, manter em geladeira (1 °c a 10 °c) e consumir em até 7 dias. leite condensado de 395g. prazo de validade 180 dias (06 meses)	Und	3.000	FME
37	Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigente(s) da anvisa (preço por pacote).	Pacote	2.000	FME
38	Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sat, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).	Kg	3.000	FME

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4. - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade acadêmica.





5.4 Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

5.4.1 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.4.2 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

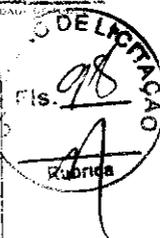
5.4.3 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

5.4.4 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6. – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	de	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1550000000 – Transferência Salário Educação 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão		12 – Fundo Municipal de Educação



Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.083 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	365- Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.084 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Infantil
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1550000000 – Transferência Salário Educação 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.088 – Manutenção do Quota Salário Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

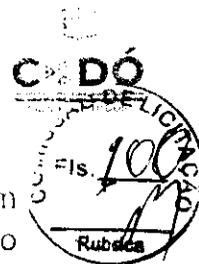
- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

Gabinete da Secretária



- Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2 O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

9.3 A fim de verificar se o objeto ofertado atende às especificações do edital e anexos, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar

Gabinete da Secretária



deverá apresentar amostra completa do(s) item (ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada(s), dentro de 05 dias, a contar do envio de solicitação formal pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, dentro do horário estipulado. As amostras deverão ser entregues no SETOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, localizado na Avenida 1º de maio, nº1836 – Centro, Codó-Ma, CEP:65400-00, Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

9.4 As amostras deverão ser identificadas da seguinte forma:

- a) Individualizadas com etiquetas contendo o nome da empresa, do produto, número do processo administrativo e devidamente envasilhadas;
- b) Declaração que as amostras estão hermeticamente fechadas;
- c) Mediante assinatura de cada etiqueta que individualiza o produto pelo o responsável pela entrega da amostra.

9.5 Todas as despesas necessárias de qualquer natureza correlatas à amostra, incluindo transporte ou reposição do produto, correrão por conta da participante.

9.6 Em observância ao princípio da publicidade, todas as demais participantes poderão verificar a amostra e os documentos apresentados, bem como acompanhar a sua análise, mediante pedido de agendamento prévio junto ao SETOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, localizado na Avenida 1º de maio, nº1836 – Centro, Codó-Ma, CEP:65400-00, Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Email nae70codo@gmail.com

9.7 A não apresentação da amostra, do laudo e/ou do descritivo técnico ou se tais amostras e documentos não corresponderem às especificações do Edital, quando solicitados, acarretará na desclassificação da empresa no ITEM cotado.

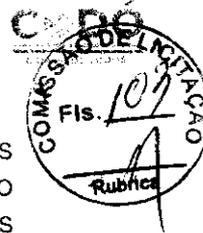
9.8 A exigência quanto às amostras, serão válidos apenas para esta disputa e no item participante, não sendo válida para aproveitamento em demais compras.

9.9 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

9.10 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da



Gabinete da Secretária



conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pela participante.

9.11 Quando a participante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pela participante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

9.12 No caso em que a participante vencedora de qualquer dos itens tenha suas amostras reprovadas, ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Termo de Referência, sua proposta será desclassificada, sendo a participante classificada a seguir imediatamente chamada para substituir a desclassificada e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

9.13 A participante declarada vencedora deverá realizar as entregas do objeto somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

9.14 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Termo, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

9.15 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para



Gabinete da Secretária



a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor CLEIDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11. – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO



11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.12 A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.12 A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor



Gabinete da Secretária



(Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

13.2 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no

Gabinete da Secretária



Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

- 13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
- 13.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

- 14.1 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- 14.2 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;
- 14.3 A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;
- 14.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;
- 14.5 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15. – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.





16. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

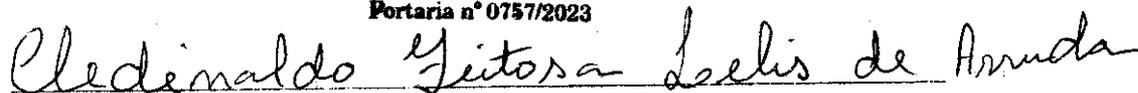
- 16.1 O Município de Codó-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 16.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.415/2023.
- 16.3 Fica eleito o foro da Comarca de Codó-Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Codó-Ma), em 21 de maio de 2024.



Maria Dó Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal De Educação

Cledinaldo Feitosa Lelis de Arruda
Fiscal de Contratos
Portaria n° 0757/2023



Cledinaldo Feitosa Lelis De Arruda
Fiscal De Contratos
Portaria N° 0757/2023



Fls. Nº
Proc. nº
Rubrica

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 21 / 05 / 2024

Demis
Ao Setor de Compras para devidas providências

Codó-MA 21/05/24

Francisca Fernanda L. da S. Melo
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0398



Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2024

Pesquisa realizada entre 17/06/2024 09:02:50 e 17/06/2024 11:18:08

Relatório gerado no dia 17/06/2024 11:20:02 (IP: 200.106.135.10)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isent a de cartilagens e ossos, aspecto próprio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	96.000	R\$ 12,45 (un)	-	R\$ 12,45	R\$ 1.195.200,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA			94449	11/06/2024 R\$ 14,88
2	MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES			01612572000194-1-000018/2024	08/05/2024 R\$ 12,98
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA			002-2024- PESQUEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024 R\$ 15,25
4	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO			13118435000187-1-000001/2024	04/04/2024 R\$ 10,79
5	MUNICIPIO DE MIRANDIBA			015-2024- MIRANDIBA-PE-MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024 R\$ 8,33
Valor Unitário					R\$ 12,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45	



Item 2: Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 46	120.000	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	R\$ 756.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA			NºPregão:990072024 UASG:980425	03/05/2024	R\$ 6,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA			NºPregão:990072024 UASG:980425	03/05/2024	R\$ 6,40
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERCZINHA - PE			NºPregão:920102024 UASG:982555	30/04/2024	R\$ 5,44
4	UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS			NºPregão:902252024 UASG:926277	24/04/2024	R\$ 6,04
5	PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS			NºPregão:900052024 UASG:980925	22/04/2024	R\$ 7,20
Valor Unitário					R\$ 6,30	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Item 3: Macarrão, tipo espagete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 40	168.000	R\$ 5,91 (un)	-	R\$ 5,91	R\$ 992.880,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ			NºPregão:1042023 UASG:120639	09/01/2024	R\$ 4,45
2	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO			NºPregão:572023 UASG:120633	29/06/2023	R\$ 4,78
3	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	R\$ 6,63
4	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:262022 UASG:120631	19/08/2022	R\$ 7,82
Valor Unitário					R\$ 5,82	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA			94449	11/06/2024	R\$ 6,25
Valor Unitário					R\$ 6,25	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,25

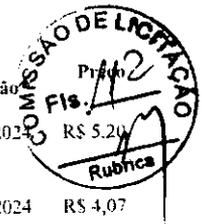
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,91

Item 4: Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade: atóxica, resistente, deverá isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	10.000	R\$ 5,48 (un)	-	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	04628681000198-1-000011/2024	13/03/2023	R\$ 5,20
2	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA	06021810000100-1-000011/2024	07/03/2024	R\$ 4,07
3	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA	06021810000100-1-000039-2024	07/03/2024	R\$ 4,07
4	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA	06021810000100-1-000039/2024	07/03/2024	R\$ 4,90
5	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar	033_2023_srp_Duque Bacelar	29/11/2023	R\$ 9,15



R\$ 5,48

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,48

Item 5: Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 43	228.000	R\$ 8,09 (un)	-	R\$ 8,09	R\$ 1.844.520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	R\$ 7,99
2	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	R\$ 7,99
3	00.394.429/0193-91 - MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife	NºPregão:852022 UASG:120632	27/10/2022	R\$ 8,58

Valor Unitário **R\$ 8,18**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA	94449	11/06/2024	R\$ 8,10
2	ENCANTO CAMARA MUNICIPAL	24518979000152-1-000013-2024	29/05/2024	R\$ 7,80

Valor Unitário **R\$ 7,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,09

Item 6: Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos

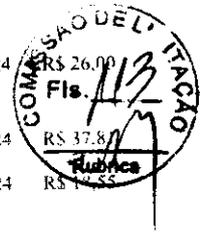
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 8	1.000	R\$ 30,87 (un)	-	R\$ 30,87	R\$ 30.870,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT	26894_0092024	03/06/2024	R\$ 36,00
2	MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU	37465309000167-1-000017-2024	03/06/2024	R\$ 35,99



3 MUNICIPIO DE GUARAQUECABA
 4 Prefeitura Municipal de Leme do Prado
 5 MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI

76022508000152- 10/05/2024
 1-000010/2024
 299925 07/05/2024
 01612616000186- 07/05/2024
 1-000014/2024



RS 30,87

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,87

Item 7: Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 8	96.000	R\$ 7,64 (un)	-	RS 7,64	RS 733.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:572023 UASG:120633	29/06/2023	RS 7,45

Valor Unitário

RS 7,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO	94654	12/06/2024	RS 9,43
2	MUNICÍPIO DE POÇO VERDE	13106935000107-1-000012-2024	10/06/2024	RS 6,49
3	MUNICÍPIO DE CONDE	14126692000123-1-000019-2024	23/05/2024	RS 7,75
4	MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE	63761936000155-1-000012-2024	16/05/2024	RS 7,07

Valor Unitário

RS 7,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Item 8: Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 43	48.000	RS 7,27 (un)	-	RS 7,27	RS 348.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Naal	NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	RS 6,04
2	00.394.429/0178-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:692022 UASG:120624	30/11/2022	RS 7,17

Valor Unitário

RS 6,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IVAI	76175918000133-1-000059-2024	29/05/2024	RS 7,66
2	Prefeitura Municipal de Serra de São Bento	302413	15/05/2024	RS 7,50



Valor Unitário

R\$ 7,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,27

Item 9: Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados os mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 11	30.000	R\$ 5,42 (un)	-	R\$ 5,42	R\$ 162.600,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	41522178000180-1-000018/2024	16/04/2024	R\$ 4,91
2	MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL	23614456000147-1-000007/2024	15/03/2024	R\$ 5,62
3	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS	06124739000191-1-000018/2024	13/03/2024	R\$ 6,20
4	MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	41522178000180-1-000004/2024	27/02/2024	R\$ 4,87
5	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS	26-2023-PALMEIRAS DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	28/06/2023	R\$ 5,48

Valor Unitário

R\$ 5,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,42

Item 10: Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio .o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	3.000	R\$ 7,04 (un)	-	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:452022 UASG:120625	01/08/2022	R\$ 9,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA	24855363000177-1-000009/2024	11/06/2024	R\$ 6,19
2	MUNICIPIO DE APICUM-AÇUAMA	94449	11/06/2024	R\$ 8,10
3	MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	07661192000126-1-000007/2024	24/05/2024	R\$ 6,45
4	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	01612338000167-1-000006/2024	21/05/2024	R\$ 5,40

Valor Unitário

R\$ 9,07



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,04

R\$ 6,54

Item 11: Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, furros e partes podres (preço por kilo).



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 11	480	R\$ 6,59 (un)		R\$ 6,59	R\$ 3.163,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS			16-2024-SÃO DOMINGOS-SC-MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-PREGÃO ELETRÔNICO	13/05/2024 R\$ 6,95
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES			PE 004-2024-PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA-MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-PREGÃO ELETRÔNICO	02/05/2024 R\$ 6,15
3	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA			03173317000113-1-000024/2024	24/04/2024 R\$ 5,34
4	Prefeitura Municipal de Agronômica - SC			25186_042024	25/03/2024 R\$ 4,53
5	CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS			01694640000101-1-000017/2024	29/02/2024 R\$ 9,98
Valor Unitário					R\$ 6,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

Item 12: Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, e, k e e estão presentes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	600	R\$ 7,45 (un)		R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ			00008023	25/08/2024 R\$ 7,92
2	MUNICIPIO DE PONTA PORA			03434792000109-1-000052-2024	11/06/2024 R\$ 7,77
3	MUNICIPIO DE APICUM-AÇU/MA			94449	11/06/2024 R\$ 6,71
4	MUNICIPIO DE GALILEIA			17005000000187-1-000014-2024	06/06/2024 R\$ 6,95
5	MUNICIPIO DE MISSAL			78101847000150-1-000060-2024	06/06/2024 R\$ 7,91
Valor Unitário					R\$ 7,45



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,45



Item 13: Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 22	1.200	R\$ 6,58 (un)		R\$ 6,58	R\$ 7.896,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ROLANDIA			76288760000108-1-000051-2024	16/04/2025	R\$ 6,25
2	MUNICIPIO DE FLORIANO			06554067000154-1-000049-2024	26/03/2025	R\$ 5,67
3	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA			76995455000156-1-000026-2024	19/03/2025	R\$ 8,49
4	MUNICIPIO DE JACOBINA			14197586000130-1-000003-2024	31/12/2024	R\$ 5,90
5	MUNICIPIO DE ALCANTIL			01612470000179-1-000041-2024	31/12/2024	R\$ 6,58
Valor Unitário					R\$ 6,58	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,58

Item 14: Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 12	600	R\$ 6,27 (un)		R\$ 6,27	R\$ 3.762,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ROLANDIA			76288760000108-1-000051-2024	16/04/2025	R\$ 5,55
2	MUNICIPIO DE CASCAVEL			76208867000107-1-000018-2024	28/03/2025	R\$ 5,97
3	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM			13988308000139-1-000021-2024	31/12/2024	R\$ 7,00
4	MUNICIPIO DE ALCANTIL			01612470000179-1-000041-2024	31/12/2024	R\$ 6,03
Valor Unitário					R\$ 6,14	

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	BETERRABA	MS	15/06/2024	R\$ 6,80
Valor Unitário				R\$ 6,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,27



Item 15: Frange inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	42.000	R\$ 14,75 (un)	-	R\$ 14,75	R\$ 619.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO	18347419000180-1-000010-2024	06/06/2024	R\$ 13,00
2	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01068014000100-1-000176/2024	06/06/2024	R\$ 17,63
3	Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	27023_0242024	05/06/2024	R\$ 11,80
4	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT	26894_0092024	03/06/2024	R\$ 15,64
5	MUNICIPIO DE COTRIGUACU	37465309000167-1-000017/2024	03/06/2024	R\$ 15,64
Valor Unitário				R\$ 14,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,75

Item 16: Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 24	90.000	R\$ 3,20 (un)	-	R\$ 3,20	R\$ 288.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	R\$ 3,82
2	00.394.429/0186-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	NºPregão:122023 UASG:120636	31/03/2023	R\$ 3,04
Valor Unitário				R\$ 3,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENCANTO CAMARA MUNICIPAL	24518979000152-1-000013/2024	29/05/2024	R\$ 2,20
2	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	02056745000106-1-000064/2024	17/05/2024	R\$ 3,18
3	Prefeitura Municipal de Itaituba	299535	10/05/2024	R\$ 3,75
Valor Unitário				R\$ 3,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Item 17: Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg.na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	1.000	R\$ 9,22 (un)	-	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENCANTO CAMARA MUNICIPAL	24518979000152-1-000013/2024	29/05/2024	R\$ 2,20
2	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	02056745000106-1-000064/2024	17/05/2024	R\$ 3,18
3	Prefeitura Municipal de Itaituba	299535	10/05/2024	R\$ 3,75
Valor Unitário				R\$ 3,04



1	ASSOCIACAO BENEFICENTE CORACAO DE JESUS	10198385000105-1-000001/2024	07/05/2024	RS 6,10
2	MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL	82924390000150-1-000001/2024	22/02/2024	RS 10,59
3	CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	36330988000102-1-000001/2024	15/02/2024	RS 10,20
4	PREFEITURA MUNICIPAL	00006923	26/05/2023	RS 11,66
5	MUNICIPIO DE BELEM DE SAO FRANCISCO	10113728000183-1-000002/2022	20/07/2022	RS 7,63

Valor Unitário

RS 9,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,22



Item 18: Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju), de boa qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas entregue em embalagem de 1 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	1.000	RS 8,74 (un)	-	RS 8,74	RS 8.740,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	003-2024-VFRDEJANTE-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	RS 9,45
2	MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL	10258101000110-1-000001/2024	12/03/2024	RS 6,99
3	Prefeitura Municipal de Martins	91004_Prefeitura Municipal de Martins	12/03/2024	RS 8,48
4	MUNICIPIO DE OCARA	12459616000104-1-000048/2024	05/03/2024	RS 9,90
5	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	08764284000102-1-000019/2024	04/03/2024	RS 8,89

Valor Unitário

RS 8,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,74

Item 19: Feijão carioca, tipo 01:novo,safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros

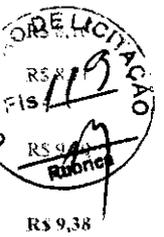
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 8	1.500	RS 9,38 (un)	-	RS 9,38	RS 14.070,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01068014000100-1-000176/2024	06/06/2024	RS 12,45
2	MUNICIPIO DE TAQUARI	88067780000138-1-000040/2024	28/05/2024	RS 7,80



3	Prefeitura Municipal de Imaculada
4	MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES
5	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO

306161	27-05-2024
57613642600144-1-000045-2024	23-05-2024
01612338000167-1-000006-2024	21-05-2024



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,38

Item 20: Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia ,de boa qualidade ,com as características organolépticas, físico químicas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 8	1.000	R\$ 10,20 (un)	-	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO			01612338000167-1-000006/2024	21-05-2024 R\$ 12,00
2	MUNICIPIO DE MIRADOR			06140818000196-1-000026/2024	16-05-2024 R\$ 8,73
3	Prefeitura Municipal de Massaranduba			294540	17-04-2024 R\$ 12,99
4	Pacujá			040802_2023	16-08-2023 R\$ 9,81
5	08.739.138/0001-19 - Prefeitura Municipal de Massaranduba Prefeitura Municipal de Massaranduba			228392	21-03-2023 R\$ 7,45
Valor Unitário					R\$ 10,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Item 21: Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível

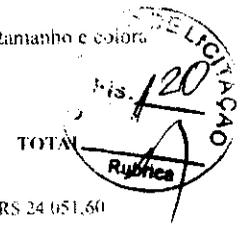
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	36.000	R\$ 5,51 (un)	-	R\$ 5,51	R\$ 198.360,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí			012_2024_Massapê do Piauí	12-06-2024 R\$ 3,80
2	MUNICIPIO DE POCO VERDE			13106935000107-1-000012-2024	10-06-2024 R\$ 5,65
3	MUNICIPIO DE ANDARAÍ			13922570000180-1-000036-2024	03-06-2024 R\$ 6,80
4	MUNICIPIO DE MAIRI			015-2024-MAIRI-RA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO	29-05-2024 R\$ 5,99
5	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO			01612338000167-1-000006/2024	21-05-2024 R\$ 5,30
Valor Unitário					R\$ 5,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,51



Item 22: Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 6	1.080	RS 22,27 (un)	-	RS 22,27	RS 24.051,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE EXTREMOZ	08204497000171-1-000013/2024	15/03/2024	RS 19,00
2	MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL	0005/2024	07/03/2024	RS 27,90
3	MUNICÍPIO DE GOIANESIA	01065846000172-1-000332/2023	22/12/2023	RS 25,49
4	Prefeitura Municipal de Pacujá	301102_2023_Pacujá	14/12/2023	RS 18,50
5	MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL	0041/2023	20/10/2023	RS 20,47

Valor Unitário RS 22,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,27

Item 23: Extrato de tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	12.000	RS 4,78 (un)	-	RS 4,78	RS 57.360,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	001-2024-CABROBÓ-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO	23/04/2024	RS 2,68
2	Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	25777_122024	18/04/2024	RS 3,10
3	MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000020/2024	18/04/2024	RS 3,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	001-2024-TUPANATINGA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	RS 7,57
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10340014000108-1-000001/2024	12/03/2024	RS 7,55

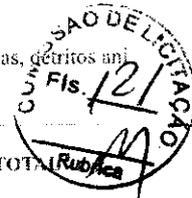
Valor Unitário RS 4,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,78



Item 24: Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, de ramos, de frutos ani- mais ou vegetais



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	24.000	R\$ 1,33 (un)	-	R\$ 1,33	R\$ 31.920,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA	14217368000110-1-000002/2024	15/03/2024	R\$ 1,31	
2	MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA	14217368000110-1-000003/2024	11/03/2024	R\$ 1,40	
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	08764284000102-1-000019/2024	04/03/2024	R\$ 1,30	
4	MUNICIPIO DE SENTO SE	13692736000110-1-000001/2024	26/02/2024	R\$ 1,34	
5	08.916.785/0001-59 - Prefeitura Municipal de Pitumbu	251451	17/08/2023	R\$ 1,29	
Valor Unitário					R\$ 1,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,33

Item 25: Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 15	24.000	R\$ 1,26 (un)	-	R\$ 1,26	R\$ 30.240,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15212323000116-1-000002/2024	20/05/2024	R\$ 1,51	
2	Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro	295472	19/04/2024	R\$ 1,05	
3	MUNICIPIO DE CALCADO	002-2024-CALÇADO-PE-MUNICIPIO DE CALCADO-PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024	R\$ 1,10	
4	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	07891682000119-1-000027/2024	02/04/2024	R\$ 1,00	
5	MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI	003-2024B-FARTURA DO PIAUI-PI-MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	R\$ 1,65	
Valor Unitário					R\$ 1,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,26



Item 26: Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 7	45.000	R\$ 10,76 (un)	-	R\$ 10,76	R\$ 484.200,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte			297983	29/04/2024	R\$ 14,45
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES			10778974000154-1-000014/2024	16/04/2024	R\$ 10,00
3	Câmara Municipal de Floresta do Araguaia			292232	10/04/2024	R\$ 12,60
4	MUNICIPIO DE IVATE			95640553000115-1-000020/2024	09/04/2024	R\$ 8,07
5	MUNICIPIO DE TABULEIRO			17744798000189-1-000048/2024	05/03/2024	R\$ 8,70
Valor Unitário						R\$ 19,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,76		

Item 27: Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, devrá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 5	96.000	R\$ 5,25 (un)	-	R\$ 5,25	R\$ 504.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA			94449	11/06/2024	R\$ 5,31
2	MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE			94543	10/06/2024	R\$ 4,29
3	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI			88370879000104-1-000918/2024	05/06/2024	R\$ 5,39
4	SENAI BARRA DO BUGRES - Comprador			12895-Compra direta	22/05/2024	R\$ 7,29
5	PM DE TRIUNFO			62000-45-2024-PCE	22/05/2024	R\$ 3,96
Valor Unitário						R\$ 5,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25		

Item 28: Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 15	6.000	R\$ 6,41 (un)	-	R\$ 6,41	R\$ 38.460,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0178-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 6,67
Valor Unitário						R\$ 6,67



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Andradas	041_2024_Andradas	10/06/2024	RS 7,00
2	MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	0027/2024	05/06/2024	RS 5,97
3	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO	18317693000106-1-000010-2024	29/04/2024	RS 5,60
4	MUNICÍPIO DE VISTA GAUCHA	91997072000100-1-000028/2024	09/04/2024	RS 5,90

Valor Unitário

RS 6,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,41



Item 29: Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 61	28.800	RS 10,38 (un)	-	RS 10,38	RS 298.944,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

		Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:572023 UASG:120633	29/06/2023	RS 8,20
2	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	RS 9,46
3	00.394.502/0342-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	NºPregão:933023 UASG:771390	22/03/2023	RS 10,60
4	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:442022 UASG:120625	29/07/2022	RS 12,08
5	00.394.429/0183-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:482022 UASG:120629	05/07/2022	RS 11,57

Valor Unitário

RS 10,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,38

Item 30: Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	24.000	RS 1,84 (un)	-	RS 1,84	RS 44.160,00

Preço Público

Órgão Público

		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI	88370879000104-1-000455/2024	16/04/2024	RS 2,00
2	MUNICÍPIO DE VALE DO SOL	10-2024-VALE DO SOL-RS-MUNICÍPIO DE VALE DO SOL-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	RS 1,70
3	PM DE GARRUCHOS	75600-1-2024-PCE	02/04/2024	RS 1,55
4	PM DE VALE DO SOL	82300-10-2024-PCE	02/04/2024	RS 1,65





Valor Unit rio

Mediana dos Pre os Obtidos: R\$ 1,70

M dia dos Pre os Obtidos: R\$ 1,84

Item 31: Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adi o de  gua, boa qualidade, mat rias primas s s e limpas, isentas de mat rias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais

PRE�OS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PRE�O ESTIMADO	PERCENTUAL	PRE�O EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 29	180.000	R\$ 12,09 (un)	-	R\$ 12,09	R\$ 2.176.200,00	
Pre�o Compras Governamentais	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Pre�o
1	00.394.429/0177-71 - MINIST�RIO DA DEFESA Comando da Aeron�utica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL			N�Preg�o:542023 UASG:120625	03/08/2023	R\$ 11,95
2	00.394.429/0178-52 - MINIST�RIO DA DEFESA Comando da Aeron�utica BASE A�REA DE ANAPOLIS			N�Preg�o:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 10,18
3	00.394.429/0178-52 - MINIST�RIO DA DEFESA Comando da Aeron�utica BASE A�REA DE ANAPOLIS			N�Preg�o:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 16,31
Valor Unit�rio						R\$ 12,81
Pre�o P�blico	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Pre�o
1	C�mara Municipal de Traucateua			307669	03/06/2024	R\$ 15,99
2	MUNICIPIO DE BOA VIAGEM			07963515000136-1-000020/2024	28/05/2024	R\$ 6,02
Valor Unit�rio						R\$ 11,01

Mediana dos Pre os Obtidos: R\$ 11,95

M dia dos Pre os Obtidos: R\$ 12,09

Item 32: Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentrada, puro fruto, sem adi o de  gua, boa qualidade, mat rias primas s s e limpas, isentas de mat rias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem

PRE�OS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PRE�O ESTIMADO	PERCENTUAL	PRE�O EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 21	180.000	R\$ 8,23 (un)	-	R\$ 8,23	R\$ 1.481.400,00	
Pre�o Compras Governamentais	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Pre�o
1	00.394.429/0178-52 - MINIST�RIO DA DEFESA Comando da Aeron�utica BASE A�REA DE ANAPOLIS			N�Preg�o:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 9,90
2	00.394.429/0178-52 - MINIST�RIO DA DEFESA Comando da Aeron�utica BASE A�REA DE ANAPOLIS			N�Preg�o:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 9,98
Valor Unit�rio						R\$ 9,94
Pre�o P�blico	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Pre�o
1	MUNICIPIO DE BOA VIAGEM			07963515000136-1-000020/2024	28/05/2024	R\$ 6,00
2	Prefeitura Municipal de Ant�nio Martins			00046_2024_Ant�nio Martins	08/05/2024	R\$ 9,40





Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,23

Item 33: Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias t errosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 22	180.000	R\$ 8,89 (un)	-	R\$ 8,89	R\$ 1.600.200,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0178-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 9,00
2	00.394.429/0178-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 8,20
Valor Unitário					R\$ 9,10	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - FME	31447670000184-1-000001/2024	15/05/2024	R\$ 6,20
2	Prefeitura Municipal de Antônio Martins	00046_2024_Antônio Martins	08/05/2024	R\$ 9,40
3	Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	297523	26/04/2024	R\$ 10,66
Valor Unitário				R\$ 8,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,89

Item 34: Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 5	120.000	R\$ 18,22 (un)	-	R\$ 18,22	R\$ 2.186.400,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA			24855363000177-1-000009/2024	11/06/2024	R\$ 18,40
2	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA			76970383000192-1-000079/2024	07/06/2024	R\$ 16,65
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			45193699000191-1-000061/2024	24/05/2024	R\$ 16,34
4	CAMARA MUNICIPAL DE PONTALINA			00260444000127-1-000013/2024	08/02/2024	R\$ 22,99
5	MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA			01313113000100-1-000020/2024	02/02/2024	R\$ 16,74
Valor Unitário					R\$ 18,22	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,22



Item 35: Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a de
 nominação "amido



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 30	2.000	R\$ 5,31 (un)		R\$ 5,31	R\$ 10.620,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0186-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA			NºPregão:122023 UASG:120636	31/03/2023	R\$ 3,39
2	00.394.429/0178-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:692022 UASG:120624	30/11/2022	R\$ 6,44
Valor Unitário					R\$ 4,91	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AJURICABA			0074/2024	11/06/2024	R\$ 3,70
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			003-2024-SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO	07/06/2024	R\$ 8,04
3	FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS			00000624	07/06/2024	R\$ 5,00
Valor Unitário					R\$ 5,58	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Item 36: Leite condensado: leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. Alérgicos: contém leite e derivados. contém lactose. não contém glúten

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 86	3.000	R\$ 7,56 (un)		R\$ 7,56	R\$ 22.680,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	R\$ 7,11
2	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:232023 UASG:120631	17/05/2023	R\$ 7,19
3	00.394.429/0190-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO			NºPregão:102023 UASG:120645	25/04/2023	R\$ 8,70
4	00.394.429/0190-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO			NºPregão:102023 UASG:120645	25/04/2023	R\$ 6,83
5	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:462022 UASG:120625	28/07/2022	R\$ 7,99
Valor Unitário					R\$ 7,56	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,56



Item 37: Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 16	2.000	R\$ 5,07 (un)	-	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:442022 UASG:120625	29/07/2022	R\$ 7,64
2	00.394.429/0183-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:482022 UASG:120629	05/07/2022	R\$ 4,54
Valor Unitário				R\$ 6,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	95583597000150-1-000062-2024	12/06/2024	R\$ 4,31
2	MUNICIPIO DE GRANJA/CAMARA MUNICIPAL	01910741000172-1-000021-2024	04/06/2024	R\$ 4,34
3	MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE	18301069000110-1-000011-2024	20/05/2024	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 4,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,07

Item 38: Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 6	3.000	R\$ 10,41 (un)	-	R\$ 10,41	R\$ 31.230,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	02056745000106-1-000064-2024	17/05/2024	R\$ 11,80
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	44785294000180-1-000005-2024	24/04/2024	R\$ 9,50
3	MUNICIPIO DE MEDEIROS	03-2024- MEDEIROS- MG-MUNICIPIO DE MEDEIROS- PREGÃO ELETRÔNICO	18/04/2024	R\$ 9,25
4	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	33683822000173-1-000020-2024	18/04/2024	R\$ 11,99
5	MUNICIPIO DE RONDON	12-2024- RONDON-PR- MUNICIPIO DE RONDON- PREGÃO ELETRÔNICO	01/04/2024	R\$ 9,49
Valor Unitário				R\$ 10,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,41





Valor Global:

RS 16.330.976,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho, coxão mole/contra file, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio

Preço Estimado: RS 12,45 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: RS 12,45

Média dos Preços Obtidos: RS 12,45

Quantidade	Descrição	Observação
96.000 Pacotes	não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade e, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 14,88

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA

Data: 11/06/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açú/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Carne bovina moída, embalagem 500g. - Carne bovina moída, embalagem 500g.

Identificação: 94449

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 3.120

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.195.788/0001-88

COMERCIAL MILENA LTDA

RS 14,88

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 12,98

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES

Data: 08/05/2024 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR CESTA BÁSICA, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 177/2017 QUE DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CARNE BOVINO MOIDA 500g - CARNE BOVINO MOIDA 500g

Identificação: 01612572000194-1-000018/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: PCT

UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.271.262/0001-65 IVALDO VIEIRA DE BRITO

VENCEDOR

Valor da Proposta Final



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA

Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Bom Prato Pernambuco – Cozinha Comunitária e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Descrição: CARNE BOVINA (MOÍDA), tipo moída e congelada. Tipo em pacote de 500g. Apresentar SIF ou sie. Prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data do recebimento do produto. - CARNE BOVINA (MOÍDA), tipo moída e congelada. Tipo em pacote de 500g. Apresentar SIF ou sie. Prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data do recebimento do produto.

Data: 15/04/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 002-2024-PESQUEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bncompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.382.376/0001-74 MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA

VENCEDOR

32.859.799/0001-62 B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

06.536.960/0001-57 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 15,24

R\$ 15,25

R\$ 15,60

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICIPIO. PARA O EXERCÍCIO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL,

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE, TIPO PATINHO – deverá ser apresentada congelada, embalada a vácuo em filme de polietileno de alta densidade, com peso de 500g. Deverá apresentar no rótulo, as informações do produto, marca do fabricante, data do empacot - CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE, TIPO PATINHO – deverá ser apresentada congelada, embalada a vácuo em filme de polietileno de alta densidade, com peso de 500g. Deverá apresentar no rótulo, as informações do produto, marca do fabricante, data do empacotamento e prazo de validade. O produto deverá ser inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses, a contar da data do empacotamento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA

Data: 04/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13118435000187-1-000001/2024

Lote/Item: 1/4014098

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pucp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

UF: SE

R\$ 10,79

CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.660.743/0001-93 PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 10,79

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,33



Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

Objeto: 1.1. Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de limpeza e descartáveis, com fornecimento contínuo e fracionado (parcelado), conforme demanda, para atender as necessidades das seguintes Unidade: 1) Unidade Mista Municipal Ana Alves Carvalho, 2) Unidades de Saúde da Família, 3) Casa de Apoio aos Pacientes do TFD em Recife, 4) Canto Mãe Coruja, 5) e-MULTI, 6) Sede da Secretaria de Saúde, pelo período de 12(doze) mês

Descrição: Carne bovina moída pacote c/500g - Carne bovina moída pacote c/500g

Data: 26/03/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 015-2024-MIRANDIBA-PE-
MUNICIPIO DE MIRANDIBA-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 51/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 924

Unidade: PT

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.272.549/0001-57	MIRCLECIO RODRIGUES DAVI TORRES EIRELI	R\$ 8,33
VENCEDOR		

Item 2: Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01, beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten

Preço Estimado: R\$ 6,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação
120.000 Quilogramas	contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

Data: 03/05/2024 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação, do Municipal de Barcarena, estado do Pará

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico

Identificação: N°Pregão:990072024 / UASG:980425

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 47.600

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.566.190/0001-84	R. A. D. E. COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		
46.490.964/0001-66	BCX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5,10
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 5,39
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,64
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 6,00
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$ 6,12
33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,16
18.091.279/0001-21	R. M. FURTADO	R\$ 6,23
38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R\$ 6,39
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 6,40
18.175.732/0001-88	R & C MARTNS COMERCIO LTDA	R\$ 6,73



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.599.817/0001-30	EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 6,75
16.646.573/0001-27	A.R DA C BARRA EIRELI	R\$ 7,80
44.234.925/0001-72	RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,02
11.215.772/0001-67	R C R COUTINHO LTDA	R\$ 8,03
30.568.491/0001-32	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	R\$ 8,03
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,19
29.357.151/0001-83	F M SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 12,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,46

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

Data: 03/05/2024 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação, do Municipal de Barcarena, estado do Pará

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico

Identificação: NºPregão:990072024 / UASG:980425

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.400

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.566.190/0001-84 *VENCEDOR*	R. A. D. E. COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 5,00
46.490.964/0001-66	BCX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5,10
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 5,39
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,64
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 6,00
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$ 6,12
18.091.279/0001-21	R. M. FURTADO	R\$ 6,23
38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R\$ 6,39
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 6,46
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$ 6,70
08.599.817/0001-30	EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 6,75
16.646.573/0001-27	A.R DA C BARRA EIRELI	R\$ 7,80
44.234.925/0001-72	RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,02
11.215.772/0001-67	R C R COUTINHO LTDA	R\$ 8,03
30.568.491/0001-32	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	R\$ 8,03
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,14
29.357.151/0001-83	F M SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde de Santa Terezinha PE.
Descrição: **Arroz beneficiado** - Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1.

Data: 30/04/2024 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:920102024 / UASG:920102024
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,43
29.774.900/0001-78	ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA	R\$ 5,45

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,04

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS
Objeto: Registro de Preço de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - IUOP.
Descrição: **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1
CatMat: 458906 - Tipo: Agulhinha | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 24/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:902252024 / UASG:926277
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.576.980/0001-45 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	R\$ 4,99
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,05
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 5,65
49.517.604/0001-07	IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,43
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,76
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,22

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS
Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2024 do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
Descrição: **Arroz beneficiado** - Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1
CatMat: 475579 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 22/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:980925
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Quilograma
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
VENCEDOR	
51.674.153/0001-55	GS SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA
49.839.092/0001-97	DINO ALIMENTOS LTDA



Item 3. Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g

Preço Estimado: R\$ 5,91 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,91

Quantidade	Descrição	Observação
168.000 Pacotes	de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios, embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade: de 08 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,45

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o GAP-RJ.

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO-O, TIPO COM OVOS, FORMATO ESPAGUETE (PCT 500G)

CarMat: 458953 - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Farinha De Trigo |

Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Apresentação: Espaguete

Data: 09/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1042023 UASG:120039

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/04/2024 13:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.800

Unidade: EMBALAGEM 500,00 G

UF: RJ

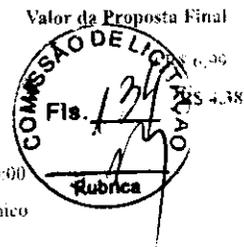
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 2,81
VENCEDOR		
49.907.347/0001-01	ORIENTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,90
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,93
48.817.203/0001-00	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
36.245.543/0001-16	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 3,35
50.926.601/0001-06	ABSOLUTA COMERCIO, GESTAO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,36
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,39
04.718.601/0001-95	F. FIRMINO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 3,48
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL LTDA	R\$ 4,36
07.523.398/0001-90	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,37
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,53
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80
37.190.700/0001-04	MULTIPLIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,80
05.057.706/0001-03	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4,86
01.968.236/0001-89	MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,20
40.879.619/0001-32	NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	R\$ 5,20
29.112.095/0001-17	MERKADO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 5,20
51.504.444/0001-03	51.504.444 ANDREIA DIAS SOARES DE SOUSA	R\$ 5,20
45.378.337/0001-75	A J SERVICOS E COMERCIO EM GERAL RJ LTDA	R\$ 5,20



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA LTDA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0198-04
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) cestas básicas, sendo 180 (cento e oitenta) cestas de gêneros alimentícios e 180 (cento e oitenta) cestas de produtos de limpeza e higiene pessoal.
Descrição: **MACARRÃO** - MACARRÃO, TIPO: COMUM, FORMATO: ESPAGUETE, 500G.
CatMat: **459002** - Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Tipo: Fresca | Apresentação: Espaguete



Valor da Proposta Final R\$ 4,38
Data: 29/06/2023 19:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572023 / UASG:120633
Lote/Item: 1-23
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/06/2023 15:10
Homologação: 05/07/2023 09:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: EMBALAGEM 80.00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.855.154/0001-65	SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,38
27.423.859/0001-60	MARISTELA DA SILVA SOUSA	R\$ 4,38
45.449.393/0001-53	MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 4,38
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT, PAG: 67222.014440/2022-24.
Descrição: **MACARRÃO** - MACARRÃO INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, 1ª QUALIDADE, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NA-O SUPERIOR A 45 DIAS, EMBALAGEM DE 500G, EMBALADA EM SACO ATÓXICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, SIMILAR A MARCA URBANO OU DE MELHOR QUALIDADE.
CatMat: **458952** - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Tipo: Integral | Apresentação: Espaguete

Valor da Proposta Final R\$ 6,63
Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:120631
Lote/Item: /57
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/06/2023 10:59
Homologação: 23/06/2023 08:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: EMBALAGEM 500.00 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,90
VENCEDOR		
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,98
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 5,65
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,66
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,62
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 6,64
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 6,80
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,59
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,98
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 300,00



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Seção de Subsistência (SSUB). PAG 67222.000343/2022-54..

Descrição: **MACARRÃO** - MACARRÃO-O INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, 1ª QUALIDADE, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NA-O SUPERIOR A 45 DIAS, EMBALAGEM DE 500G, EMBALADA EM SACO ATÓXICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, SIMILAR A MARCA URBANO OU DE MELHOR QUALIDADE.

CatMat: 458952 - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Tipo: Integral | Apresentação: Espaguete

Data: 19/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262022 / UASG:120631

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/09/2022 13:14

Homologação: 29/09/2022 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: EMBALAGEM 506.00 G

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.695.347/0001-61 *VENCEDOR*	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 7,19
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,20
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,65
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,99
40.787.863/0001-75	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 7,99
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	R\$ 11,09

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açú/MA.

Descrição: Macarrão espaguete , pacote 500g. - Macarrão espaguete , pacote 500g.

Data: 11/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 94449

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 720

Unidade: Pacotes

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.788/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL MILENA LTDA	R\$ 6,25



Item 4: Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico

Preço Estimado: R\$ 5,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,48

Quantidade Descrição

10.000 Pacotes resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por pacote)



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Descrição: Mingau de milho branco/munguzá/caujica branca, embalagem de 500g Ingredientes Básicos: milho branco para caujica. Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legisla - Mingau de milho branco/munguzá/caujica branca, embalagem de 500g Ingredientes Básicos: milho branco para caujica. Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Data: 13/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04628681000198-1-000011/2024

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 19/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 740

Unidade: Pacote

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.191.445/0001-22	D. L. C. DOS SANTOS LTDA	R\$ 5,20
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,07

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecedor de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: MILHO PARA MINGAU/500G, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS., INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA E VALIDADE DO PRODUTO COM NO MINIMO 120 DIAS. - MILHO PARA MINGAU/500G, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS., INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA E VALIDADE DO PRODUTO COM NO MINIMO 120 DIAS.

Data: 07/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06021810000100-1-000011/2024

Lote/Item: 1/3928581

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 2.600

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.020.792/0001-61	JHONRLEY PEREIRA SILVA LTDA	R\$ 4,07
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,07

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: MILHO PARA MINGAU/500G, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS., INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA E VALIDADE DO PRODUTO COM NO MINIMO 120 DIAS. - MILHO PARA MINGAU/500G, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS., INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA E VALIDADE DO PRODUTO COM NO MINIMO 120 DIAS.

Data: 07/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06021810000100-1-000039-2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.600
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.020.792/0001-61	JHONRLEY PEREIRA SILVA LTDA	R\$ 4,07
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: MILHO PARA MINGAU/500G, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS., INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA E VALIDADE DO PRODUTO COM NO MINIMO 120 DIAS. - MILHO PARA MINGAU/500G, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS., INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA E VALIDADE DO PRODUTO COM NO MINIMO 120 DIAS.

Data: 07/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06021810000100-1-000039/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.800
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.539.026/0001-39	A T MOURA OLIVEIRA	R\$ 4,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,15

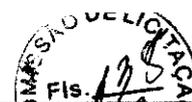
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Objeto: Alimentação
Descrição: MILHO BRANCO -PCT 500g Para mingau - MILHO BRANCO -PCT 500g Para mingau

Data: 29/11/2023 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 033_2023_srp_Duque Bacelar
Lote/Item: 41/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 450
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.443.453/0001-10	J DE O SILVA COMERCIO	R\$ 9,15
VENCEDOR		





Item 5: Leite em pó, integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados

Preço Estimado: R\$ 8,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,09

Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,09

Quantidade	Descrição	Observação
228.000 Pacotes	sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidade s, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetai. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Data: 17/05/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando da Aeronáutica

SRP: SIM

Base Aérea de Natal

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:120631

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANI. PAG: 67222.014440/2022-24.

Lote/Item: 23

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ INSTANTANEO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL DESIDRATADO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO LAMINADO COM 200G. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NA-O SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. IDEM AO ITEM 22 - COTA RESERVADA A ME/EPP EM 20,00%.

Adjudicação: 21/06/2023 10:59

Homologação: 23/06/2023 08:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.814

Unidade: EMBALAGEM 200,00 G

UF: RN

CatMat: 446019 - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,69
VENCEDOR		
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 6,87
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,19
08.852.775/0001-05	RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS	R\$ 7,55
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 7,56
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,57
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,59
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 7,98
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,99
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,68
07.209.477/0001-20	SUPKINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 8,70
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 8,90
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,90
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 8,90
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,18
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.429/0185-81

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT. PAG: 67222.014440/2022-24.

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL DESIDRATADO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO LAMINADO COM 200G. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. COM DATA DE EMBALAMENTO NA-O SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.

CatMat: 446019 - Origem: De Vaca | Teor: Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo

Data: 17/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:12067

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/06/2023 10:59

Homologação: 23/06/2023 08:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35.256

Unidade: EMBALAGEM 200,00 G

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.997.600/0001-83 *VENCEDOR*	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,69
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 6,87
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,19
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,55
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 7,56
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,57
09.388.117/0001-69	EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA	R\$ 7,78
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,79
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 7,98
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,99
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,67
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 8,70
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 8,90
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,90
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 8,90
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,18
05.818.747/0001-75	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	R\$ 12,24
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 300,00

R\$ 8,58

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.153)

CNPJ: 00.394.429/0193-91

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (material industrializado em geral), para atender às demandas da SUBSEC. A-O DE SUBSISTÊNCIA DA BASE AEREA DE RECIFE (SSUB-BARF).

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, DESNATADO, PACOTE DE 200G

CatMat: 446021 - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Desnatado | Solubilidade: Instantâneo

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852022 / UASG:120632

Lote/Item: /104

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/11/2022 15:42

Homologação: 21/11/2022 10:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: EMBALAGEM 200,00 G

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Final
33.204.941/0001-04 *VENCEDOR*	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,98
01.592.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,01
44.182.173/0001-43	A C A DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO	R\$ 8,55
27.729.308/0001-29	COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA	R\$ 8,58
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 9,93
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 9,98
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU/MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açu/MA.

Descrição: Leite em pó integral, pacote 200g. - Leite em pó integral, pacote 200g.

Data: 11/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94449
Lote/Item: /26
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 2.640
Unidade: Pacotes
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.788/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL MILENA LTDA	R\$ 8,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ENCANTO CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - LEITE EM PO INTEGRAL 200G

Data: 29/05/2024 17:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24518979000152-1-000013/2024
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 36
Unidade: PCT
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.754.313/0001-47 *VENCEDOR*	KAMILA BARBOSA DIOGENES COSTA	R\$ 7,80



Item 6: Leite em pó, sem lactose, com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos

Preço Estimado: R\$ 30,87 (un)

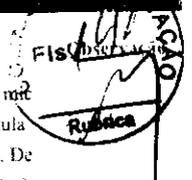
Percentual: -

Preço Liquidado Calculado: R\$ 30,87

Média dos Preços Ofertados: R\$ 30,87

Quantidade Descrição

1.000 Latas não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulada do conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria nº 369, de 04/09/97, com prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT

Data: 03/06/2024 09:00

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS DE COZINHA"

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: LEITE EM PO MODIFICADO - ALIMENTO ISENTO DE LACTOSE, COM VITAMINAIS MINERAIS E - LEITE EM PO MODIFICADO - ALIMENTO ISENTO DE LACTOSE, COM VITAMINAIS MINERAIS E FERRO, EM PO, ACONDICIONADO EM EM LATA C/400G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

SRP: NÃO

Identificação: 26894_09/2024

Lote/Item: 88/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br>

Quantidade: 35

Unidade: LATA 400 GRAMA

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.349.253/0001-87	A. N. DE MORAIS *VENCEDOR*	R\$ 35,99
16.698.725/0001-35	RODRIGO JESUINO	R\$ 36,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,99

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU

Data: 03/06/2024 08:45

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS DE COZINHA"

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: LEITE EM PO MODIFICADO - ALIMENTO ISENTO DE LACTOSE, COM VITAMINAIS MINERAIS E FERRO, EM PO, ACONDICIONADO EM EM LATA C/400G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - LEITE EM PO MODIFICADO - ALIMENTO ISENTO DE LACTOSE, COM VITAMINAIS MINERAIS E FERRO, EM PO, ACONDICIONADO EM EM LATA C/400G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

SRP: SIM

Identificação: 37465309000167-1-000017-2024

Lote/Item: 1/1393569

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/06/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: LATA 400 GRAMA

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.349.253/0001-87	A. N. DE MORAIS *VENCEDOR*	R\$ 35,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE GUARAQUECABA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO. VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - leite integral, maitodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata de 400g. - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata de 400g.

Data: 10/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76022508000152-1-000018

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 26

Unidade: LATAS

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.434.881/0001-78

RHIAN G CORDEIRO

R\$ 26,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Leme do Prado

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG

Descrição: Leite Em Po tipo NINHO Fases 1+ Com Prebio1, Lata 400g. Rico em Biotina e fonte de Calcio, Zinco e Vitaminas C, D e E Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, oleo de milho, oleo de canola, oleina de palma, frutooligossacaride - Leite Em Po tipo NINHO Fases 1+ Com Prebio1, Lata 400g, Rico em Biotina e fonte de Calcio, Zinco e Vitaminas C, D e E Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, oleo de milho, oleo de canola, oleina de palma, frutooligossacarideos, inulina, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Não contém gluten. Parametros de qualidade: Nestle ou equivalente. ou de melhor qualidade.:

Data: 07/05/2024 09:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 299925

Lote/Item: 1/32

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: LT

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.807.815/0001-90

SUPERMERCADO SORRISO LEME LTDA

R\$ 37,40

VENCEDOR

00.944.944/0001-17

EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA

R\$ 37,81

13.980.021/0001-62

JOSE ANTONIO MARTINS CPF 192.091.528-16

R\$ 59,45

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: LEITE EM PÓ ZERO- 400 G LACTOSE, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. E M B A L A G E M C O M IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGISTRO N - LEITE EM PÓ ZERO- 400 G LACTOSE, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. E M B A L A G E M C O M IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA OU PACOTE CONTENDO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR D A D A T A D E E N T R E G A. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Data: 07/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612616000186-1-000014/2024

Lote/Item: 1/60

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.489.465/0001-20 Ioa de Deus da Silva
VENCEDOR



Item 7. Açoalato em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg

Preço Estimado: R\$ 7,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Quantidade	Descrição	Observação
96.000 Pacotes	de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,45

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0198-04

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) cestas básicas, sendo 180 (cento e oitenta) cestas de gêneros alimentícios e 180 (cento e oitenta) cestas de produtos de limpeza e higiene pessoal.

Descrição: ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTANEO, CONTEM ACUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE, EMBALAGEM CAIXA COM 400G, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA-82 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78);

CatMat: 463554 - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Prazo Validade Mínimo: 18 Meses | Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Data: 29/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:572023 / UASG:120633

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2023 15:09

Homologação: 05/07/2023 09:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: EMBALAGEM 0,60

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.423.859/0001-60	MARISTELA DA SILVA SOUSA	R\$ 7,45
45.449.393/0001-53 *VENCEDOR*	MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 7,45
00.855.154/0001-65	SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 9,90

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,43

Insc. 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.

Descrição: Açoalato em pó 400g, enriquecido com vitaminas e minerais, sem glúten, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar a partir de matéria prima sã e limpa, embalagem de 400g contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, da - Açoalato em pó 400g, enriquecido com vitaminas e minerais, sem glúten, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar a partir de matéria prima sã e limpa, embalagem de 400g contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, (Toddly ou Nescäu ou melhor qualidade)

Data: 12/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 94654

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ Ração Social do Fornecedor
21.130.934/0001-18 GGC REPRESENTACOES COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
VENCEDOR

19.830.916/0001-05 CANDANGOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POÇO VERDE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social de Poço Verde/SE.

Descrição: **Achocolatado em pó vitaminado embalagem de 400g. Especificação: Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos ve - Achocolatado em pó vitaminado embalagem de 400g.**
Especificação: Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conter glúten. – embalagem de 400g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Data: 10/06/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13106935000107-1-000012-2024

Lote/Item: 1:9

Ata: N/A

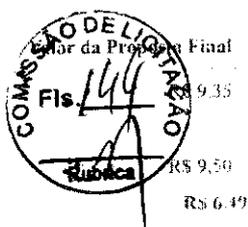
Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.250

Unidade: UND

UF: SE



Valor da Proposta Final

9,35

RS 9,50

RS 6,49

CNPJ Ração Social do Fornecedor
31.958.199/0001-99 G ALHO SUPERMERCADO EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 6,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros Alimentícios, Bomboniere, Bebidas, Frutos do Mar, Polpa de Frutas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Conde/BA.

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó instantâneo em pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, enriquecido com vitaminas. Embalagem primária própria fechada, constando identificação do produto, inclusive, classificação e a marca, nome e endereço do fabric - ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó instantâneo em pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, enriquecido com vitaminas. Embalagem primária própria fechada, constando identificação do produto, inclusive, classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis, embalagem de 400g.**

Data: 23/05/2024 11:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14126692000123-1-000019-2024

Lote/Item: 1/4213736

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.311

Unidade: Pacote

UF: BA

RS 7,75

CNPJ Ração Social do Fornecedor
49.771.274/0001-73 LC COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 7,75

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,07



Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: ACHOCOLATADO 400g. APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM: EM LATA, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CALCIO E FERRO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA B2, VITAMINA A, VITAMINA E6, VITAMINA D E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LEC - ACHOCOLATADO 400g. APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM: EM LATA, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CALCIO E FERRO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA B2, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA D E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.

Data: 16/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63761936000155-1-000012/2024

Lote/Item: 1/4169820

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Und

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.208.654/0001-18	PAGMENOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	RS 7,07
VENCEDOR		

Item 8: Bolacha doce ou biscoito tipo maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas

Preço Estimado: RS 7,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 7,27 Média dos Preços Obtidos: RS 7,27

Quantidade	Descrição	Observação
48.000 Pacotes	sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 6,04

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT. PAG: 67222.014440/2022-24.

Descrição: BISCOITO - BISCOITO REDONDO, SABOR MAISENA. CLASSIFICACÃO DO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. 1ª QUALIDADE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. COM DATA DE EMBALAMENTO NA- O SUPERIOR A 45 DIAS. EMBALADO EM SACO ATÓXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM 400G.

CatMat: 232235 - Apresentação: Redondo | Sabor: Maizena | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Doce | Aplicação: Alimentação Humana | Prazo Validade: 1 Ano

Data: 17/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:120631

Lote/Item: 48

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/06/2023 10:59

Homologação: 23/06/2023 08:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.680

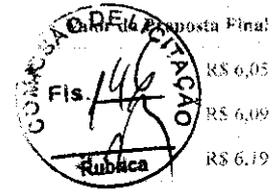
Unidade: PACOTE 400,00 G

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 4,20
VENCEDOR		
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	RS 4,21
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 5,19
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	RS 5,25
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	RS 5,40
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	RS 5,89
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 5,90
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 6,03



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Final
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 6,05
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORJO DOS SANTOS	R\$ 6,09
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,19
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,20
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,64
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,64
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 7,64
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 300,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0178-52	Data: 30/11/2022 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Genêros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.	SRP: SIM
Descrição: BISCOITO - BISCOITO MAISENA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RECHEIO.PACOTE C/ 400G.	Identificação: NºPregão:692022 / UASG:123624
CatMat: 232236 - Apresentação: Redondo Sabor: Maizena Tipo: Maria Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce Aplicação: Alimentação Humana Prazo Validade: 1 Ano	Lote/Item: /53
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/12/2022 14:35
	Homologação: 31/01/2023 09:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.600
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.119.118/0001-94 *VENCEDOR*	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,79
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,05
12.433.700/0001-59	NUTRICELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,15
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	R\$ 5,35
47.409.179/0001-07	HT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,44
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,01
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,32
07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R\$ 7,32
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,32
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 9,97
05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,98
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUCAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE IVAI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.

Descrição: **BISCOITO DOCE MAISENA 400G: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre - BISCOITO DOCE MAISENA 400G: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentação: Embalagem contendo 400g. Referências: Isabela, Marilau, Bauduco.**

Data: 29/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76175918000133-1-000059-2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: un

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.630.581/0001-74	GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 7,66
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Gêneros Alimentícios.

Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EspecificaCAo : Biscoito doce tipo maisena - vArias formataCOes, composiCAo bAsica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, aCeeCar e outras substAncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteCAo a - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EspecificaCAo : Biscoito doce tipo maisena - vArias formataCOes, composiCAo bAsica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, aCeeCar e outras substAncias permitidas. embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteCAo a data de fabricaCAo deverA estar em local visivel da embalagem. Registro no MinistÉrio da Saude (MS). Prazo de validade mInimo de 6 meses a partir de entrega**

Data: 15/05/2024 11:08

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 302413

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.213.868/0001-07	AGRESTE COMERCIO SERVICOS EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	R\$ 4,19
VENCEDOR		
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,20
50.395.625/0001-78	50.395.625 RYERTSON FELIPE ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 6,03
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,50
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,60
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 11,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento
Objeto: Aquisição de Medicamentos de Gêneros Alimentícios

Data: 15/05/2024 11:08

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 302413

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: RN



Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (SABOR CHOCOLATE)** Especificação: Biscoito doce tipo maizena (sabor chocolate) - várias formatos, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação deve estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.213.868/0001-07 *VENCEDOR*	AGRESTE COMERCIO SERVICOS EMPREENDEMENTOS E LOCACOES LTDA	RS 4,19
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	RS 4,20
50.395.625/0001-78	50.395.625 RYERTSON FELIPE ALVES DO NASCIMENTO	RS 6,31
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 7,99
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,90
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 9,00
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	RS 11,00

Item 9: Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais

Preço Estimado: RS 5,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 5,42

Média dos Preços Obtidos: RS 5,42

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Pacotes	não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos ani mais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 4,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Descrição: Lote 1 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 400G - Lote 1 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 400G

Data: 16/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 41522178000180-1-000018/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 03/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 2.500

Unidade: Pacote

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.557.318/0001-18 M M DA SILVA E SOUSA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 4,91



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APR - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Data: 15/03/2024 09:01

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23614456000147-1-000007/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

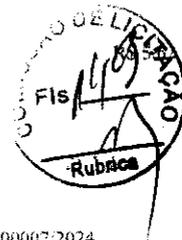
Homologação: 15/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: Pacote

UF: MA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.455.019/0001-10

J. B. NEVES COMERCIO

RS 5,62

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ensino de Presidente Vargas-MA

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data: 13/03/2024 16:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06124739000191-1-000018/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 4.000

Unidade: PACOTE

UF: MA

RS 6,20

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.659.146/0001-86

SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

RS 6,20

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

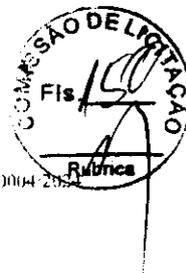
RS 4,87



Órgão: MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Descrição: Lote 1 - Biscoito Cream Cracker 3x1. Composição mínima: arinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Embalagem em pacotes de 400g - Lote 1 - Biscoito Cream Cracker 3x1. Composição mínima: arinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Embalagem em pacotes de 400g

Data: 27/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 41522178000180-1-000004-2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 05/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: Pacote
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.565.112/0001-46	ATAYS REIS DE MENEZES SANTOS	R\$ 4,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Médiana das Propostas Finais

R\$ 5,48

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTI E CARNES
Descrição: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ZERO GORDURA TRANS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM 3X1 DE 400G. - BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ZERO GORDURA TRANS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM 3X1 DE 400G.

Data: 28/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 26-2023-PALMEIRAS DE GOIAS-GO-MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS-PREGÃO ELETRONICO
Lote/Item: 14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://billecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 5.450
Unidade: PC
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.108.370/0001-06	SUPERMECADO JAIME LTDA	R\$ 3,65
VENCEDOR		
32.264.573/0001-19	AROEIRA COMERCIO E VAREJO LTDA	R\$ 3,74
27.050.136/0001-62	GLOBAL SERVICES LTDA	R\$ 4,60
45.071.356/0001-54	PRIME DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,48
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 5,55
15.488.199/0004-16	SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS	R\$ 6,29
19.651.182/0001-99	E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 6,50



Item 10: Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e a receita dos biscoitos mal cozidos

Preço Estimado: R\$ 7,04 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,04

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,04

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g cada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 9,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0177-71

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados 63).

Descrição: **BISCOITO - BISCOITO, REDONDO, COCO, DOCE, SEM RECHEIO, ROSQUINHA, ALIMENTAÇÃO HUMANA, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLUTEN, PCT C/ 400G (MABEL OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)**

CatMat: **245803 - Apresentação: Redondo | Sabor: Coco | Tipo: Rosquinha | Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Doce | Aplicação: Alimentação Humana**

Data: 01/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:452022 / UASG:120625

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/08/2022 11:21

Homologação: 26/08/2022 12:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE 0,60

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	RS 3,22
VENCEDOR		
12.433.760/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 5,75
03.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RS 2,06
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	RS 9,07
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 9,10
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RS 9,16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 6,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Objeto: aquisição de Materiais de consumo em geral tais como (MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

Descrição: **BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.**

Data: 11/06/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 24855363000177-1-000009/2024

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: PACOTE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA	RS 6,19
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açú/MA.**Descrição:** Biscoito tipo rosquinha sabor coco, pct 400g. - Biscoito tipo rosquinha sabor coco, pct 400g.**Data:** 11/06/2024 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 94449**Lote/Item:** /11**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitnet.com.br**Quantidade:** 720**Unidade:** Pacotes**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.788/0001-88	COMERCIAL MILENA LTDA	R\$ 8,10
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE-CE.**Descrição:** BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. sabores variados. Constituído de farinha de trigo, açúcar e gluten. Produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de produto. Apresentar duas amostra do produto. - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. sabores variados. Constituído de farinha de trigo, açúcar e gluten. Produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de produto. Apresentar duas amostra do produto.**Data:** 24/05/2024 08:59**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 07661192000126-1-000007/2024**Lote/Item:** 1/18**Ata:** N/A**Homologação:** 05/06/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pi-br>**Quantidade:** 8.000**Unidade:** Pacote**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	R\$ 6,45
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**Descrição:** BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G - BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G**Data:** 21/05/2024 09:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 01612338000167-1-000006/2024**Lote/Item:** 1/4195223**Ata:** N/A**Homologação:** 24/05/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pi-br>**Quantidade:** 2.300**Unidade:** PCT**UF:** MA

CNPJ Ração Social do Fornecedor
13.977.367/0001-01 ELINE R. FERREIRA
VENCEDOR



Item 11: Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres (preço por kilo).

Preço Estimado: R\$ 6,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

Quantidade	Descrição	Observação
480 Quilogramas	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres (preço por kilo).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Data: 13/05/2024 08:40

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação. E ainda fornecimentos de itens alimentícios, para demais secretarias

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16-2024-SÃO DOMINGOS-SC-
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.300

Unidade: Kg

UF: SC

Descrição: **Cenoura: Características Técnicas: Cenoura de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar características bem formadas, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos, superfície lisa, livre - Cenoura: Características Técnicas: Cenoura de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar características bem formadas, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio ou grande, produtos pequenos ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, pesado e etiquetado, devendo apresentar boa higienização (sem poeira e sujidade). O produto deverá ser transportado em veículo fechado. Entrega: conforme solicitação. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. Diretamente nas unidades escolares e demais secretariassolicitadas.**

CNPJ	Ração Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.241.030/0001-86 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA	R\$ 6,50
37.251.143/0001-86	PADARIA E CONFEITARIA DOCE DOÇURA	R\$ 6,90
24.295.126/0001-07	GUSTAVO FAVRETTO ME	R\$ 6,99
04.058.833/0001-64	SUPERMERCADO DA VILA LTDA	R\$ 8,18

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Objeto: Registro de Preços para faturas e eventuais contratações de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência

Descrição: CENOURA, raiz de primeira qualidade, livre de desidratação (murchas) e distúrbios fisiológicos (Ombro verde: parte superior das raízes esverdeada; Rachaduras longitudinais): A coloração da Casca deve estar alaranjada, com película lisa e isenta de radicu - CENOURA, raiz de primeira qualidade, livre de desidratação (murchas) e distúrbios fisiológicos (Ombro verde: parte superior das raízes esverdeada; Rachaduras longitudinais): A coloração da Casca deve estar alaranjada, com película lisa e isenta de radículas, e peso unitário entre 110g – 250g. Com ausência de sujidades, parasitos podendo ser orgânico Caixa Contendo 20 Kg

Data: 02/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE 004-2024-PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA-MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 65

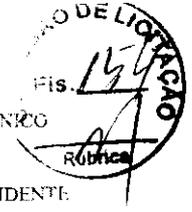
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2.000

Unidade: QUILOGRAMAS

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.197.213/0001-98 *VENCEDOR*	S DE OLIVEIRA MELO	RS 4,25
00.127.842/0001-09	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA	RS 4,00
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	RS 5,00
39.266.871/0001-97	M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA	RS 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE.

Descrição: CENOURA, IN NATURA, COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, FORMATO CILINDRICO, ÁPICE ARREDONDADO, TEXTURA DA CASCA LISA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM - CENOURA, IN NATURA, COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, FORMATO CILINDRICO, ÁPICE ARREDONDADO, TEXTURA DA CASCA LISA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA. COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS.

Data: 24/04/2024 07:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03173317000118-1-000024/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6.250

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.700.676/0001-04 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUCAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA	RS 5,34

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 4,53



Órgão: Prefeitura Municipal de Agrônômica - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
Descrição: CENOURA ALARANJADA - Cenoura in natura, fresca, de tamanho medio, integras, sem brotos, - CENOURA ALARANJADA - Cenoura in natura, fresca, de tamanho medio, integras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioracao, larvas e parasitas. Unidade: quilograma.

Data: 25/03/2024 07:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25186_042024
Lote/Item: 41/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.199.056/0001-90	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	R\$ 4,53
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,98

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: CENOURA IN NATURA. Especificação: CENOURA IN NATURA, EXTRA A. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RAMAS, PARTE COMESTÍVEL MACIA, SEM RIGIDEZ DE SUAS FIBRAS INTERNAS, COR ALARANJADA FORTE, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO E PE - CENOURA IN NATURA. Especificação: CENOURA IN NATURA, EXTRA A. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RAMAS, PARTE COMESTÍVEL MACIA, SEM RIGIDEZ DE SUAS FIBRAS INTERNAS. COR ALARANIADA FORTE, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO E PESO DE 150G. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURA)

Data: 29/02/2024 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01694640000101-1-000017/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1901 00.00
Fonte: <https://www.gov.br/prn/p/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.995.411/0001-43	F A NUNES GONDIM EIRELI	R\$ 9,98
VENCEDOR		

Item 12: Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, k e e estão presentes.

Preço Estimado: R\$ 7,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,45

Quantidade	Descrição	Observação
600 Quilogramas	Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, k e e estão presentes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

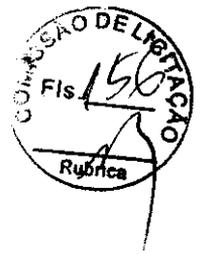
R\$ 7,92

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
Objeto: Agricultura Familiar
Descrição: BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER MÉDIA A GRAÚDA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. COR CARACTERÍSTICA, NÃO ESVERDEADA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PARTES MACHUCADAS E/OU ESTRAGADA - BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER MÉDIA A GRAÚDA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. COR CARACTERÍSTICA, NÃO ESVERDEADA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PARTES MACHUCADAS E/OU ESTRAGADAS. ENTREGAS SEMANAIS OU QUINZENAIS EM SACOS.

Data: 25/08/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00008023
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: septepa.defiorlli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 2.800
Unidade: KG
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.782.260/0001-21	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO	R\$ 7,91
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,77

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTA PORÁ
Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios que irão atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde
Descrição: BATATA INGLESA ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície exte - BATATA INGLESA ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.

Data: 11/06/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03434792000109-1-000052-2024
Lote/Item: 1/1405903
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 7,77
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,71

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açú/MA.
Descrição: Batata inglesa, kg. - Batata inglesa, kg.

Data: 11/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94449
Lote/Item: 7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 960
Unidade: Quilogramas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.788/0001-88	COMERCIAL MILENA LTDA	R\$ 6,71
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

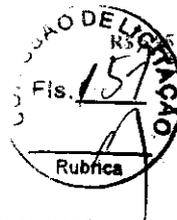
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GALILEIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG.

Descrição: Batata Inglesa in natura - comum, - Batata Inglesa in natura - comum,

Data: 06/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 17005000000187-1-000014-2024
Lote/Item: 1/90
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 590
Unidade: KILOGRAMA
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.508.727/0001-32	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,95
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MISSAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE.

Descrição: BATATA INGLESA IN NATURA - BATATA INGLESA IN NATURA

Data: 06/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78101847000150-1-000060-2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 250
Unidade: QUILO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,91
VENCEDOR		

Item 13: Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes

Preço Estimado: R\$ 6,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,58

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Quilogramas	devido ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,25



Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA

Objeto: Chamada Publica para aquisicao de generos alimenticios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme 1o do art 14. da Lei n 11.947 2009 Lei n 14.660 2023 e Resolucao n 06 de maio de 2020 ENDE relativas ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE

Descrição: **Cebola media Cx. 3 compacta firme producao recente sem lesoes fisicas ou mecanicas perfuracoes ou cortes tamanho e coloracao uniformes isenta de bolor sujidades umidade parasitas e larvas. - Cebola media Cx. 3 compacta firme producao recente sem lesoes fisicas ou mecanicas perfuracoes ou cortes tamanho e coloracao uniformes isenta de bolor sujidades umidade parasitas e larvas.**

Data: 16/04/2025 12:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 76288760000108-1-000051-2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: KILOS
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.008.547/3699-96 *VENCEDOR*	WILLA NAYARA GUAITA	R\$ 6,25
00.008.547/3679-42	RAFAELA GUAITA	R\$ 6,25
00.004.037/9239-80	SERGIO DE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 6,25
00.010.812/7499-95	ELISA CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 6,25
00.013.049/4249-07	JHONATA CRUZ DA SILVA	R\$ 6,25
00.005.842/0639-99	JOSUÉ JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 6,25
00.001.662/8599-45	FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	R\$ 6,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORIANO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Descrição: **CEBOLA - Produto de boa qualidade isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno - CEBOLA - Produto de boa qualidade isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno**

Data: 26/03/2025 07:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06554067000154-1-000049-2024
Lote/Item: 1/286
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.098.921/1503-15 *VENCEDOR*	ANA MARIA BORGES LEAL	R\$ 5,67

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO.
Descrição: CEBOLA BRANCA EM CABECAS DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA PROTETORA NAO BROTADA UNIFORMIDADE NO TAMANHO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. - CEBOLA BRANCA EM CABECAS DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA PROTETORA NAO BROTADA UNIFORMIDADE NO TAMANHO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.

Data: 19/03/2025 17:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 76995455000156-1-000020-2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.800
Unidade: KG
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.131/0001-50 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA	R\$ 8,49

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACOBINA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: CEBOLA BRANCA - CEBOLA BRANCA

Data: 31/12/2024 14:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 14197586000130-1-000003-2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.073.284/0095-15	MARIA DE LOURDES GOMES DO SACRAMENTO	R\$ 5,90
00.085.998/4135-12	JACSON SILVA GONCALVES	R\$ 5,90
00.006.102/3405-66	CLAUDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 5,90
00.085.923/8975-55	MARICELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 5,90
00.044.165/4395-68	HELENITA ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,90
00.005.108/0945-66	ALINE NOVAIS DA CRUZ	R\$ 5,90
00.002.859/4365-02	VALFREDO GOMES DA SILVA	R\$ 5,90
00.009.729/8747-94 *VENCEDOR*	ERICA GOMES CARNEIRO	R\$ 5,90
00.005.599/5755-60	CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 5,90
00.002.388/5725-50	ELIANA ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,90
00.068.888/8805-34	MAURINA DIAS ALVES ARAUJO	R\$ 5,90
53.021.088/0001-94	COOPERATIVA DOS ACRICULTORES DE JACOBINA - COOPAJA	R\$ 5,90

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ALCANTIL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Descrição: CEBOLA - CEBOLA

Data: 31/12/2024 11:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 01612470000179-1-000041-
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.027.253/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS.TA LTDA	R\$ 6,58

Item 14: Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escuro, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades

Preço Estimado: R\$ 6,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,27

Quantidade	Descrição	Observação
600 Quilogramas	sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, morfose partes podres (preço por kilo)	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,55

Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA

Data: 16/04/2025 12:00

Objeto: Chamada Publica para aquisicao de generos alimenticios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme lo do art 14. da Lei n 11.947/2009 Lei n 14.660/2023 e Resolucao n 06 de maio de 2020 FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 76288760000108-1-000051/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Descrição: Beterraba extra AA fresca compacta firme safra nova tamanho medio coloracao uniforme vermelho intenso devendo ser bem desenvolvida. Isenta de enfermidades material terroso umidade externa anormal bolor sujidades parasitas e larvas. - Beterraba extra AA fresca compacta firme safra nova tamanho medio coloracao uniforme vermelho intenso devendo ser bem desenvolvida. Isenta de enfermidades material terroso umidade externa anormal bolor sujidades parasitas e larvas.

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 99

Unidade: KILOS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.008.547/3699-96 *VENCEDOR*	WILLA NAYARA GUATTA	R\$ 5,55
00.008.547/3679-42	RAFAELA GUATTA	R\$ 5,55
00.004.037/9239-80	SERGIO DE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 5,55
00.010.812/7499-95	ELISA CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 5,55
00.000.531/4329-98	IVANI LUISA DEGAN	R\$ 5,55
00.013.049/4249-07	JHONATA CRUZ DA SILVA	R\$ 5,55
00.005.842/0639-99	JOSUÉ JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 5,55
00.001.662/8599-45	FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	R\$ 5,55





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: BETERRABA ORGÂNICA, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG - BETERRABA ORGÂNICA, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO. ENTREGUE EM SACAS TELADAS DE 20 KG. KG

Data: 28/03/2025 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 76208867000107-1-000018-2024
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: QUILOGRAMA (KG)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.517.594/0001-61	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA	R\$ 5,97
11.442.674/0001-62	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CASCAVEL	R\$ 5,97
VENCEDOR	- AGRIVEL	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras, hortaliças, polpas e iogurtes) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim - BA
Descrição: Beterraba Tipo vermelha /roxa - Beterraba Tipo vermelha /roxa

Data: 31/12/2024 12:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13988308000139-1-000021-2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.212.374/0001-40	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIAO - COOPETIVA	R\$ 7,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 6,03

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALCANTIL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Descrição: BETERRABA - BETERRABA

Data: 31/12/2024 11:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 01612470000179-1-000041-2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.027.253/0061-84 COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA
VENCEDOR LTDA



Preço CEASA/CONAB I

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
Produto: BETERRABA
Data: 15/06/2024
UF: MS
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 15: Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais

Preço Estimado: R\$ 14,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,75

Quantidade	Descrição	Observação
42.000 Quilogramas	Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, válida de, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 Meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO

Data: 06/06/2024 12:40

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO-MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: FRANGO CONGELADO INTEIRO - FRANGO CONGELADO INTEIRO

Identificação: 18347419000180-1-000010-2024

Lote/Item: 1/136

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: KILOGRAMA

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.153.134/0001-45 WELDSO SANTOS SILVA - CENTRAL COMERCIAL - 03050134674
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.
Descrição: FRANGO CONGELADO INTEIRO - SIMILAR SÁDIA - FRANGO CONGELADO INTEIRO - SIMILAR SÁDIA

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01968014000100-1-000170/2001
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.170.435/0001-23 *VENCEDOR*	MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL	R\$ 17,65

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,89

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios que irão atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO CONGELADO

Data: 05/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 27023_0242024
Lote/Item: 102/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 400
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.807.775/0001-92 *VENCEDOR*	REGINA LIMA PORTELA EIRELI	R\$ 9,20
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 9,35
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,70
31.906.297/0001-82	VERITAS COMERCIO DE	R\$ 12,50
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 12,91
18.309.975/0001-61	ELIANE SOLUCOES EM LIMPEZA EIRELI	R\$ 12,91

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,64

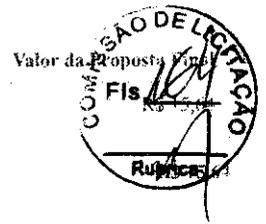
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS DE COZINHA"
Descrição: FRANGO SEMI PROCESSADO-INTEIRO, CONGELADO, SEM PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS - FRANGO SEMI PROCESSADO-INTEIRO, CONGELADO, SEM PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, SEM MANCHIAS, PELE COMPLETA AUSÊNCIA DE PENAS E PENUGEM, PERFURAÇÕES, COAGULOS, OSSOS QUEBRADOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, PESO EM MÉDIA 2KG POR UNIDADE.

Data: 03/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 26894_0092024
Lote/Item: 73/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.180
Unidade: Quilograma
UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.349.253/0001-87 A. N. DE MORAIS
VENCEDOR



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS DE COZINHA"

Descrição: FRANGO SEMI PROCESSADO-INTEIRO, CONGELADO, SEM PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO. COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, SEM MANCHAS, PELE COMPLETA AUSENCIA DE PENAS E PENUGEM, PERFURAÇÕES, COAGULOS, OSSOS QUEBRADOS, AC - FRANGO SEMI PROCESSADO-INTEIRO, CONGELADO, SEM PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, SEM MANCHAS, PELE COMPLETA AUSENCIA DE PENAS E PENUGEM, PERFURAÇÕES, COAGULOS, OSSOS QUEBRADOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO EM MEDIA 2KG POR UNIDADE.

Data: 03/06/2024 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37465309000167-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1393559
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.180
Unidade: Quilograma
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.349.253/0001-87 A. N. DE MORAIS
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 15,64

Item 16: Farinha de milho flocada, amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%.

Preço Estimado: R\$ 3,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Quantidade	Descrição	Observação
90.000 Pacotes	V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Data: 17/05/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT. PAG: 67222.014440/2022-24.

Identificação: Nº Pregão 232023 / UASG:120631

Lote/Item: /118

Ata: Link Ata

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS, TIPO PRÉ-COZIDA, 1ª QUALIDADE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS, EMBALADA EM SACO ATOXICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJEIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM COM 500G

Adjudicação: 21/06/2023 11:03

Homologação: 23/06/2023 09:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.500

CatMat: 459017 - Grão: Amarelo | Tipo: Flocada | Apresentação: Pré-Cozida | Característica Adicional: Transgênico | Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Unidade: EMBALAGEM 500,00 G

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.319.988/0001-20 WILTON DA COSTA SANTOS
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,82

09.341.816/0001-53 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

R\$ 1,84

43.455.634/0001-41 FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103554419

R\$ 1,88

22.772.312/0001-56 H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 1,99

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO DOS SANTOS

R\$ 1,99

18.413.636/0061-20 JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 2,05



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,55
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,82
23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283558408	R\$ 3,85
45.778.173/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 4,40
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 4,60
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,60
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 4,60
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 300,00
		R\$ 3,94



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IS 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0186-62
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados - parte 2.
Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO VALIDADE 6 MESES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO/MACERADO/SOCADO/PENERADO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. SIMILAR AO PADRÃO "O SINHA" OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - CTEL, GAP-LS, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N, LAGOA SANTA, MG
CatMat: 459017 - Grão: Amarelo | Tipo: Flocada | Apresentação: Pré-Cozida | Característica Adicional: Transgênico | Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Data: 31/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 122023 / UASG: 120636
Lote/Item: 27
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/04/2023 09:19
Homologação: 08/05/2023 16:32
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 1,200
Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.563.967/0001-47	NSA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,45
VENCEDOR		
47.078.180/0001-98	AF DISTRIBUIDORA F SERVICOS LTDA	R\$ 2,49
35.307.968/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,73
07.875.802/0001-94	COMERCIO E LATICINIOS TUPI LTDA	R\$ 3,35
48.806.579/0001-00	DISTRIBUIDORA SUPER MINAS LTDA	R\$ 4,14
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,55

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IS 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,20



Órgão: ENCANTO CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.
Descrição: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G - FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G

Data: 29/05/2024 17:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24518979000152-1-000013/2024
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 180
Unidade: KG
UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.754.313/0001-47	KAMILA BARBOSA DIOGENES COSTA	RS 2.20
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 3.18

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.
Descrição: FARINHA DE MILHO TIPO FLOCADA 500G. FARINHA DE MINHO 500G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FLOCADA, PRÉ-COZIDA, FINA, TIPO 01, AMARELA, SEM SAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCADA 500G. FARINHA DE MINHO 500G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FLOCADA, PRÉ-COZIDA, FINA, TIPO 01, AMARELA, SEM SAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO, NO MÍNIMO, 500G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Data: 17/05/2024 08:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02056745000106-1-000064/2024
Lote/Item: 1/4132986
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 580
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.654.550/0001-95	HIBRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 3,18
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 3.75

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEAE/PA)...
Descrição: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g - FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g

Data: 10/05/2024 08:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 299535
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.120
Unidade: PC
UF: PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.554.852/0001-26 F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES
VENDEDOR



Item 17: Farinha, de tapioca granulada, natural, Embalagem com 1kg, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade

Preço Estimado: R\$ 9,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,22

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,16

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO BENEFICENTE CORACAO DE JESUS

Data: 07/05/2024 09:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPARO, MATERIAL DE EPI'S), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ESCOLARES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTA EDITAL.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10198385000105-1-000001/2024

Lote/Item: 1/1371033

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: FARINHA DE TAPIOCA DA REGIÃO. Sub-grupo Granulada, Tipo 1.

Quantidade: 156

Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. **Peso líquido de 1kg. Período de validade mín - FARINHA DE TAPIOCA DA REGIÃO, Sub-grupo Granulada, Tipo 1. Embalagem:** saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. **Peso líquido de 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.**

Unidade: KG

UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.359.681/0001-93 NOVA VIDA EIRELI

R\$ 6,10

VENDEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,59

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL

Data: 22/02/2024 14:00

Objeto: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios para os alunos da Educação infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Leoberto Leal.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Farinha de Tapioca: Granulada, natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão - Farinha de Tapioca: Granulada, natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.

Identificação: 82924390001150-1-000001/2024

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: PCT

UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.593.746/0001-26 ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA
VENCEDOR



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CISSRS. CAPS AD III E AME GUARAPUAVA

Descrição: FARINHA DE TAPIOCA EMBALAGEM DE 1KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA. EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO - FARINHA DE TAPIOCA EMBALAGEM DE 1KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 15/02/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36330988000102-1-000001/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 29/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.563.577/0001-72	LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 10,20

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,60

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FARINÁCEOS

Descrição: FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, NATURAL. EMBALAGEM COM 1KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO. AS FARINHAS TRARÃO O NOME, SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE ORIGEM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER - FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, NATURAL. EMBALAGEM COM 1KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO. AS FARINHAS TRARÃO O NOME, SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE ORIGEM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO. ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO -SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO (ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA. KG 72 42. FARINHA. DE TRIGO, ESPECIAL S/FERMENTO.

Data: 26/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00006923
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 30/05/2023 00:00
Fonte: 187.9.146.42:8079:Transparencia/
Quantidade: 85
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.516.278/0001-59	CCF NUTRI EIRELI	R\$ 11,60

VENCEDOR



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELEM DE SAO FRANCISCO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades conforme solicitações das Secretarias Municipais de Belém do São Francisco-PE

Descrição: Farinha De Mandioca - Tipo Goma De Tapioca, Fécula Extraída Da Mandioca, Substancia Farinácea, Na Cor Branca, Isenta De Sujidades, Acondicionada Em Saco Plástico, Transparente - Tapioca, Granulada, Tipo I. Produto Amiláceo Derivado Da Raiz Da Mandioca De - Farinha De Mandioca - Tipo Goma De Tapioca, Fécula Extraída Da Mandioca. Substancia Farinácea, Na Cor Branca, Isenta De Sujidades, Acondicionada Em Saco Plástico, Transparente - Tapioca, Granulada, Tipo I. Produto Amiláceo Derivado Da Raiz Da Mandioca De acordo Com O Processo Tecnológico De Fabricação Utilizado. Em Pó Fino Com Grânulos De Coloração Branca, Úmido Com Odor Característico De Mandioca. De Procedência Nacional. Embalagem Plástica Resistente, Transparente, Incolor. Não Contém Glúten. Produto 100% Natural Pacote de 1kg.

Data: 20/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10113728000183-1-000002/2022

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2022 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/encp/pt-br>

Quantidade: 360

Unidade: un

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.931.229/0001-09	AFRANIO GOMES FONSECA JUNIOR-ME	R\$ 7,63
VENCEDOR		

Item 18: Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju) de boa qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas entregue em embalagem de 1 kg

Preço Estimado: R\$ 8,74 (un)

Percentual: ~

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem, conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARNES (arroz, feijão, frango, carne bovina, etc.), visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.

Descrição: Fécula de mandioca embalagem contendo 1KG, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade - Fécula de mandioca embalagem contendo 1KG, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade

Data: 21/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 005-2024-VERDEJANTE-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 19/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.953.567/0001-09	FERNANDO ALVES ROCHA LTDA	R\$ 9,45
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios**Descrição:** Fecula de Mandioca, embalagem 1kg. - Fecula de Mandioca, embalagem 1kg.**Data:** 12/03/2024 12:00**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 10258191000110-1-000001/2024**Lote/Item:** 1/13**Ata:** N/A**Homologação:** 05/07/2022 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 36**Unidade:** Und**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.257.069/0001-67	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	RS 6,99
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Martins**Objeto:** Alimentação**Descrição:** FÉCULA DE MANDIOCA 1KG - FÉCULA DE MANDIOCA 1KG**Data:** 12/03/2024 10:01**Modalidade:** Pregão (Setor público)**SRP:** SIM**Identificação:** 91004_Prefeitura Municipal de Martins**Lote/Item:** 82/82**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bbmmeficitacoes.com.br**Quantidade:** 120**Unidade:** Kilograma**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.149.593/0001-64	J. L. SUPERMERCADO - LTDA	RS 8,48
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OCARA**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO RAIMUNDO MARCOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE**Descrição:** FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG - FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG**Data:** 05/03/2024 08:59**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 12459616000104-1-000048/2024**Lote/Item:** 1/27**Ata:** N/A**Homologação:** 21/03/2024 09:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 480**Unidade:** KG**UF:** CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.328.748/0001-10. PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

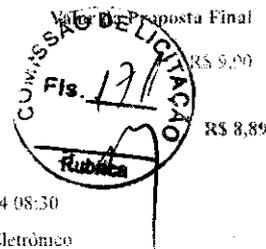
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA TENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA EDILIDADE

Descrição: FECULA DE MANDIOCA 1KG - FECULA DE MANDIOCA 1KG

Data: 04/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão- Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08764284000102-1-000019/2024
Lote/Item: 1/143
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.132.338/0001-95 EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 8,89

Item 19: Feijão carioca, tipo 01, novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros

Preço Estimado: R\$ 9,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	isento de matéria torrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da coação, devendo também apresentar coloração marrom, grãos inteiros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

Descrição: FEIJÃO TIPO 1 1KG, SIMILAR A CARIOCA - FEIJÃO TIPO 1 1KG, SIMILAR A CARIOCA

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01068614000103-1-000176/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.170.435/0001-23 MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 12,45



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARI

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital.

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, novo, embalagem com 1kg, com registro no Ministério da Agricultura. Os grãos devem ser intactos sem caruncho, sem furos ou mofo e não pode estar cortado (grão inteiro). Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, novo, embalagem com 1kg, com registro no Ministério da Agricultura. Os grãos devem ser intactos sem caruncho, sem furos ou mofo e não pode estar cortado (grão inteiro). Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Prazo de validade deve estar escrito na embalagem.



R\$ 7,80

Data: 28/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 880677S0000138-1-000040/2024
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 17/11/1858 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.734.761/0001-35	L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imaculada

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

Descrição: FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofo, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.

Data: 27/05/2024 18:20
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 306161
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: PB

R\$ 8,16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.422.881/0001-25	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	R\$ 6,95
VENCEDOR		
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R\$ 6,99
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$ 9,32
47.150.573/0001-65	MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 9,33

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,71



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSOES

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL E VIVA A VIDA, PARA OS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024.

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO I, PACOTE DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIIDADE CORRESPONDENTE, TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS. NÃO APRESENTANDO CORPOS ESTRANHOS, LIVRE - FEIJÃO CARIOCA TIPO I, PACOTE DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIIDADE CORRESPONDENTE, TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS. NÃO APRESENTANDO CORPOS ESTRANHOS, LIVRE.

Feijão carioca Tipo I, pacote de 1kg de polietileno atóxico, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros na cor característica a variedade correspondente, tamanhos e formatos naturais, limpos e secos. Não apresentando corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

Data: 23/05/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 87613642006144-1-000045-2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 78

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.317.186/0001-35	LEANDRO FRANKE	R\$ 8,74
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Médiana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.153)

Órgão: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Data: 21/05/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612338000167-1-000006-2024

Lote/Item: 1/4195239

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.700

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.977.367/0001-01	ELINE R. FERREIRA	R\$ 9,80
VENCEDOR		

Item 20: Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia - de boa qualidade - com as características organolépticas, físico químicas

Preço Estimado: R\$ 10,20 (un)

Percentual: *

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem primária :latas com 400g,não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidam ente rotuladas conforme legislação vigente ,prazo de validade: mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Descrição: NESTON FLOCO 3 CEREAIS LATA 400G - NESTON FLOCO 3 CEREAIS LATA 400G

Data: 21/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612338000167-1-000006/2024

Lote/Item: 1/4195261

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.150

Unidade: Unid.

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.977.367/0001-01	ELINE R. FERREIRA	R\$ 12,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRADOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA

Descrição: Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, m - Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data: 16/05/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06140818000196-1-000026/2024

Lote/Item: 1/50

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unid

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.192.172/0001-11	ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,73
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Objeto: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS CONFORME DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: FLOCOS DE CEREAIS diversos (tipo neston), lata com 400g - FLOCOS DE CEREAIS diversos (tipo neston), lata com 400g

Data: 17/04/2024 11:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 294540

Lote/Item: 1/38

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldescompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.211.844/0001-00 *VENCEDOR*	MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI	R\$ 31,00
35.808.160/0001-46	WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES	R\$ 12,99
43.609.814/0001-30	MERCADO ATUAL LTDA	R\$ 15,48

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,81

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Pajuca

Objeto: Aquisição de Bens Comuns

Descrição: FLOCOS DE CEREAIS LATA 400G - FLOCOS DE CEREAIS LATA 400G

Data: 16/08/2023 13:28

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 040802_2023

Lote/Item: 15/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmedlicitacoes.com.br

Quantidade: 3.450

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.385.061/0001-15 *VENCEDOR*	WS COMERCIO E SERVICOS	R\$ 9,81

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.739.138/0001-19

Órgão: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Prefeitura Municipal de Massaranduba

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Descrição: FLOCOS DE CEREAIS diversos (tipo neston), lata com 400g - FLOCOS DE CEREAIS diversos (tipo neston), lata com 400g

Data: 21/03/2023 12:39

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 228392

Lote/Item: 1/38

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldescompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.808.160/0001-46 *VENCEDOR*	WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES	R\$ 7,40
35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R\$ 7,50





Item 21: Sardinha, em óleo comestível, de boa qualidade, inalteráveis obrigatórios, em lata temperada, descabeçada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pão cozida em óleo comestível.

Preço Estimado: R\$ 5,51 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ -

Média dos Preços Ofertados: R\$ 5,51

Quantidade	Descrição	Observação
36.000 Unidades	isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perforações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega (preço por lata/unidade).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,80

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Data: 12/06/2024 11:25

Objeto: Alimentação

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: Sardinha em óleo lata de 125g - Sardinha em óleo lata de 125g

SRP: NÃO

Identificação: 012_2024_Massapê do Piauí

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.broneticitacoes.com.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Lata

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.494.962/0001-00	EUGRES ALVES DE MOURA	R\$ 3,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCO VERDE

Data: 10/05/2024 14:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social de Poço Verde/SE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Sardinha ao óleo comestível com molho de tomate emb.125g. Especificação: Sardinha ao óleo comestível com molho de tomate, produto elaborada com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível - Sardinha ao óleo comestível com molho de tomate emb.125g. Especificação: Sardinha ao óleo comestível com molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível e molho de tomate. Com registro no SIF ou SISP- emb.125g. Deve constar prazo de validade e fabricação.

Identificação: 13106935060107-1-000012-2024

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnacp/pt-br>

Quantidade: 430

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.958.199/0001-99	G ALHO SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,80

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ANDARAÍ

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias deste município, no uso de suas atribuições.

Descrição: SARDINEIA - Enlatada, em óleo vegetal, viscerada e descamada, livre de nadadeiras /barbatanas, cauda e cabeça, unidade com peso de 125g as latas devem está sem amassados, ferrugens ou sujidades, contendo ainda lote, data de fabricação, validade e co - SARDINHA - Enlatada, em óleo vegetal, viscerada e descamada, livre de nadadeiras /barbatanas, cauda e cabeça, unidade com peso de 125g as latas devem está sem amassados, ferrugens ou sujidades, contendo ainda lote, data de fabricação, validade e composição nutricional. Padrão de qualidade:Gomes da Costa; Coqueiro; Robison Crosoc. / Similar ou superior

Data: 03/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13922572003180-1-000076-4

Lote/Item: 1:100

Ata: N/A

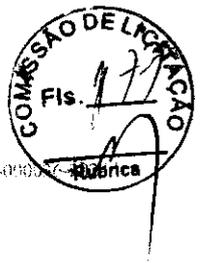
Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 460

Unidade: UND

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.340.837/0001-57	IVALDO SILVERIO DE ALCANTARA - ME	R\$ 6,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MAIRI

Objeto: contratação de fornecedores para gêneros alimentícios do PNAE em Mairi-BA

Descrição: SARDINHA - Sardinha ao próprio suco c/óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido imerso em óleo comestível. Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revest - SARDINHA - Sardinha ao próprio suco c/óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido imerso em óleo comestível. Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada isento de ferrugens e substancias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter identificação da em presa, peso, data de validade, carimbo e inspeção estadual ou federal. EXCLUSIVA ME e EPP'S

Data: 29/05/2024 14:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 015-2024-MAIRI-BA-MUNICÍPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 44/

Ata: Link Ata

Homologação: 06/08/2024 17:17

Fonte: https://bnccompras.com/Processo/traoe/ssSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.458.131/0001-31	FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 5,01
VENCEDOR		
14.385.939/0001-26	COMEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,99
34.205.430/0001-09	BEATO RIOS SOARES-ME	R\$ 44,99

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Descrição: SARDINHAS COM ÓLEO 125G - SARDINHAS COM ÓLEO 125G

Data: 21/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612338000167-1-000006/2024

Lote/Item: 1/4195267

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 2.800

Unidade: Unid.

UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.977.357/0001-01 ELINE R. FERREIRA
VENCEDOR



Item 22: Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido

Preço Estimado: R\$ 22,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,27

Quantidade	Descrição	Observação
1.080 Quilogramas	isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Data: 15/03/2024 09:01

Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 39/2023 destinados a atender a demanda da merenda escolar das unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Extremoz no ano de 2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ALHO BRANCO in natura: dentes grandes: de 1ª(primeira) qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e - ALHO BRANCO in natura: dentes grandes: de 1ª(primeira) qualidade, características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: quilograma. Embalagem de 1kg

Identificação: 08204497000171-1-000013/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.200

Unidade: KG

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.997.600/0001-83 SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
VENCEDOR

R\$ 19,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

Data: 07/02/2024 08:01

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Descrição: ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO-CO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PER-FURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. 1KG - ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO-CO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PER-FURACÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. 1KG

Identificação: 0005/2024

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/02/2024 07:54

Fonte: www.banriau.com.br

Quantidade: 10

Unidade: QUILOGRAMA

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.639.111/0001-90 LEONARDO AUGUSTO NEKEL - ME
VENCEDOR

R\$ 27,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE GOLANESIA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza, gás engarrafado, proteção e segurança e material de acondicionamento e embalagem para atender às necessidades dos programas vinculados à Secretaria de Promoção Social e Fundação Municipal do Bem-Estar da Criança e do Adolescente – Fundação Crescer do Município de Golanésia-GO.

Descrição: ALHO IN NATURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 1KG - ALHO IN NATURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 1KG

Data: 22/12/2023 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01065846000172-1-000332/2023

Lote/Item: 1/62

Ata: N/A

Homologação: 17/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.712.968/0001-70	GDL ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,49
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pacujá

Objeto: Alimentação

Descrição: ALHO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, EM PACOTES DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS ENTREGA SEMA - ALHO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, EM PACOTES DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS ENTREGA SEMA

Data: 14/12/2023 14:31

Modalidade: Pregão (Gêneros públicos)

SRP: SIM

Identificação: 301102_2023_Pacuja

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.ebiva.com.br/licitacoes.com.br

Quantidade: 620

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.043.876/0001-08	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI	R\$ 18,50
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,47

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUÍ

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO-CO. DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PER-FURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. 1KG - ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO-CO. DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PER-FURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. 1KG

Data: 20/10/2023 14:15

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: SIM

Identificação: 0041-2023

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/10/2023 09:50

Fonte: www.banriauil.com.br

Quantidade: 5

Unidade: QUILOGRAMA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.437.758/0001-02	TPA CARGAS. E SERVICOS DE ARMAZENAGEM LTDA	R\$ 20,45
VENCEDOR		
36.639.111/0001-90	LEONARDO AUGUSTO NEKEL - ME	R\$ 20,48



COINIBO Fis 180 FICAO

Item 23- Extrato de tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, tipo de fermentação e aparência de massa mole e cor vermelho vivo

Preço Estimado: R\$ 4,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,78 Média dos Preços Ofertados: R\$ 4,78

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,68
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO PARA A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>Descrição: Extrato de tomate, embalagem c/ 140g - Extrato de tomate, embalagem c/ 140g</p>	<p>Data: 23/04/2024 10:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 001-2024-CABROBÓ-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>Lote/Item: 32</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://bncmpres.com/Process/ProcessSearchPublic/?param1=1</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Unidade: UNID</p> <p>UF: PE</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.328.404/0001-34	MARINALDO A DA CRUZ BARROS	R\$ 2,68
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,10
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS</p> <p>Descrição: Extrato de tomate concentrado com 140g sem adição de açúcar e sal - Características - Extrato de tomate concentrado com 140g sem adição de açúcar e sal - Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: mínima de 190 gr. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega</p>	<p>Data: 18/04/2024 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 25777_122024</p> <p>Lote/Item: 63/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://comprasbr.com.br/</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Unidade: SACHE</p> <p>UF: PR</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,00
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 3,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MUNICÍPIO DE QUEBENÇA DO NORTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS

Descrição: Extrato de tomate concentrado com 140g sem adição de açúcar e sal - Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. S - Extrato de tomate concentrado com 140g sem adição de açúcar e sal - Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: mínima de 190 gr. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Data: 18/04/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75973692000116-1-000020/2024
Lote/Item: 1/1358064
Ata: N/A
Homologação: 19/04/2024 00:00
Fonte: <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: SACHE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,60
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,57

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para Cozinha Comunitária, destinados ao fornecimento de alimentações aos beneficiários para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Descrição: Extrato de tomate, embalagem c/ 140g. Especificação: Extrato de tomate, embalagem c/ 140g) - Extrato de tomate, embalagem c/ 140g. Especificação: Extrato de tomate, embalagem c/ 140g)

Data: 12/03/2024 16:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 001-2024-TUPANATINGA-FE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://br.compras.com/Processo-ProcessosAbandPublic?param1=1>
Quantidade: 600
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.184.707/0001-05	G M DA SILVA ALIMENTOS	R\$ 7,55
VENCEDOR		

52.570.750/0001-00	KARIELAINE CAVALCANTI BRITO	R\$ 7,50
--------------------	-----------------------------	----------

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,55

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para Cozinha Comunitária, destinados ao fornecimento de alimentações aos beneficiários para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Descrição: Extrato de tomate, embalagem c/ 140g. Especificação: Extrato de tomate, embalagem c/ 140g) - Extrato de tomate, embalagem c/ 140g. Especificação: Extrato de tomate, embalagem c/ 140g)

Data: 12/03/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10340014000108-1-000301/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 600
Unidade: UNID
UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.164.707-0001-05 G M DA SILVA ALIMENTOS
VENCEDOR



Item 24: Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais

Preço Estimado: R\$ 1,33 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,33

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Pacotes	isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,31

Inc. II, art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA

Data: 15/03/2024 10:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda escolar (Percíveis e não-Percíveis) para atender a Merenda Escolar da rede de Ensino de Santa Brígida - BA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TEMPERO MISTO PACOTE COM 100G. - TEMPERO MISTO PACOTE COM 100G

Identificação: 14217368000110-1-000002-2024

Lote/Item: 13953829

Ata: NÃO

Homologação: 26/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pj-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: PCT

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.272.785-0001-05 JUNIOR DE JESUS SILVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,31

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,40

Inc. II, art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA

Data: 11/03/2024 08:30

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atenderem os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental I e II e Creche Municipal.

Modalidade: Dispense

SRP: NÃO

Descrição: TEMPERO MISTO PACOTE COM 100G. - TEMPERO MISTO PACOTE COM 100G

Identificação: 14217368000110-1-000003-2024

Lote/Item: 13958826

Ata: NÃO

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pj-br>

Quantidade: 40

Unidade: PCT

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.870.282-0001-29 MANOEL MOURA DE SOUZA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,40



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA TENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA EDILIDADE

Descrição: TEMPERO MISTO 100G - TEMPERO MISTO 100G

Data: 04/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03764284006102-1-600019-2024
Lote/Item: 1:220
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.730.192/0002-21	MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA	R\$ 1,30
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENTO SE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios do tipo - (Perecíveis e Não Perecíveis), destinados a merenda escolar dos alunos do ensino fundamental e dos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, deste município de Sento Se/BA.

Descrição: TEMPERO MISTO, Temperos moídos (cominho e pimenta do reino) embalagem de 100g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. COD: 66346. - TEMPERO MISTO, Temperos moídos (cominho e pimenta do reino) embalagem de 100g, contendo dados de identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. COD: 66346.

Data: 26/02/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13692736066110-1-600061-2024
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 29/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 2.500
Unidade: KG
UF: BA

R\$ 1,34

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.795.834/0001-30	JOSE RENATO DE CARVALHO DE SENTO SE	R\$ 1,34
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.916.785/0001-59

Órgão: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Objeto: Aquisição parcelada de gênero alimentícios, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de saúde de Município de Pitimbu

Descrição: TEMPERO MISTO- Tipo seco. Pacote com 100G. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega. - TEMPERO MISTO- Tipo seco. Pacote com 100G. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.

Data: 17/08/2023 16:48
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251-151
Lote/Item: 1/48
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: PC
UF: PB

R\$ 1,29



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.834.641-0601-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 0,85
VENCEDOR		
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$ 0,89
41.343.897/0001-33	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	R\$ 1,10
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 1,47
35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R\$ 2,00
32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,00



Item 25: Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento

Preço Estimado: R\$ 1,26 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,26

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Pacotes	não deve estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,51

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: 20/05/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços com vistas a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios variados, destinados ao programa "Bom Prato - Cozinha Comunitária", do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15212323009116-1-000002/2024

Lote/Item: 1/4194014

Ata: N/A

Descrição: Colorífico, colorau, condimento, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g. - Colorífico, colorau, condimento, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g.

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: PCT

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R\$ 1,51
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro

Data: 19/04/2024 15:27

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa do Ouro/PE.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 295472

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Descrição: COLORÍFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de vegetais genuínos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, embalado em saco plástico, atóxi - COLORÍFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de vegetais genuínos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, embalado em saco plástico, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem de 100g. Validade: 6 meses a partir da data de entrega.

Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br

Quantidade: 4.500

Unidade: UND

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Final
27.329.793/0661-43 *VENCEDOR*	MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RS 0,73
28.384.489/0001-61	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	RS 1,00
41.265.994/0001-55	ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RS 1,05
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	RS 1,38
10.517.296/0001-76	VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA	RS 1,39
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		RS 1,10

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CALCADO

Data: 15/04/2024 09:00

Objeto: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Colorífico em pó fino homogêneo. ingredientes: pó ou extrato oleoso de urucum, fubá ou farinha de mandioca, óleo de soja com ou sem sal. Apresentando coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionados em embalagem - Colorífico em pó fino homogêneo. ingredientes: pó ou extrato oleoso de urucum, fubá ou farinha de mandioca, óleo de soja com ou sem sal. Apresentando coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionados em embalagens de polietileno atóxico, hermeticamente vedado, íntegro, atóxico, limpas e resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e registro, data de validade, quantidade do produto.

Identificação: 002-2024-CALCADO-PE-
MUNICIPIO DE CALCADO-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 13/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnecompras.com.br/process/ProcessSearchPublic?param=1>

Quantidade: 1.200

Unidade: PACOTE DE 100g

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.536.960/0001-57 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	RS 1,02
08.987.355/0001-28	CAVALCANTE E MELO LTDA	RS 1,04
28.384.489/0001-61	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	RS 1,05
17.020.352/0001-01	J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS, E BEBIDAS	RS 1,10
18.244.415/0001-76	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	RS 1,18
18.738.646/0001-36	TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RS 1,44
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	RS 1,47

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 1,60

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

Data: 02/04/2024 10:52

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: COLORIFICO 100G - EM PÓ - COLORIFICO 100G - EM PÓ

Identificação: 07891682000119-1-000027/2024

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

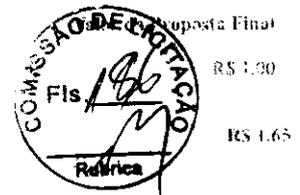
Quantidade: 12

Unidade: PCT

UF: CE



CNPJ Ração Social do Fornecedor
05.677.984/0001-63 MERCANTIL FREITAS LTDA
VENCEDOR



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a composição da merenda escolar e outras demandas da prefeitura municipal de fartura do Piauí e suas secretarias.
Descrição: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, embalagem com 100g. - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, embalagem com 100g.

Data: 21/03/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 003-2024B-FARTURA DO PIAUI-PUBLICIDADE MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnecompras.com/Processo/Processo/Busca/BuscaPublica?param1=1>
Quantidade: 2.300
Unidade: PCT
UF: PI

Proposta Final
R\$ 1,90
R\$ 1,65

CNPJ Ração Social do Fornecedor
40.352.796/0001-37 JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 1,65

Item 26. Pão para hot dog, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal

Preço Estimado: R\$ 10,76 (mil) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,76

Quantidade	Descrição	Observação
45.000 Pacotes	, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e dejetos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, ser da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corante	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
Descrição: PÃO HOT DOG ASSADO, 60 GRAMAS embalagem primária: saco de polipropileno, atóxico, transparente, lacrado, resistente, soldado, contendo 10 unidades por pacote, entrega pelo fornecedor habilitado em veículos próprios em boas condições de higiene e embalagem - PÃO HOT DOG ASSADO, 60 GRAMAS embalagem primária: saco de polipropileno, atóxico, transparente, lacrado, resistente, soldado, contendo 10 unidades por pacote, entrega pelo fornecedor habilitado em veículos próprios em boas condições de higiene e embalagens próprias ao produto, nas Unidades de Educação do Município de Ourilândia Norte - Pará Anexo I de acordo com planilha elaborada pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar

Data: 29/04/2024 11:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 297983
Lote/Item: 1/84
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10.000
Unidade: KG
UF: PA

R\$ 14,45

CNPJ Ração Social do Fornecedor
31.999.415/0001-44 G D EVANGELISTA CORREA FIRELI
VENCEDOR

08.924.526/0001-70 R C LIMA CRUZ COMÉRCIO
44.377.237/0001-61 MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301

Valor da Proposta Final
R\$ 14,40
R\$ 14,45
R\$ 16,99



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gás de cozinha e lanches prontos, de acordo com as especificações e quantidades no termo de referência**Descrição:** Pão de cachorro quente (hot dog) composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500 g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500 g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 5 (cinco) dias da data da entrega.

Data: 18/04/2024

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 10778974000154-1-000014/2024

Lote/Item: 1413

Ata: N/A

Homologação: 18/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: PACOTE

UF: SC

R\$ 10,60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.135.096/0001-60	DE FAVERI & MARTINS LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Floresta de Araguaia**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copo e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Floresta de Araguaia - PA.**Descrição:** pão de hot dog 50 gr pacote com 10 und - pão de hot dog 50 gr pacote com 10 und

Data: 10/04/2024 19:16

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 292232

Lote/Item: 17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 175

Unidade: KG

UF: PA

R\$ 12,60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.798.531/0001-25	M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,60
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE IVATÉ**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios geral da Prefeitura Municipal de Ivaté**Descrição:** Pão de Hot Dog Descrição do Produto Pão para Hot-Dog Pacote 480g 10 Unidades Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada. - Pão de Hot Dog Descrição do Produto Pão para Hot-Dog Pacote 480g 10 Unidades Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada.

Data: 09/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95640553000115-1-000020/2024

Lote/Item: 1121

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: PACOTE

UF: PR

R\$ 8,07



CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.191.291/0001-09 SJ BARREIRA SUPERMERCADOS LTDA
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TABULEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPORTE, OBRAS E CRAS
Descrição: PÃO DE HOT DOG, CONTENDO 10 UNIDADES NO PACOTE - PÃO DE HOT DOG CONTENDO 10 UNIDADES NO PACOTE

Data: 05/03/2024 17:31
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 17744798000189-1-000048/2024
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 98
Unidade: PACOTE
UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.025.693/0001-89 MARIA ELIZA SILVA DE OLIVEIRA EPP
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 3,70

Item 27: Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação

Preço Estimado: R\$ 5,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,25 Média dos Preços Obitos: R\$ 5,25

Quantidade	Descrição	Observação
96.000 Quilogramas	isento de matéria ferrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,31

Órgão: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açú/MA.
Descrição: Açúcar cristal 1kg. - Açúcar cristal 1kg.

Data: 11/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94449
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanct.com.br
Quantidade: 1.680
Unidade: Quilogramas
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.195.788/0001-88 COMERCIAL MILENA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 5,31

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,29





Órgão: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social de Poço Verde/SE.

Descrição: Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb.de 1kg - Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb.de 1kg

Data: 10/06/2024 00:00
Modalidade: PESQUISA ELETRÔNICA
SRP: SIM
Identificação: 94543
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 11.500
Unidade: Quilogramas
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.958.199/0001-99	G ALHO SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 4,29
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI
Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 1KG - AÇÚCAR CRISTAL 1KG

Data: 05/06/2024 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-000935 2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pj-pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.171.958/0001-94	LEDUR E LEDUR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,39
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SENAI BARRA DO BUGRES - Comprado
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE SENAI BARRA DO BUGRES
Descrição: AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. - AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG.

Data: 22/05/2024 18:33
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 12895-Compra direta
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/ficant/Default.aspx
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.948.202/0001-63	SUPERMERCADO CONFIANCA LTDA	R\$ 7,29
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: PM DE TRIUNFO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Descrição: Açúcar cristal, embalagem de 1kg, de 1ª qualidade, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses. - Açúcar cristal, embalagem de 1kg, de 1ª qualidade, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses.

Data: 22/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 62000-45-2024-PCE

Lote/Item: 84/1

Ata: [Link Ata](#)

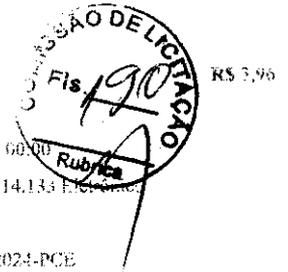
Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aphcprod/?p=50500-3::NO::>

Quantidade: 13.500

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.638.559/0001-51	JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,96
VENCEDOR		

Item 28: Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:

Preço Estimado: R\$ 6,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,41

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 00.394.429/0178-52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação, a-ó e' Registro de Preços para eventual aquisição, a-ó de materiais de Gêneros de Alimentação (industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Descrição: VINAGRE - VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO C/ 750ML.

Cat/Mar: 249818 - Matéria-Prima: Vinho Branco | Tipo: Neutro | Acidez: 4 PER | Aspecto Físico: Líquido | Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Data: 30/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:692022 / UASG:120624

Lote/Item: /342

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/12/2022 14:46

Homologação: 31/01/2023 10:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,50
VENCEDOR		
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 5,25
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,28
04.119.118/0001-24	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,67
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,90





CNPJ	Razão Social do Fornecedor
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA
05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA

RS 7,01
RS 14,44
RS 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,91

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Andradás
Objeto: Alimentação
Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO - FR. 750ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO - FR. 750ML

Data: 10/06/2024 12:50
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 041_2024_Andradás
Lote/Item: 524
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.blmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.360
Unidade: Frasco
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
19.014.323/0001-62	BATUTA SUPERMERCADO LTDA
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final

RS 7,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 5,97

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as secretarias municipais.
Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO FRASCO 750ML - UN - VINAGRE DE VINHO BRANCO FRASCO 750ML - UN

Data: 05/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133.21)
SRP: SIM
Identificação: 0027/2024
Lote/Item: 1001
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/06/2024 17:36
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
05.472.109/0001-45	R. R. KIRSCH & CIA LTDA
VENCEDOR	
88.152.863/0901-25	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA
04.373.595/0001-81	FRUTEIRA GENUINO LTDA

Valor da Proposta Final

RS 5,90

RS 5,97

RS 6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 5,60

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMARAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compra e consumo do merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e atender a demanda das demais secretarias garantindo assim refeições equilibradas nutricionalmente e gêneros alimentícios de qualidade e segurança.

Descrição: Vinagre de vinho branco tipo neutro acidez 4 aspecto físico líquido aspecto visual límpido e sem depósitos Embalagem de 750ml, que devera conter externamente os dados de identificação e procedencia informacoes nutricionais numero de lote data de fabricacao - Vinagre de vinho branco tipo neutro acidez 4 aspecto físico líquido aspecto visual límpido e sem depósitos Embalagem de 750mL que devera conter externamente os dados de identificação e procedencia informacoes nutricionais numero de lote data de fabricacao data de validade quantidade do produto e atender as especificacoes tecnicas dos orgaos de vigilancia sanitaria Prazo de validade minimo de 6 meses a partir data de entrega do produto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.836.425/0001-14	MERCEARIA CAMFOS E RABELO LTDA	R\$ 5,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento dos grupos/oficinas/atividades organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Descrição: Vinagre de vinho branco, c/ 750ml, industrializado, em frasco lacrado, com rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação. - Vinagre de vinho branco, c/ 750ml, industrializado, em frasco lacrado, com rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.531.227/0001-51	ALICSON BRAUCKS	R\$ 5,90
VENCEDOR		

Data: 29/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18317623060100-1-0000
Lote/Item: 1.190
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: VIDRO
UF: MG



Data: 09/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 91997072000100-1-000038.2024
Lote/Item: 1.82
Ata: N/A
Homologação: 17/11/1858 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

R\$ 5,90

R\$ 5,90

Item 29: Óleo de soja, obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas

Preço Estimado: R\$ 10,38 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,38

Quantidade	Descrição	Observação
28.800 Unidades	deverá conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo o 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,20



CNPJ: 00.394.429/0198-64

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) cestas básicas, sendo 180 (cento e oitenta) cestas de gêneros alimentícios e 180 (cento e oitenta) cestas de produtos de limpeza e higiene pessoal.

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA.SOJA, APLICAC. A-O.CULINÁRIA EM GERAL, TIPO:REFINADO, 900ML.

CatMat: 463692 - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 29/06/2023 10:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572023 / Rubrica: 06-3
Lote/Item: 1/26
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/06/2023 15:10
Homologação: 05/07/2023 09:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.855.154/0001-65	SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,20
27.423.859/0001-60	MARISTELA DA SILVA SOUSA	R\$ 8,20
45.449.393/0001-53	MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 8,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,46

Inc. 1 art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-S1

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT, PAG: 67222.014440/2022-24.

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAC. A-O CULINÁRIA GERAL, TIPO REFINADO, 1ª QUALIDADE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 365 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NA-O SUPERIOR A 45 DIAS, EMBALAGEM ATÓXICA COM 900ML. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS

CatMat: 463692 - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:126631
Lote/Item: 1/34
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/06/2023 11:05
Homologação: 23/06/2023 10:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.938
Unidade: EMBALAGEM 900,00 ML
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,48
VENCEDOR		
09.388.117/0001-69	EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA	R\$ 7,49
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 8,00
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 8,55
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,56
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,78
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 8,91
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 8,94
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 9,00
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,46
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,47
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,88
40.787.863/0001-75	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 9,88
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,90





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 10,00
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,49
23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283558408	R\$ 13,50
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,97
43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	R\$ 15,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,60

Insc. LAv. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0342-00

Data: 22/03/2023 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:932023 / UASG:771300

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/04/2023 11:06

Homologação: 25/04/2023 17:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

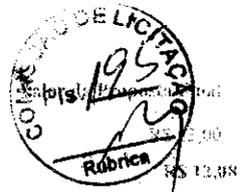
Quantidade: 195.624

Unidade: LITRO 0,60

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUCAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,20
VENCEDOR		
24.654.135/0002-20	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 7,81
26.882.784/0001-12	DISTRIBUIDORA LICITA SUL EIRELI	R\$ 8,08
40.326.381/0001-18	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 8,40
66.476.052/0001-47	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 8,40
03.691.491/0001-52	SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELI	R\$ 8,95
14.426.255/0001-25	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 9,42
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL LTDA	R\$ 9,42
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,74
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,29
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,30
09.211.999/0001-92	VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 10,40
01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R\$ 10,80
04.325.483/0001-55	COMERCIAL DELLA COSTA 119 LTDA	R\$ 10,99
41.643.531/0001-89	WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176	R\$ 11,16
23.884.849/0001-70	ALVARO BARCELLOS VARGAS 05572569682	R\$ 11,17
13.024.866/0001-84	FORCA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 11,43
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS EIRELI	R\$ 11,44
36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 11,45
26.361.172/0001-84	FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,50
05.367.970/0001-43	BRANDSMART BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 11,77
11.924.595/0001-98	ARELA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,77
46.273.984/0001-85	EL DORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,77
73.752.081/0001-50	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,77





CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.863.930/0001-22 FRISMAR LTDA

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0177-71

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados) (02).

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, NOME ÓLEO DE SOJA, LT 900ML. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EP

CatMat: 463692 - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 29/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:120625

Lote/Item: /121

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/08/2022 12:21

Homologação: 08/08/2022 17:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.641

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,39
VENCEDOR		
40.944.649/0001-85	MS COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 8,79
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 11,46
39.370.620/0001-58	WELLINGTON DE SOUZA VASCONCELOS 04788493110	R\$ 12,00
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,01
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,14
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,50
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,50
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	R\$ 14,18
09.482.201/0001-47	NATVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 14,18

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0183-10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (industrializados), por meio de Sistema de Registro de Preços, visando aquisição futura para entrega parcelada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas para atender às demandas de uso com a alimentação da tropa, composta pelos efetivos da GUARNAE-CO e unidades apoiadas.

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML.

CatMat: 463692 - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 05/07/2022 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:482622 / UASG:120629

Lote/Item: /102

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/07/2022 14:57

Homologação: 13/07/2022 15:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.337.943/0001-23	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,08
VENCEDOR		
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVFIRA RAMBO LTDA	R\$ 11,57
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,00



Item 30: Sal moído, iodado, de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloro de sódio sobre a substância seca, adicionado de amido, com aparência de cristais de granulação uniforme

Preço Estimado: R\$ 1,84 (uu) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,54

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilogramas	na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidade, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Inc. II, Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI
Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: SAL MOÍDO 1KG - SAL MOÍDO 1KG

Data: 13/04/2024 10:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-0004553020
Lote/Item: 1/5
Ata: NÃO
Homologação: 16/04/2024 09:06
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pcc-ba>
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.466.194/0001-95	MAISA L DE LIMA-ME	R\$ 2,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,70

Inc. II, Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO SOL
Objeto: Registro de preços de gêneros de alimentação e material de consumo
Descrição: Sal Comum iodado moído - pacote de 1kg. - Sal Comum iodado moído - pacote de 1kg.

Data: 02/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 10-2024-VALE DO SOL-RS-MUNICIPIO DE VALE DO SOL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 99
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bllcompras.com/Processo/Processo/SearchPublic?param1=1>
Quantidade: 100
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.539.129/0001-16	MERCADO GABE LTDA	R\$ 1,65
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,74

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,55

Inc. II, Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: PM DE GARRUCHOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de escolas municipais.
Descrição: Sal marinho moído refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumedecante e iodo. Aparência cristais de granulação uniforme, - Sal marinho moído refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumedecante e iodo. Aparência cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodar, sabor característico (salino). Embalagem pacote de polietileno atóxico resistente. Contendo a data de validade do produto. Peso líquido de 1kg.

Data: 02/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75600-1-2024-PCE
Lote/Item: 1/36
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 96
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.922.093/0001-87 *VENCEDOR*	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	RS 1,54
18.761.246/0001-81	MERCADO DALLEPIANE LTDA.	RS 1,55

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais RS 1,65

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE VALE DO SOL

Objeto: Registro de preços de gêneros de alimentação e material de consumo
Descrição: Sal Comum iodado moído - pacote de 1kg. - Sal Comum iodado moído - pacote de 1kg.

Data: 02/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82300-10-2024-PCE
Lote/Item: 99/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 100
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.539.129/0001-16 *VENCEDOR*	MERCADO GABE LTDA	RS 1,65

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais RS 2,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

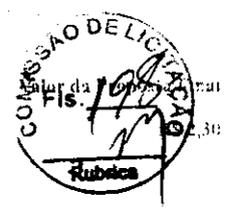
Órgão: PM DE MARATÁ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de Maratá no ano letivo de 2024, quando deles o fundo municipal de educação necessitar, sendo que esses produtos deverão serem entregues diretamente nas escolas conforme horários de recebimento descritos no Termo de referência.
Descrição: SAL MOÍDO PAC. C/ 1KG - SAL MOÍDO PAC. C/ 1KG

Data: 12/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76900-40-2024-PCE
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 180
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.592.152/0001-00 Patricia P Leibman Eireli
VENCEDOR



Item 31: Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, concentrada, para fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais

Preço Estimado: R\$ 12,09 (uma)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,09

Quantidade	Descrição	Observação
180.000 Quilogramas	Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0177-71

Data: 03/08/2023 10:00

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando da Aeronáutica

SRP: SIM

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Identificação: Nº Pregão 54/2023 - UASG 120623

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios Industrializados II.

Lote/Item: 747

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA CONGELADA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, SACO DE 1KG.

Ata: [Link Ata](#)

Car/Mat: 464484 - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Adjudicação: 24/08/2023 11:46

Homologação: 05/09/2023 13:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: QUILOGRAMA 0.00

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.972.023/0001-54 *VENCEDOR*	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,55
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI	R\$ 6,59
14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,90
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R\$ 8,99
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,10
19.987.085/0001-71	NSA SOLUCOES EIRELI	R\$ 10,92
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 12,98
11.848.351/0001-73	M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 12,99
46.207.264/0001-11	46.207.264 FLIQUIDE CESARIO LEAL	R\$ 15,90
00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,40
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 30,92
21.564.610/0001-98	SOTO COMERCIO EIRELI	R\$ 30,93

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.429/0178-52
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Genêros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE ACÉROLA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICACÃO-O SUÇO, TIPO NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG, COTA RESERVADA EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CatMat: 464484 - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 30/11/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692022/UASG:120624
Lote/Item: 251
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/01/2023 17:21
Homologação: 31/01/2023 09:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.800
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.662.336/0001-69 *VENCEDOR*	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R\$ 8,40
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,00
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,63
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,74
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,61
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,33
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,33
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,31

In: *Lei, 5ª da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art.º 14, 135)*

CNPJ: 00.394.429/0178-52
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Genêros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE ACÉROLA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICACÃO-O SUÇO, TIPO NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG.

CatMat: 464484 - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 30/11/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692022/UASG:120624
Lote/Item: 250
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/01/2023 17:21
Homologação: 31/01/2023 10:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.800
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.662.336/0001-69 *VENCEDOR*	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R\$ 8,90
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,20
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,58
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 16,31
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,32
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 16,33
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,33





Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Traucateia

Objeto: Contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Traucateia-PA.

Descrição: POLPA FRUTA ACEROLA 1KG - POLPA FRUITA ACEROLA 1KG.

Data: 03/06/2024 18:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 307669

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: PC

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.354.487/0001-31	J. E. BRITO DE FARIAS	RS 13,99
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE MAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Descrição: POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, SABOR ACEROLA - POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, SABOR ACEROLA

Data: 28/05/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07963515000136-1-000020.2024

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pepcepi/br

Quantidade: 1.912

Unidade: KG

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.684.715/0001-43	LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	RS 6,02
VENCEDOR		

Item 32: Polpa de fruta, sabor caju, congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem

Preço Estimado: RS 8,23 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: RS 8,23 Média dos Preços Obtidos: RS 8,23

Quantidade	Descrição	Observação
180.000 Quilogramas	plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 9,90



CNPJ: 00.394.429/0178-52
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Genêros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE CAJUÍ CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICACÃO O SUCO, TIPO NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG.

CatMat: 464511 - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJUÍ APRESENTAÇÃO CONGELADA

Data: 30/11/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692022 / UASG:120624
Lote/Item: 252
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/12/2022 14:41
Homologação: 31/01/2023 09:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.800
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.818/0001-85 *VENCEDOR*	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 5,29
07.662.336-0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R\$ 5,69
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,11
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,90
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,90
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11,00
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,49
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,49
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 190,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,98

Incl. I Art. 5º da IN nº 05 de 16 de Junho de 2021 (Art. 14.131)

CNPJ: 00.394.429/0178-52
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Genêros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE CAJUÍ CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICACÃO O SUCO, TIPO NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG, COTA RESERVADA EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538 DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CatMat: 464511 - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJUÍ APRESENTAÇÃO CONGELADA

Data: 30/11/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692022 / UASG:120624
Lote/Item: 253
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/12/2022 14:41
Homologação: 31/01/2023 09:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48 *VENCEDOR*	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,90
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 7,99
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,25
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,99
07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R\$ 9,98
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11,00
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,49
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,50



CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.408.662/0001-23 N3 DISTRIBUÇAO DE SUPRIMENTOS LTDA



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE MAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
Descrição: POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, SABOR CAJÚ - POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, SABOR CAJÚ

Data: 28/05/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07963515000136-1-000020-2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/paap/paap-br>
Quantidade: 1.912
Unidade: KG
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.684.715/0001-43	L.H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$ 6,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio Martins
Objeto: Alimentação
Descrição: POLPA DE FRUTAS - Especificação: Sabores diversos: caju, acerola e goiaba, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1Kg. - POLPA DE FRUTAS - Especificação: Sabores diversos: caju, acerola e goiaba, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1Kg.

Data: 08/05/2024 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 00046_2024_Antônio Martins
Lote/Item: 23-1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmoctlicitacoes.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.939.808/0001-55	MIRAGEM ATACAREJO LTDA	R\$ 9,40
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHIA DE ALEGRIA
Objeto: Registro de preço por item consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar.
Descrição: POLPA DE FRUTA CAJU: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Caju. - POLPA DE FRUTA CAJU: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Caju.

Data: 26/03/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11049798000182-1-000011/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 30-04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/paap/paap-br>
Quantidade: 900
Unidade: UND
UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 19.862.943/0061-11 SUZIANAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
 VENCEDOR



Item 33: Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas S/S e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:

Preço Estimado: R\$ 8,89 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 8,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,89

Quantidade	Descrição	Observação
180.000 Quilogramas	conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif).devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0178-52

Data: 30/11/2022 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:692022 / UASG:120624

Lote/Item: 255

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Gêneros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Adjudicação: 22/12/2022 14:41

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE GOIABA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICACÃO SUÇO, TIPO NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG. COPIA RESERVADA EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologação: 31/01/2023 09:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

CatMar: 464514 - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO CONGELADA

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.662.336/0001-69 *VENCEDOR*	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R\$ 5,80
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 6,80
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,20
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,20
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,00
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 9,35
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,35
29.492.549/0001-22	G.E.A. COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,49
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,20

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.429/0178-52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando de Aeronáutica
BASE AEREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Gêneros de Alimentos (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE GOIABA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAC, A-O SUÇO, TIPO NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG.

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO CONGELADA

Data: 30/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:692022/UA

Lote/Item: 254

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/01/2023 17:21

Homologação: 31/01/2023 09:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.800

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.818/0001-85 *VENCEDOR*	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 4,99
07.662.336/0001-09	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R\$ 5,74
14.387.382/0601-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,20
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,19
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE AUMENTOS EIRELI	R\$ 9,20
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 9,36
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,49
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,50
19.408.562/0601-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Descrição: Polpas de frutas in natura sabor goiaba Sabor goiaba, congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA. - Polpas de frutas in natura sabor goiaba Sabor goiaba, congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.

Data: 15/05/2024 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 31447670900184-1-000001/2024

Lote/Item: 1/64

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 550

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

48.129.959/0001-58 L.F.M. ALBUQUERQUE

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 6,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio Martins

Objeto: Alimentação

Descrição: POLPA DE FRUTAS - Especificação: Sabores diversos: caju, acerola e goiaba, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1Kg. - POLPA DE FRUTAS - Especificação: Sabores diversos: caju, acerola e goiaba, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1Kg.

Data: 08/05/2024 09:50

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 00046_2024_Antônio Martins

Lote/Item: 23/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Quilograma

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.939.808/0001-55	MIRAGEM ATACAREJO LTDA	R\$ 9,40
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,66

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Descrição: Polpa de fruta Goiaba Polpa de goiaba simples, 100 % NATURAL, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, co - Polpa de fruta Goiaba Polpa de goiaba simples, 100 % NATURAL, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade, totalizando 1kg do produto

Data: 26/04/2024 10:36

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 297523

Lote/Item: 1/102

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldec.compraspublicas.com.br

Quantidade: 120

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.412.933/0001-05	W E J ATACADISTA EIRELI	R\$ 10,66
VENCEDOR		
43.729.952/0001-53	C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 10,66

Item 34: Ovo de galinha, branco, de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes

Preço Estimado: R\$ 18,22 (un)

Porcentagem: 2

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,22

Quantidade	Descrição	Observação
120.000	Bandejas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega (preço por e artela)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,40

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
Objeto: aquisição de Materiais de consumo em geral tais como (MATERIAL DE COZINHA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)
Descrição: Ovos Brancos, Jumbo, Cartela com 30 unidades - Ovos Brancos, Jumbo, Cartela com 30 unidades

Data: 11/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 24835363000177-1-0000177724
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.130.934/0001-18 *VENCEDOR*	GGC REPRESENTACOES COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 18,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,65

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Orgão: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES
Descrição: OVOS DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES. GRANJA - OVOS DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES. GRANJA

Data: 07/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 76970383000192-1-0000792024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.310.349/0001-79 *VENCEDOR*	ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA	R\$ 16,65

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,34

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto: Processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar.
Descrição: CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADES - CARTELA DE OVOS, CLASSE A, TIPO 3, GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE. ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENI - CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADES - CARTELA DE OVOS, CLASSE A, TIPO 3, GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA. TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA CARTELA CONTENDO 30 OVOS

Data: 24/05/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45193699000191-1-000061/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 800
Unidade: UN
UF: GO





CNPJ Ração Social do Fornecedor
41.767.164/0001-26 ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. II, art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.135)

R\$ 22,99

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PONTALINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA.
Descrição: CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADES - CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADES

Data: 08/02/2024 13:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00269444000127-1-000013/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp-pt-br
Quantidade: 240
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Ração Social do Fornecedor
44.660.989/0001-35 JOAO PAULO ROSA MACHADO LTDA EPP
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 22,99

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. II, art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.135)

R\$ 16,74

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, PARA O ANO DE 2024.
Descrição: CARTELA DE OVOS C/30UN - CLASSE A, TIPO 3 GRANDE, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. Proveniente de avicultor com inspeção off - CARTELA DE OVOS C/30UN - CLASSE A, TIPO 3 GRANDE, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal - RISOPA/MA Resolução nº 5 de 5/7/1991 - CIPOA/MA

Data: 02/02/2024 09:09
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01313113000150-1-000020/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 02/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp-pt-br
Quantidade: 1.920
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Ração Social do Fornecedor
14.812.289/0001-58 FAGNER VIEIRA DA SILVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 16,74

Item 35: Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido"

Preço Estimado: R\$ 5,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	seguido do nome da vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado ou a sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) norma (s) e/ou resolução (ões) vigente (s) da anvisa (preço por pacote).	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0186-62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios Industrializados - parte 2.

Descrição: AMIDO - AMIDO DE MILHO, PÓ FINO E HOMOGENEO, TIPO TRADICIONAL. INGREDIENTE AMIDO. APRESENTAÇÃO CAIXA 500G. SIMILAR AO PADRÃO MAIZENA OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. GAP-LS, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N, LAGOA SANTA, MG

CatMat: 459077 - Base: De Milho

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:120636

Lote/Item: /159

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/04/2023 09:27

Homologação: 11/05/2023 14:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: EMBALAGEM 500.00 G

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.563.967/0001-47	NSA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,95
VENCEDOR		
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,09
47.078.180/0001-98	AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 3,29
07.875.802/0001-94	COMERCIO E LATICINIOS TUPI LTDA.	R\$ 3,50
48.806.579/0001-00	DISTRIBUIDORA SUPER MINAS LTDA	R\$ 3,95
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0178-52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Genêros de Alimentação (Industrializados), a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.

Descrição: AMIDO - AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ 500G.

CatMat: 459077 - Base: De Milho

Data: 30/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:692022 / UASG:120624

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/12/2022 14:32

Homologação: 30/01/2023 17:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,00
VENCEDOR		
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,38
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4,13
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,36
47.409.179/0001-07	HT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,20
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,47
64.317.761/0001-54	CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI	R\$ 6,08
12.433.730/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,79





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 8,86
07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	RS 8,99
05.754.386/0001-40	IMPÉRIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 10,46
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	RS 10,00
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 3,70
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA **Data:** 11/06/2024 08:30
Objeto: aquisição de alimentos destinados a merenda escolar e lanches para grupos estratégicos vinculados a secretaria municipal de saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico (14.133/21)
Descrição: AMIDO DE MILHO 500G - AMIDO DE MILHO 500G **SRP:** NÃO
Identificação: 0074/2024
Lote/Item: 6/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/06/2024 17:03
Fonte: www.bancosul.com.br
Quantidade: 40
Unidade: PACOTE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 3,60
VENCEDOR		
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	RS 3,76
12.327.551/0001-43	MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA	RS 4,19

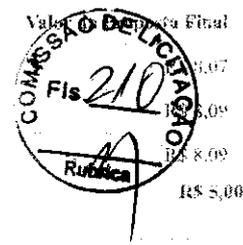
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 8,04
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Data:** 07/06/2024 14:00
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de gêneros alimentícios. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: AMIDO PURO DE MILHO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE - AMIDO PURO DE MILHO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO. DEVE OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA RDC Nº 259, 20/09/2002 E RDC Nº 360, 23/12/2003. PCT 500G **SRP:** SIM
Identificação: 003-2024-SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 5/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/06/2024 16:13
Fonte: https://bnecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.690.504/0001-04	N F V M COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	RS 5,00
VENCEDOR		
17.151.411/0001-80	I. M. COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	RS 7,20
50.901.953/0001-07	L.V.R COMERCIO & SERVICOS LTDA	RS 8,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.232.835/0001-70	XAMAXE SERVICOS LTDA
18.865.765/0001-50	DIMACRO EMPREENDIMENTOS LTDA
48.414.462/0001-81	F.C.S COMERCIO EM GERAL & SERVICOS LTDA



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de gêneros alimentícios
Descrição: AMIDO PURO DE MILHO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE - AMIDO PURO DE MILHO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO. DEVE OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA RDC Nº 259, 20/09/2002 E RDC Nº 360, 23/12/2003. PCT 500G

Data: 07/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000624
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: 138.59.40.26:8079/raa:parencial
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.690.504/0001-04	N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
VENCEDOR		

Item 36. Leite condensado: leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. Alérgicos contêm leite e derivados contêm lactose, não contêm glúten

Preço Estimado: R\$ 7,56 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,56

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Mantenha em local seco e arejado. Antes do uso, não necessita de refrigeração. Após aberto, manter em geladeira (1 °c a 10 °c) e consumir em até 7 dias, leite condensado de 395g prazo de validade 180 dias (06 meses).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Natal
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT. PAG: 67222.014440/2022-24.
Descrição: LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, DE 1ª QUALIDADE. NA-O DEVE POSSUIR LEITE EM PÓ. NA-O CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PAK, COM 395G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NA-O SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. MARCA TIPO MOC, A OU DE MELHOR QUALIDADE. IDEM AO ITEM 18 - COTA RESERVADA A ME/EPP EM 20,00%.

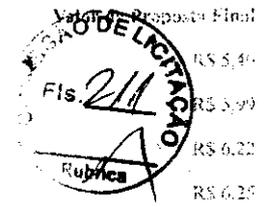
Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:120631
Lote/Item: 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/06/2023 10:59
Homologação: 23/06/2023 08:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.225
Unidade: LATA 395,00 G
UF: RN

CatMat: 464014 - Tipo: Integral | Ingrediente Básico: Leite In Natura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 5,39
VENCEDOR		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,49
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,99
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,22
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 6,25
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,56
08.797.103/0001-35	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,90
43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAVARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	R\$ 6,92
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 7,29
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,59
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,60
40.787.863/0001-75	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,73
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,79
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 11,00
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 18,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,19

Inc. I Art. 5º do nº 65 do 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Data: 17/09/2023 09:00

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Convênio de Aeronáutica
Base Aérea de Natal

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT PACF 67222.014440-2022-24.

Identificação: 8707regio-232023/LA 587-170631

Item: 01X

Ata: Link Ata

Descrição: LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, DE QUALIDADE, NA-O DEVE POSSUIR LEITE EM PO. NA-O CONTEM GLUTEN, EMBALAGEM TETRA PAK, COM 395G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 150 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NA-O SUPERIOR A 45 DIAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, MARCA TIPO MOCÇA OU DE MELHOR QUALIDADE.

Adjudicação: 21/09/2023 10:59

Homologação: 21/09/2023 08:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.901

Unidade: LATA 395,00 G

UF: RN

CatMat: 464014 - Tipo: Integral | Ingrediente Básico: Leite In Natura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 5,39
VENCEDOR		
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,56
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,86
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,93
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,99
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 6,25
43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAVARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	R\$ 6,25
08.797.103/0001-35	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,90
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 7,19
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,70
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 7,29
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,80
09.538.117/0001-69	EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA	R\$ 7,97
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,37
40.787.863/0001-75	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,68



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
36.172.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inclui a Lei nº 18.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0190-49
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPOAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Industrializados II.
Descrição: LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO PURO (EMBALAGEM COM 395G)
CarMat: 464013 - Tipo: Integral | Ingrediente Básico: Leite In Natura | Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Data: 25/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1020231 UASC0130645
Lote/Item: 74
Ata: LinkAta
Adjudicação: 11/05/2023 16:09
Homologação: 15/05/2023 09:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.592
Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG
CE: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.347/0001-01	ORIENTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 5,79
VENCEDOR		
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL LTDA	RS 5,97
10.787.920/0001-55	COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 5,98
37.190.700/0001-04	MULTIPLIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 5,99
34.057.175/0001-57	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 6,00
27.414.238/0001-10	MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 6,23
14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	RS 6,48
10.511.650/0001-55	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 7,37
35.307.908/0001-27	NUTRISAROR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 7,38
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 7,91
36.697.873/0001-42	FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	RS 8,66
40.911.648/0001-34	M&G DO AMARAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	RS 8,71
07.523.398/0001-90	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL EIRELI	RS 8,98
05.057.706/0001-03	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	RS 10,00
39.990.729/0001-98	OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	RS 10,19
36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	RS 11,00
45.378.327/0001-75	AJ SERVICOS E COMERCIO EM GERAL RJ LTDA	RS 12,00
44.987.564/0001-35	STARK COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 12,00
40.879.619/0001-32	NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	RS 13,00
48.817.203/0001-00	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 19,00
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 23,00
46.928.239/0001-27	HATOM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 23,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inclui a Lei nº 18.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 6,83





CNPJ: 00.394.429/0190-48

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Industrializados II.

Descrição: LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO (EMBALAGEM COM 395G)

CatMat: 464013 - Tipo: Integral | Ingrediente Básico: Leite In Natura | Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Data: 25/04/2023 09:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SICP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120645

Lote/Item: /75

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/05/2023 18:09

Homologação: 15/05/2023 09:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.240

Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.911.648/0001-34 *VENCEDOR*	M&G DO AMARAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,29
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,40
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,50
10.511.650/0001-55	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,61
49.907.347/0001-01	ORIENTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,70
10.787.920/0001-55	COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,76
36.697.873/0001-42	FLOW COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,99
37.190.700/0001-04	MULTIPLIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,99
27.414.238/0001-10	MASTER RIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,23
48.817.203/0001-00	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,35
14.263.859/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,47
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,83
05.057.706/0001-03	RIGMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 6,84
36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 7,70
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL LTDA	R\$ 7,99
40.879.619/0001-32	NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	R\$ 8,00
07.523.398/0001-90	ALIMENTARES SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,99
45.378.337/0001-75	A J SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL RJ LTDA	R\$ 9,00
39.990.729/0001-98	OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 9,89
44.987.564/0001-35	STARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,41
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,50
34.057.175/0001-57	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,98
46.928.239/0001-27	HATOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 25,98

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Insc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.429/0177-71
 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
 Objeto: Alimento (Industrializados 01).

Data: 28/07/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:462022 / UASG:120625
 Lote/Item: /87
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 02/08/2022 11:37
 Homologação: 03/08/2022 16:57
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8.000
 Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG
 UF: DF



Descrição: LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL/AC, U/CAR/LEITE PO/INTEGRAL E LACTOSE, 1 ANO, LT C/ 395G, DA MARCA ITAMBE/OU/EQUIVANTE.
 CatMat: 464014 - Tipo: Integral | Ingrediente Básico: Leite In Natura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.700/0001-59 *VENCEDOR*	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,40
04.119.118/0691-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,88
10.384.409/0001-02	PHN COMERCIO DE FERRAGENS E UTILIDADES LTDA	R\$ 7,95
18.768.894/0001-20	CÔMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI	R\$ 7,99
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 7,99
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,99
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R\$ 100,00

Item 37: Coco ralado, de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 400 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto.

Preço Estimado: R\$ 5,07 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,07

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigentes da anvisa (preço por pacote).	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,64

Insc. I Art. 5º na LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0177-71
 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados 02).

Data: 29/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:442022 / UASG:120625
 Lote/Item: /26
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 05/08/2022 12:09
 Homologação: 08/08/2022 17:22
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.400
 Unidade: FARDO 5,00 KG
 UF: DF

Descrição: CÔCO RALADO - CÔCO SECO, RALADO, PCT C/ 100G (DUCOCO OU COMQUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).
 CatMat: 258358 - Ingredientes: Amêndoa De Côco | Apresentação: Desidratado E Triturado | Características Adicionais: Desengordurado E Desidratado | Aplicação: Alimentação De Pessoal.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.482.201/0001-47 *VENCEDOR*	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.705/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 3,48
41.471.161/0001-40	GBV ALIMENTOS LTDA	RS 3,15
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 7,13
94.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RS 7,65
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 7,16
18.768.894/0001-29	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	RS 7,79
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RS 7,70



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0183-10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios (Industrializados), por meio de Sistema de Registro de Preços, visando aquisição futura para entrega parcelada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas para atendimento das demandas de uso com a alimentação da tropa, composta pelos efetivos da GUARNAE-CO e unidades apoiadas.

Descrição: CÔCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADICIONAMENTO DE ACÚCAR, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, EMBALADO COM 100G.

CatMat: 421669 - Ingredientes: Amêndoa De Coko | Apresentação: Triturado | Características Adicionais: Sem Açúcar

Data: 05/07/2022 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:482022 / UASG:1306629

Lote/Item: /57

Arq: [Link Arq](#)

Adjudicação: 13/07/2022 14:57

Homologação: 13/07/2022 15:38

Fonte: www.compraogovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: FARDÓ 5.00 KG

CF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	RS 3,08
VENCEDOR		
28.337.943/0001-23	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 3,35
30.258.677/0001-27	S&F COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS 4,54
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 4,74
37.883.099/0001-27	B.L. MENDES RESTAURANTE LTDA	RS 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 4,31



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Objeto: FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, TAIS COMO CAPACITAÇÕES, REUNIÕES, CURSOS, PROGRAMA PROERD, OFICINAS CULTURAIS, OFICINAS DO PROPIJU E DEMAIS EVENTOS R

Descrição: CÔCO RALADO – SECO, PURO, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS, COLORAÇÃO BRANCA, SEM AÇÚCAR; ISENTOS SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, AUSÊNCIA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS; ASPECTO, COR E ODO PRÓPRIO DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA - CÔCO RALADO – SECO, PURO, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS, COLORAÇÃO BRANCA, SEM AÇÚCAR; ISENTOS SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, AUSÊNCIA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS; ASPECTO, COR E ODO PRÓPRIO DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA EM PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 100G CADA UNIDADE. ALÉM DE ESTAMPA NO RÓTULO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPONENTES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.

Data: 12/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95583597000150-1-000002-2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: PACOTE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 4,31
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 4,34

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GRANJA/CÂMARA MUNICIPAL

Data: 04/06/2024 14:31

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01910741000172-1-000021-2024

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24

Unidade: PCT

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.453.545/0001-00	MT MARTINS BATISTA LTDA	RS 4,34
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 4,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SERRA DA SAUDADE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS
 Descrição: COCO RALADO – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE APARENTE. COCO RALADO – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE APARENTE

Data: 29/05/2024 07:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 183010690001106-1-000011-000001
 Lote/Item: 1/110
 Ata: N/A
 Homologação: 29/05/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
 Quantidade: 200
 Unidade: UN
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.511.437/0001-10	MERCEARIA SERRANA LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		

Item 38. Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 30 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto

Preço Estimado: R\$ 10,41 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,41 Média dos Preços Obitidos: R\$ 10,41

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,89

In. 11 Art. 5º de 19/05 de 07 de Junho de 2024 (Lei nº 14.117)

Órgão: MUNICÍPIO DE PARANAÍGUARA
 Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.
 Descrição: MARGARINA COM SAL 1KG, MARGARINA COM SAL SEM GORDURA TRANS 1KG MARGARINA (TIPO DELICIA, QUALY, OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. -MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM 1KG - LIVRE DE GORDURAS TR - MARGARINA COM SAL 1KG MARGARINA COM SAL SEM GORDURA TRANS 1KG MARGARINA (TIPO DELICIA, QUALY, OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. - MARGARINA VEGETAL COM SAL L COM 1KG - LIVRE DE GORDURAS TRANS. ORIGNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 6,1G, LIPÍDIOS 60 A 80G E GLICÍDIOS 0,0G, 1.500 UI DE VITAMINA A, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA PRIMÁRIA EM POTES PLÁSTICOS CONTENDO 1KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O VOLUME INTERNO INTACTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO FÍSICA NA CONSISTÊNCIA.

Data: 17/05/2024 08:10
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 02056745000106-1-000064/2024
 Lote/Item: 1/4133096
 Ata: N/A
 Homologação: 21/05/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
 Quantidade: 1.730
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.654.550/0001-95	HIBRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,89
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Ino. II Art. 5º da Lei 14.133 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FME.

Descrição: MARGARINA COM SAL 1KG. MARGARINA COM SAL SEM GORDURA TRANS 1KG MARGARINA (TIPO DELICIA. QUALY, OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM 1KG - LIVRE DE GORDURAS TR - MARGARINA COM SAL 1KG. MARGARINA COM SAL SEM GORDURA TRANS 1KG MARGARINA (TIPO DELICIA, QUALY, OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO - MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM 1KG - LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 0,1G; LÍPIDIOS 60 A 80G E GLICÍDIOS 0,0G. 1.500 UI DE VITAMINA A, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, EMBALADA PRIMÁRIA EM POTES PLÁSTICOS CONTENDO 1KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O VOLUME INTERNO INTACTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO FÍSICA NA CONSISTÊNCIA

Data: 24/04/2024 08:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRE: SIM

Identificação: 44785294000180-1-000003-2024

Lote/Item: 1/4059695

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.339.184/0001-48	VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,50
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Ino. II Art. 5º da Lei 14.133 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MEDEIROS

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Medeiros MG

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA C/ SAL DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, MÍNIMO DE 70% DE LÍPIDIOS - MARGARINA VEGETAL CREMOSA C/ SAL DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, MÍNIMO DE 70% DE LÍPIDIOS

Data: 18/04/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 03-2024-MEDEIROS-MG-MUNICIPIO DE MEDEIROS-PREGAO ELETRÔNICO

Lote/Item: 118/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bficompras.com/Processo/Processo/SearchPublic?pacum1=1>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.451.358/0001-56	SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA-ME	R\$ 9,25
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Ino. II Art. 5º da Lei 14.133 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,99



Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAF) AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

Descrição: MARGARINA VEGETAL - COM SAL COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATOXICO CONTENDO 1KG - MARGARINA VEGETAL - COM SAL COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATOXICO CONTENDO 1KG

Data: 18/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 2368782200017-1-00002627

Lote/Item: 1/87245

Ato: N/A

Homologação: 22/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procpt-br>

Quantidade: 300

Unidade: POTE/KILO

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.326.871/0001-86	COMERCIO DE ALIMENTOS QUEIROZ LTDA	R\$ 11,99
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,49

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE RONDON

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para utilização na merenda escolar das diversas escolas da rede municipal de ensino, nos programas CÍCAR PETI/PROJÓVEM da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como na cantina das diversas Secretarias da Administração.

Descrição: MARGARINA (1KG)CONTENDO ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS E AXIDOS GRÁXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO - MARGARINA (1KG)CONTENDO ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS E AXIDOS GRÁXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: TBHQ E DTA E BHT, CORANTE: URUCUM E CURCUMA. PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, EMBALADAS EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE INDÚSTRIA BRASILEIRA, REFERÊNCIA: DELÍCIA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

Data: 01-04-2024 09:46

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12-2024-RONDON-PR-MUNICÍPIO DE RONDON PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 38

Ato: Link/Ata

Fonte: <https://pbc.com.br/Processo/Processos/SearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.550

Unidade: POTE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.839.978/0001-80	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,99
VENCEDOR		
23.845.770/0001-30	AUINE FRANCIELLY CANFANELLI MIOTO	R\$ 9,99



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 17/06/2024 10:49:43 Acessar a fonte aqui
2 - Baurisul www.baurisul.com.br	Data: 17/06/2024 10:55:07 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bhmnetlicitacoes.com.br	Data: 10/04/2024 11:53:35 Acessar a fonte aqui
4 - Boisa de Licitações e Leilões https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 17/06/2024 10:59:09 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 14/06/2024 17:25:11 Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 14/06/2023 10:44:54 Acessar a fonte aqui
7 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso gov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 17/06/2024 10:53:44 Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 17/06/2024 09:57:32 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 17/06/2024 10:51:55 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 17/06/2024 10:02:38 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP 187.9.146.42:8079/Transparencia/	Data: 20/05/2024 16:12:08 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Iepê/SP sepliepe.dcflorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 17/06/2024 10:12:05 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 159.40.26:8079/transparencia/	Data: 14/06/2024 10:08:32 Acessar a fonte aqui
14 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 17/06/2024 10:59:07 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS



ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇO 1		BANCO DE PREÇO 2		BANCO DE PREÇO 3		BANCO DE PREÇO 4		BANCO DE PREÇO 5		PREÇOS ESTIMADOS	
			V.UNIT.	V.TOTAL										
1	PCT	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxaó mole/contria filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cota principal	R\$ 14,88	R\$ 1.071.360,00	R\$ 12,98	R\$ 934.560,00	R\$ 15,25	R\$ 1.098.000,00	R\$ 10,79	R\$ 776.880,00	R\$ 8,33	R\$ 599.760,00	R\$ 12,45	R\$ 896.400,00
1	PCT	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxaó mole/contria filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cota reservada	R\$ 14,88	R\$ 357.120,00	R\$ 12,98	R\$ 311.520,00	R\$ 15,25	R\$ 366.000,00	R\$ 10,79	R\$ 258.960,00	R\$ 8,33	R\$ 199.920,00	R\$ 12,45	R\$ 298.800,00
2	KG	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros-cota principal	R\$ 6,40	R\$ 576.000,00	R\$ 6,40	R\$ 576.000,00	R\$ 5,44	R\$ 489.600,00	R\$ 6,04	R\$ 543.600,00	R\$ 7,20	R\$ 648.000,00	R\$ 6,30	R\$ 567.000,00
2	KG	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros-cota reservada	R\$ 6,40	R\$ 192.000,00	R\$ 6,40	R\$ 192.000,00	R\$ 5,44	R\$ 163.200,00	R\$ 6,04	R\$ 181.200,00	R\$ 7,20	R\$ 216.000,00	R\$ 6,30	R\$ 189.000,00
3	PCT	Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g-cota principal	R\$ 4,45	R\$ 560.700,00	R\$ 4,38	R\$ 551.880,00	R\$ 6,63	R\$ 835.380,00	R\$ 7,82	R\$ 985.320,00	R\$ 6,25	R\$ 787.500,00	R\$ 5,91	R\$ 744.660,00
3	PCT	Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g-cota reservada	R\$ 4,45	R\$ 186.900,00	R\$ 4,38	R\$ 183.960,00	R\$ 6,63	R\$ 278.460,00	R\$ 7,82	R\$ 328.440,00	R\$ 6,25	R\$ 262.500,00	R\$ 5,91	R\$ 248.220,00
4	PCT	Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxico, resistente, deverá isentar-se de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível.	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00	R\$ 9,15	R\$ 91.500,00	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00
5	PCT	Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio-cota principal	R\$ 7,99	R\$ 1.366.290,00	R\$ 7,99	R\$ 1.366.290,00	R\$ 8,58	R\$ 1.467.180,00	R\$ 8,10	R\$ 1.385.100,00	R\$ 7,80	R\$ 1.333.800,00	R\$ 8,09	R\$ 1.383.390,00

DE LICITAÇÃO
221
Rubrica

5	Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio-cota reservada	PCT	57.000	R\$ 7,99	R\$ 455.430,00	R\$ 7,99	R\$ 455.430,00	R\$ 8,58	R\$ 489.060,00	R\$ 8,10	R\$ 461.700,00	R\$ 7,80	R\$ 444.600,00	R\$ 8,09	R\$ 461.130,00
6	Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis-cota exclusiva	LT	1.000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00	R\$ 35,99	R\$ 35.990,00	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00	R\$ 37,81	R\$ 37.810,00	R\$ 18,55	R\$ 18.550,00	R\$ 30,87	R\$ 30.870,00
7	Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios-cota principal	PCT	72.000	R\$ 7,45	R\$ 536.400,00	R\$ 9,43	R\$ 678.960,00	R\$ 6,49	R\$ 467.280,00	R\$ 7,75	R\$ 558.000,00	R\$ 7,07	R\$ 509.040,00	R\$ 7,64	R\$ 550.080,00
7	Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios-cota reservada	PCT	24.000	R\$ 7,45	R\$ 178.800,00	R\$ 9,43	R\$ 226.320,00	R\$ 6,49	R\$ 155.760,00	R\$ 7,75	R\$ 186.000,00	R\$ 7,07	R\$ 169.680,00	R\$ 7,64	R\$ 183.360,00
8	Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas -cota principal	PCT	36.000	R\$ 6,04	R\$ 217.440,00	R\$ 7,17	R\$ 258.120,00	R\$ 7,66	R\$ 275.760,00	R\$ 7,50	R\$ 270.000,00	R\$ 7,99	R\$ 287.640,00	R\$ 7,27	R\$ 261.720,00
8	Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas -cota reservada	PCT	12.000	R\$ 6,04	R\$ 72.480,00	R\$ 7,17	R\$ 86.040,00	R\$ 7,66	R\$ 91.920,00	R\$ 7,50	R\$ 90.000,00	R\$ 7,99	R\$ 95.880,00	R\$ 7,27	R\$ 87.240,00
9	Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos-cota principal	PCT	22.500	R\$ 4,91	R\$ 110.475,00	R\$ 5,62	R\$ 126.450,00	R\$ 6,20	R\$ 139.500,00	R\$ 4,87	R\$ 109.575,00	R\$ 5,48	R\$ 123.300,00	R\$ 5,42	R\$ 121.950,00
9	Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos-cota reservada	PCT	7.500	R\$ 4,91	R\$ 36.825,00	R\$ 5,62	R\$ 42.150,00	R\$ 6,20	R\$ 46.500,00	R\$ 4,87	R\$ 36.525,00	R\$ 5,48	R\$ 41.100,00	R\$ 5,42	R\$ 40.650,00
10	Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos	PCT	3.000	R\$ 9,07	R\$ 27.210,00	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00	R\$ 8,10	R\$ 24.300,00	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00
11	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres (preço por kilo). -cota exclusiva	KG	480	R\$ 6,95	R\$ 3.336,00	R\$ 6,15	R\$ 2.952,00	R\$ 5,34	R\$ 2.563,20	R\$ 4,53	R\$ 2.174,40	R\$ 9,98	R\$ 4.790,40	R\$ 6,59	R\$ 3.163,20
12	Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, e e estão presentes.-cota exclusiva	KG	600	R\$ 7,92	R\$ 4.752,00	R\$ 7,77	R\$ 4.662,00	R\$ 6,71	R\$ 4.026,00	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00	R\$ 7,91	R\$ 4.746,00	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00



13	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas-cota exclusiva	KG	1.200	R\$ 6,25	R\$ 7.500,00	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00	R\$ 8,49	R\$ 10.188,00	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00	R\$ 6,58	R\$ 7.896,00	R\$ 6,58	R\$ 7.896,00	R\$ 7.896,00
14	Beterraba: firme, lisa, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, morfose partes podres (preço por kg)-cota exclusiva	KG	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6,03	R\$ 3.618,00	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00	R\$ 6,27	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
15	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais.-cota principal	KG	31.500	R\$ 13,00	R\$ 409.500,00	R\$ 17,65	R\$ 555.975,00	R\$ 11,80	R\$ 371.700,00	R\$ 15,64	R\$ 492.660,00	R\$ 15,64	R\$ 492.660,00	R\$ 14,75	R\$ 464.625,00	R\$ 464.625,00
15	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais.-cota reservada	KG	10.500	R\$ 13,00	R\$ 136.500,00	R\$ 17,65	R\$ 185.325,00	R\$ 11,80	R\$ 123.900,00	R\$ 15,64	R\$ 164.220,00	R\$ 15,64	R\$ 164.220,00	R\$ 14,75	R\$ 154.875,00	R\$ 154.875,00
16	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enfiada com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%-cota principal	PCT	67.500	R\$ 3,82	R\$ 257.850,00	R\$ 3,04	R\$ 205.200,00	R\$ 2,20	R\$ 148.500,00	R\$ 3,18	R\$ 214.650,00	R\$ 3,75	R\$ 253.125,00	R\$ 3,20	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
16	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enfiada com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%-cota reservada	PCT	22.500	R\$ 3,82	R\$ 85.950,00	R\$ 3,04	R\$ 68.400,00	R\$ 2,20	R\$ 49.500,00	R\$ 3,18	R\$ 71.550,00	R\$ 3,75	R\$ 84.375,00	R\$ 3,20	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
17	Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua fabricação, tomando-se como referência-cota exclusiva	KG	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	R\$ 10,59	R\$ 10.590,00	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00	R\$ 9.220,00
18	Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju) de boa qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas	KG	1.000	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00	R\$ 8.740,00
19	entregue em embalagem de 1 kg-cota exclusiva Feijão carioca, tipo 01:novo,safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros.-cota exclusiva	KG	1.500	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00	R\$ 8,16	R\$ 12.240,00	R\$ 8,71	R\$ 13.065,00	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00	R\$ 9,38	R\$ 14.070,00	R\$ 14.070,00
20	Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia de boa qualidade, com as características organolépticas-cota exclusiva	PCT	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00	R\$ 9,81	R\$ 9.810,00	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
21	Sardinha, em óleo comestível, de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça-cota principal	UND	27.000	R\$ 3,80	R\$ 102.600,00	R\$ 5,65	R\$ 152.550,00	R\$ 6,80	R\$ 183.600,00	R\$ 5,99	R\$ 161.730,00	R\$ 5,30	R\$ 143.100,00	R\$ 5,51	R\$ 148.770,00	R\$ 148.770,00



21	Sardinha, em óleo comestível; de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça-cota reservada	UND	9.000	R\$ 3,80	R\$ 34.200,00	R\$ 5,65	R\$ 50.850,00	R\$ 6,80	R\$ 61.200,00	R\$ 5,99	R\$ 53.910,00	R\$ 5,30	R\$ 47.700,00	R\$ 5,51	R\$ 49.590,00
22	Aiho in natura; bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido-cota exclusiva	KG	1080	R\$ 19,00	R\$ 20.520,00	R\$ 27,90	R\$ 30.132,00	R\$ 25,49	R\$ 27.529,20	R\$ 18,50	R\$ 19.980,00	R\$ 20,47	R\$ 22.107,60	R\$ 22,27	R\$ 24.051,60
23	Extrato de tomate concentrado; contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo-cota exclusiva	UND	12.000	R\$ 2,68	R\$ 32.160,00	R\$ 3,10	R\$ 37.200,00	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7,57	R\$ 90.840,00	R\$ 7,55	R\$ 90.600,00	R\$ 4,78	R\$ 57.360,00
24	Tempero misto, seco; tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso-cota exclusiva	PCT	24.000	R\$ 1,31	R\$ 31.440,00	R\$ 1,40	R\$ 33.600,00	R\$ 1,30	R\$ 31.200,00	R\$ 1,34	R\$ 32.160,00	R\$ 1,29	R\$ 30.960,00	R\$ 1,33	R\$ 31.920,00
25	Colorífico em pó; a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas-cota exclusiva	PCT	24.000	R\$ 1,51	R\$ 36.240,00	R\$ 1,05	R\$ 25.200,00	R\$ 1,10	R\$ 26.400,00	R\$ 1,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1,65	R\$ 35.600,00	R\$ 1,26	R\$ 30.240,00
26	Pão para hot dog; obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas-cota principal	PCT	33.750	R\$ 14,45	R\$ 487.687,50	R\$ 10,00	R\$ 337.500,00	R\$ 12,60	R\$ 425.250,00	R\$ 8,07	R\$ 272.362,50	R\$ 8,70	R\$ 293.625,00	R\$ 10,76	R\$ 363.150,00
26	Pão para hot dog; obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas-cota reservada	PCT	11.250	R\$ 14,45	R\$ 162.562,50	R\$ 10,00	R\$ 112.500,00	R\$ 12,60	R\$ 141.750,00	R\$ 8,07	R\$ 90.787,50	R\$ 8,70	R\$ 97.875,00	R\$ 10,76	R\$ 121.050,00
27	Açúcar cristal; de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação-cota principal	KG	72.000	R\$ 5,31	R\$ 382.320,00	R\$ 4,29	R\$ 308.880,00	R\$ 5,39	R\$ 388.080,00	R\$ 7,29	R\$ 524.880,00	R\$ 3,96	R\$ 285.120,00	R\$ 5,25	R\$ 378.000,00
27	Açúcar cristal; de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação-cota reservada	KG	24.000	R\$ 5,31	R\$ 127.440,00	R\$ 4,29	R\$ 102.960,00	R\$ 5,39	R\$ 129.360,00	R\$ 7,29	R\$ 174.960,00	R\$ 3,96	R\$ 95.040,00	R\$ 5,25	R\$ 126.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 224
Rubrica

28	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações-cota exclusiva	UND	6.000	R\$ 6,67	R\$ 40.020,00	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00	R\$ 5,97	R\$ 35.820,00	R\$ 5,60	R\$ 33.600,00	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00	R\$ 6,41	R\$ 38.460,00
29	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto limpo e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem-cota principal	UND	21.600	R\$ 8,20	R\$ 177.120,00	R\$ 9,46	R\$ 204.336,00	R\$ 10,60	R\$ 228.960,00	R\$ 12,08	R\$ 260.928,00	R\$ 11,57	R\$ 249.912,00	R\$ 10,38	R\$ 224.208,00
29	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto limpo e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem-cota reservada	UND	7.200	R\$ 8,20	R\$ 59.040,00	R\$ 9,46	R\$ 68.112,00	R\$ 10,60	R\$ 76.320,00	R\$ 12,08	R\$ 86.976,00	R\$ 11,57	R\$ 83.304,00	R\$ 10,38	R\$ 74.736,00
30	Sólido moído, todoado, de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e todo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido-cota exclusiva	KG	24.000	R\$ 2,00	R\$ 48.000,00	R\$ 1,70	R\$ 40.800,00	R\$ 1,55	R\$ 37.200,00	R\$ 1,65	R\$ 39.600,00	R\$ 2,30	R\$ 55.200,00	R\$ 1,84	R\$ 44.160,00
31	Poça de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg-cota principal	KG	135.000	R\$ 11,95	R\$ 1.613.250,00	R\$ 10,18	R\$ 1.374.300,00	R\$ 16,31	R\$ 2.201.850,00	R\$ 15,99	R\$ 2.158.650,00	R\$ 6,02	R\$ 812.700,00	R\$ 12,09	R\$ 1.632.150,00
31	Poça de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg-cota reservada	KG	45.000	R\$ 11,95	R\$ 537.750,00	R\$ 10,18	R\$ 458.100,00	R\$ 16,31	R\$ 733.950,00	R\$ 15,99	R\$ 719.550,00	R\$ 6,02	R\$ 270.900,00	R\$ 12,09	R\$ 544.050,00
32	Poça de fruta, sabor cajú: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas-cota principal	KG	135.000	R\$ 9,90	R\$ 1.336.500,00	R\$ 9,98	R\$ 1.347.300,00	R\$ 6,00	R\$ 810.000,00	R\$ 9,40	R\$ 1.269.000,00	R\$ 5,85	R\$ 789.750,00	R\$ 8,23	R\$ 1.111.050,00
32	Poça de fruta, sabor cajú: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas-cota reservada	KG	45.000	R\$ 9,90	R\$ 445.500,00	R\$ 9,98	R\$ 449.100,00	R\$ 6,00	R\$ 270.000,00	R\$ 9,40	R\$ 423.000,00	R\$ 5,85	R\$ 263.250,00	R\$ 8,23	R\$ 370.350,00
33	Poça de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem-cota principal	KG	135.000	R\$ 9,00	R\$ 1.215.000,00	R\$ 9,20	R\$ 1.242.000,00	R\$ 6,20	R\$ 837.000,00	R\$ 9,40	R\$ 1.269.000,00	R\$ 10,66	R\$ 1.439.100,00	R\$ 8,89	R\$ 1.200.150,00



33	Poля de fruta, sabor goiabada: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, larvas e deitinos animais ou vegetais. Embalagem: cota reservada.	KG	45.000	R\$ 9,00	R\$ 405.000,00	R\$ 9,20	R\$ 414.000,00	R\$ 6,20	R\$ 279.000,00	R\$ 9,40	R\$ 423.000,00	R\$ 10,66	R\$ 479.700,00	R\$ 8,89	R\$ 400.050,00
34	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades-cota principal.	CTL	90.000	R\$ 18,40	R\$ 1.656.000,00	R\$ 16,65	R\$ 1.498.500,00	R\$ 16,34	R\$ 1.470.600,00	R\$ 22,99	R\$ 2.069.100,00	R\$ 16,74	R\$ 1.506.600,00	R\$ 18,22	R\$ 1.639.800,00
34	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades-cota reservada.	CTL	30.000	R\$ 18,40	R\$ 552.000,00	R\$ 16,65	R\$ 499.500,00	R\$ 16,34	R\$ 490.200,00	R\$ 22,99	R\$ 689.700,00	R\$ 16,74	R\$ 502.200,00	R\$ 18,22	R\$ 546.600,00
35	Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500g.-cota exclusiva	PCT	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00	R\$ 8,04	R\$ 16.080,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00
36	Leite em pó desnatado e lactose. Leite condensado: leite semidesnatado, açucar. Alérgicos: contém leite e derivados. contêm lactose. não contém glúten-cota exclusiva	UND	3.000	R\$ 7,11	R\$ 21.330,00	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00	R\$ 7,56	R\$ 22.680,00
37	Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto-cota exclusiva	PCT	2.000	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00
38	Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal. a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio-cota exclusiva	KG	3.000	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00	R\$ 11,99	R\$ 35.970,00	R\$ 9,49	R\$ 28.470,00	R\$ 10,41	R\$ 31.230,00
TOTAL															
R\$ 16.339.976,80															



DANIELA N. CAVALCANTE
 Central de Compras





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



AO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Codó, ___ / ___ / ___



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade



Certidão de Dotação Orçamentária

Conforme processo administrativo nº 4978/2024 a Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Codó, DECLARA, a existência de rubrica contábil orçamentária existente conforme Lei Orçamentária nº 1997/2024 para o objeto almejado.

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.083 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Fundamental

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produtos higienização

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos / 1550000000 – Transferência do Salário Educação – QSE / 15520000000 – Transferência de recursos do PNAE

07. - Generos Alimenticios

Codó – MA, 18 de junho de 2024.

DENIS ARAUJO Assinado de forma digital por DENIS
EDUARDO:908 ARAUJO
69109391 EDUARDO:908691
09391

DENIS ARAUJO EDUARDO
CRC – MA Nº 012643/O-4
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ: 06.104.863/001-95



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(AUTORIZAÇÃO)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Rede Municipal de Ensino do Município de Codó-MA .

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Codó - MA, 18 de junho de 2024



Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação,
Ciência, Tecnologia e Inovação.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

JOSE FRANCISCO Assinado de forma
LIMA digital por JOSE
 FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391 NERES:37253778391



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

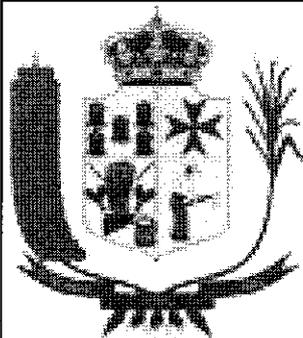
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSE FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

JOSE FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

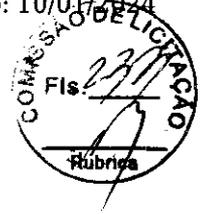
Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.





Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:
144d4fcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1feb7bb273682cf6e9881f33faebae8d8447



Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N°. 210/2024





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4978/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Codó – MA, 21 de junho de 2024


Adriana Pereira da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRÔNICO

XXXXXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA.

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



SIM / NÃO

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº _____, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis., e demais legislação aplicável e, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino (merenda escolar) destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de produtos a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de produtos a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.*
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo).*
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- ~~6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.~~
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.8. No caso de produtos e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas..
- 7.8.1.A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;
- 8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.5 Qualificação Econômico-Financeira
- 8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Alvara sanitário ou dispensa emitido pelo órgão fiscalizador competente a sede de funcionamento da empresa.
- 8.6.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.24 DAS AMOSTRAS

8.24.1 Os proponentes deverão apresentar amostra de todos os itens da tabela do Anexo I Termo de Referência.

8.24.2 Os proponentes deverão encaminhar amostras de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 5 (cinco) meses, quando não tiver outro prazo estabelecido na descrição do produto. Os proponentes vencedores deverão entregar produtos com a mesma qualidade e marca apresentada nas amostras aprovadas, podendo ser em embalagens menores. Os produtos de panificação deverão ser frescos (do dia).

8.24.3 As amostras deverão ser entregues após a sessão de Disputa da Licitação em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria de Educação, localizada na primeira de maio, s/n, em Codó-MA, para análise e verificação quanto ao atendimento dos requisitos do Edital, para emissão de Certificado de Aprovação ou não das Amostras.

8.24.4 As marcas apresentadas como amostra deverão ser as marcas a serem entregues. Não serão admitidas substituições de marcas, exceto em situações excepcionais e com a autorização da nutricionista.

8.24.5 As amostras apresentadas para análise não serão devolvidas aos proponentes, quando possível, não cabendo indenização, podendo ser entregue apenas uma embalagem de cada produto e com pesos e medidas inferiores e ou menores que às exigidas para entrega.

8.24.6 As amostras serão analisadas avaliando critérios de palatabilidade, aroma, rendimento, consistência, textura, cozimento. Aprovadas as amostras pelo Órgão Municipal, será emitido o Certificado de Aprovação, que estará à disposição dos proponentes, na Secretaria de Educação. Poderá ser emitido



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Certificado de Aprovação com restrições, devendo o proponente adequar-se ao exigido pela Comissão de Análise, no máximo em dois dias após a análise, a não adequação causada a não aceitação dos produtos.
8.24.7 A Comissão de Análise será composta pelos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e outros designados pela Secretaria de Educação.

8.24.8 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 12.4.1 advertência;
- 12.4.2 multa;
- 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>
- 14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal -----

Secretario municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.2. Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

1.3. Os produtos são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A alimentação escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009 como “todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo”, e deve



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ser saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e melhoria do seu rendimento escolar, e visando a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.

Neste sentido, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino do município de Codó-MA é uma necessidade crucial para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, além de promover sua saúde e bem-estar. Existem várias razões pelas quais essa aquisição é fundamental:

Nutrição adequada para os alunos: Os alimentos fornecidos nas escolas desempenham um papel fundamental na saúde e no desenvolvimento das crianças. Uma dieta equilibrada, que inclui uma variedade de alimentos perecíveis e não perecíveis, fornece os nutrientes necessários para um crescimento saudável, contribuindo para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir a incidência de doenças relacionadas à má nutrição.

Diversidade alimentar: É importante oferecer uma variedade de alimentos para os alunos, garantindo que recebam os nutrientes necessários de diferentes fontes. Isso inclui frutas, legumes, grãos, proteínas, laticínios, entre outros. A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis permite criar cardápios diversificados, atendendo às necessidades e preferências dos alunos, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Segurança alimentar: Garantir o fornecimento constante de alimentos não apenas evita a interrupção das refeições escolares, mas também contribui para a segurança alimentar dos alunos. Ao ter um estoque de alimentos não perecíveis, a escola está preparada para enfrentar emergências, como desastres naturais ou interrupções no fornecimento, garantindo que os alunos tenham acesso a alimentos mesmo em situações adversas.

Redução do desperdício de alimentos: Ao equilibrar a compra de alimentos perecíveis e não perecíveis, é possível reduzir o desperdício de alimentos nas escolas. Os alimentos não perecíveis têm uma vida útil mais longa, permitindo um melhor gerenciamento de estoque e evitando que os alimentos se deteriorem antes de serem consumidos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto negativo do desperdício de alimentos no meio ambiente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Atendimento às diretrizes de alimentação escolar: A aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis está alinhada com as diretrizes de alimentação escolar estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela legislação municipal. Essas diretrizes visam garantir a oferta de refeições saudáveis e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 156 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é essencial para garantir a qualidade da alimentação escolar, promover a saúde e o bem-estar dos alunos, além de atender às diretrizes de alimentação escolar estabelecidas para a rede municipal de ensino de Codó-MA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FME
01	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto	Pacote	96.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	<p>próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g).</p>			
02	<p>Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por kilo).</p>	Kg	120.000	FME
03	<p>Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente.</p>	Pacote	168.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	Prazo mínimo de validade: de 08 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
04	Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por pacote).	Pacote	10.000	FME
05	Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria n° 369, de 04/09/97, ma Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	228.000	FME
06	Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e	Lata	1.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria n° 369, de 04/09/97, maa. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).			
07	Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	96.000	FME
08	Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas,	Pacote	48.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).			
09	Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	30.000	FME
10	Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio .o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo	Pacote	3.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	de 06 meses a partir da data da entrega(preço por pacote).			
11	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres (preço por kilo).	Kg	480	FME
12	Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, k e e estão presentes.	Kg	600	FME
13	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.200	FME
14	Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, morfose partes podres (preço por kilo)	Kg	600	FME
15	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção	Kg	42.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 Meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
16	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%%. O produto deve atender a resolução nº 344- 13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	90.000	FME
17	Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg.na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s)da anvisa (preço por kilo)	Kg	1.000	FME
18	Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju).de boa qualidade ,em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas entregue em embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência ,a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem .conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa (preço por kilo).	Kg	1.000	FME
19	Feijão carioca ,tipo 01:novo,safra corrente, de boa qualidade ,em bom		1.500	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	estado de conservação ,sem glúten ,contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros ,isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas ,larvas, detritos animais ou vegetais ,substâncias nocivas, pregos,paus.com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kgdevidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade :mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg		
20	Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia ,de boa qualidade ,com as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem primária :latas com 400g,não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente .prazo de validade: mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	1.000	FME
21	Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação	Und	36.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega (preço por lata/unidade).			
22	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	1.080	FME
23	Extrato de tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por unidade).	Und	12.000	FME
24	Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	24.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



25	Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	Pacote	24.000	FME
26	Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega (preço por pacote).	Pacote	45.000	FME
27	Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo	Kg	96.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
28	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade).	Und	6.000	FME
29	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	Und	28.800	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



30	Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	Kg	24.000	FME
31	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	Kg	180.000	FME
32	Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de	Kg	180.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).			
33	Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)	Kg	180.000	FME
34	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega (preço por cartela)	Cartela	120.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



35	Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) norma (s) e/ou resolução (ões) vigente (s) da anvisa (preço por pacote).	Pacote	2.000	FME
36	Leite condensado: leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. Alérgicos: contém leite e derivados. contém lactose. não contém glúten. Mantenha em local seco e arejado. Antes do uso, não necessita de refrigeração. Após aberto, manter em geladeira (1 °c a 10 °c) e consumir em até 7 dias. leite condensado de 395g. prazo de validade 180 dias (06 meses)	Und	3.000	FME
37	Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigente(s) da anvisa (preço por pacote).	Pacote	2.000	FME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



38	Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).	Kg	3.000	FME
----	--	----	-------	-----

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade acadêmica.

5.4 Solução: Aquisição de produtos comuns através de Pregão Eletrônico

5.4.1 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de produtos comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.4.2 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.4.3 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação;
(b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

5.4.4 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6. – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1550000000 – Transferência Salário Educação 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.083 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	365- Educação Infantil



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Projeto/Atividade	2.084 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Infantil
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1550000000 – Transferência Salário Educação 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE
Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.088 – Manutenção do Quota Salário Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



$$LG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.



9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2 O julgamento da proposta deverá ser do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

9.3 A fim de verificar se o objeto ofertado atende às especificações do edital e anexos, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra completa do(s) item (ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada(s), dentro de 05 dias, a contar do envio de solicitação formal pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, dentro do horário estipulado. As amostras deverão ser entregues no **SETOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, localizado na Avenida 1º de maio, nº1836 – Centro, Codó-Ma, CEP:65400-00, Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

9.4 As amostras deverão ser identificadas da seguinte forma:

- a) Individualizadas com etiquetas contendo o nome da empresa, do produto, número do processo administrativo e devidamente envasilhadas;
- b) Declaração que as amostras estão hermeticamente fechadas;
- c) Mediante assinatura de cada etiqueta que individualiza o produto pelo o responsável pela entrega da amostra.

9.5 Todas as despesas necessárias de qualquer natureza correlatas à amostra, incluindo transporte ou reposição do produto, correrão por conta da participante.

9.6 Em observância ao princípio da publicidade, todas as demais participantes poderão verificar a amostra e os documentos apresentados, bem como acompanhar a sua análise, mediante pedido de agendamento prévio junto ao **SETOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, localizado na Avenida 1º de maio, nº1836 – Centro, Codó-Ma, CEP:65400-00, Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Email pnae70codo@gmail.com

9.7 A não apresentação da amostra, do laudo e/ou do descritivo técnico ou se tais amostras e documentos não corresponderem às especificações do Edital, quando solicitados, acarretará na desclassificação da empresa no ITEM cotado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



9.8 A exigência quanto às amostras, serão válidos apenas para esta disputa e no item participante, não sendo válida para aproveitamento em demais compras.

9.9 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

9.10 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pela participante.

9.11 Quando a participante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pela participante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

9.12 No caso em que a participante vencedora de qualquer dos itens tenha suas amostras reprovadas, ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Termo de Referência, sua proposta será desclassificada, sendo a participante classificada a seguir imediatamente chamada para substituir a desclassificada e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

9.13 A participante declarada vencedora deverá realizar as entregas do objeto somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

9.14 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Termo, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

9.15 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor CLEIDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;



VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de produtos ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11. – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

13.2 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

- 13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
- 13.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3 A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15. – DA SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Não será admitida a subcontratação.

16. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 O Município de Codó-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 16.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.415/2023.
- 16.3 Fica eleito o foro da Comarca de Codó-Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:
«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou produtos de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos produtos, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos produtos registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços para**, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da aquisição de Gêneros alimentícios (merenda escolar), que trata da especificidade do cardápio, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.

Antunildes Santos da Silva
ANTUNILDES SANTOS DA SILVA
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 032/2024



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



PARECER 0975/2024

DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4978/2024

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 11.462/2023. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de parecer opinativo, elaborado após análise do Processo nº 4978/2024, de 21/05/2024, que têm por finalidade a formação de registro de preço para contratação de empresa, visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para suprir a rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Informação de Codó/MA - SEMECTI, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Segue, abaixo, a listagem dos documentos remetidos para a análise jurídica:

Processo nº 4978, de 21/05/2024 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Ofício nº 1005/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação;
2. Documento de Oficialização da Demanda - DOD;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Calendário Nutricional de Merenda Escolar - 2024;
5. Vencedores do processo de Registro de Preços Eletrônico 35/2023;
6. Termo de Referência;
7. Pesquisa de mercado com cotações de preços;
8. Planilha Orçamentária Descritiva – Setor de Compras;
9. Termo de Dotação Orçamentária;
10. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Autorização);
11. Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Francisco Antônio Ribeiro Assunção Maranhão
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
04/2024-1.116-1-Portaria 092/2024

S



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos presentes processos, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento dos processos sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
Cidade de Todos





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



Passemos aos aspectos observados.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução dos processos de contratações, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Maranhão
Procurador Geral do Município de Codó



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Desta forma, é possível aferir claramente que os autos dos processos encontram-se devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Conforme visto, nos termos apresentados no Estudo Técnico-Preliminar e Termo de Referência, resta evidente a necessidade contratação de empresa especializada para atender a demanda de gêneros alimentícios junto à Secretaria Municipal de Educação de Codó/MA.

Seguindo a análise, verifica-se que o **TERMO DE REFERÊNCIA** contém os seguintes itens: definição do objeto; justificativa; fundamentação legal; especificações detalhadas dos serviços; do quantitativo; modalidade de licitação; controle e alteração de preços; prazo de vigência do contrato; qualificação técnica; pagamento; obrigações da contratada, obrigações do contratante; penalidades administrativas; fiscalização; recursos financeiros e da adjudicação, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.*

Por sua vez, o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** apresentado nos autos possui os seguintes elementos: descrição da necessidade; área requisitante; descrição dos requisitos de contratação; levantamento de mercado; descrição da solução como um todo; estimativa das quantidades a serem contratadas; estimativa do valor da contratação; justificativa para parcelamento ou não da solução; contratações correlatas e/ou interdependentes; alinhamento entre a contratação e o planejamento; benefícios a serem alcançados com a contratação; providências a serem adotadas; possíveis impactos ambientais; declaração de viabilidade; justificativa da viabilidade e responsáveis,



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Maranhão
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Por meio da Nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, conforme segue:

Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobrepreço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejudgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresentam quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

- I. painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;*
- II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;*
- III. dados de pesquisa publicada em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve -se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;*
- IV. pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório*

No mesmo sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Assessor Jurídico do Município de Codó



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No presente caso, para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó/MA junto à plataforma Banco de Preços.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

2.4 DA MINUTA DO CONTRATO

De largada, por se tratar de uma entrega de serviços que acontecerá em conformidade com as necessidades da Secretaria em questão, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

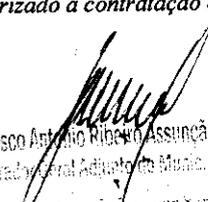
Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: objeto; vigência da ata de registro de preços; utilização da ata de registro de preços; local e prazo de entrega; pagamento; condições de fornecimento; penalidades; reajustamento de preços; condições de recebimento do objeto da ata de registro de preços; cancelamento da ata de registro de preços; autorização para aquisição e emissão das ordens de compra; preços e itens de fornecimento; obrigações do fornecedor; obrigações da contratante; disposições finais.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de serviço rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

A minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão, em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XXIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o critério de seleção da proposta como sendo o menor preço mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.


Francisco Antonio Almeida da Silva
Procurador Geral Adjunto
Cidade de Codó - Maranhão





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”. Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações.”

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

Conforme a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
CAB/2021-4.216-R-Processo 602/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, OPINA-SE PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO.

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpra anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

Codó – MA, 28 de junho de 2024.

Fernanda Maria Cardoso de Sousa
Assessora Jurídica - PGM Codó/MA
OAB/MA 26.534 - Portaria nº 0620/2023

**FERNANDA MARIA CARDOSO DE SOUSA
ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MA 26.534 – PORTARIA Nº 0620/2023**

Visto e de acordo

Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.**

 Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó - MA
Cidade de Codó - Maranhão